

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO: 23411.004707/2018-96

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

O Instituto Federal do Paraná – IFPR e este Pregoeiro (a), designado pela Portaria de n.º 855, de 02 de Agosto de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo nº 23411.004707/2018-96

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

| | |
|---------------------|--|
| DATA DA ABERTURA | 13/11/2018 |
| HORA DA ABERTURA | 09:00hrs (Horário de Brasília/DF) |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | www.comprasnet.gov.br |
| UASG | 158009 |

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais futuras aquisições de material **INFRAESTRUTURA - CONSUMO** necessários a atender as demandas dos diversos Campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.
 - 1.1. A licitação **poderá** ser dividida em grupos de itens e/ou itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e/ou itens for de seu interesse.
 - 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.
 - 1.3. As entidades públicas interessadas em participar do certame, deverão manifestar a intenção de registro de preços, nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/2013.
 - 1.4. Os materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.
 - 1.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

SEÇÃO II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O Órgão Gerenciador desta licitação é o IFPR (UASG 158009) IFPR (UASG 158009) que atende aos Campi Barracão, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória, EAD e os Órgãos Participantes do

presente certame são:

- IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
 - IFPR – Campus Astorga (UASG 154699)
 - IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
 - IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
 - IFPR – Campus Curitiba (UASG 158395);
 - IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
 - IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402)
 - IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
 - IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
 - IFPR – Campus Jacarezinho (UASG 158400);
 - IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
 - IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
 - IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398)
 - IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
 - IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673)
 - IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
 - IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402)
-
- **Órgão Participante:**
 - **Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Sertão (UASG 158263)**

SEÇÃO III – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que **couberem**, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO IV – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
 - 4.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 4.4. ANEXO IV – Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO V - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ R\$ 2.120.886,23 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos.)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.
 - 1.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício **2018** e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO VI - DO CREDENCIAMENTO

2. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
3. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO VII - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.
8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
9. Não poderão participar deste Pregão:
 - 9.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o IFPR, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 9.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 9.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 9.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
 - 9.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - 9.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 9.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
 - 9.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 9.8. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 9.9. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
 - 9.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos

- ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 9.11.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 9.12.** Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 10.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 10.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 10.1.1.** a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 10.3.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 10.4.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.5.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SEÇÃO VIII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 11.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.londrina@ifpr.edu.br**
- 11.1.** O Pregoeiro (a), auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.2.** Acolhida a impugnação e, em razão disso, ocorra um comprometimento na formulação das propostas, realizar-se-á a modificação do edital, procedendo contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 12.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.londrina@ifpr.edu.br**.
- 13.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

SEÇÃO VIX – DA VISTORIA

- 15.** Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.
- 16.** A vistoria prévia é facultativa, devido ao fato de que a mesma é um direito do licitante e não sua obrigação, amparado pela razoabilidade, conforme se depreende do trecho do voto do Ministro Relator do Acórdão 409/2006 –Plenário, a saber:
- "(...) as empresas que exercerem o direito de vistoria disporão de condições muito superiores para quantificação do valor do serviço, mas deve ficar à escolha da interessada decidir se prefere arcar com o ônus de tal operação ou assumir os riscos de uma avaliação menos acurada. Em todo caso, a empresa que decidir não realizar a vistoria e eventualmente, subestimar sua proposta estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar".*

SEÇÃO X – DO ENVIO DA PROPOSTA

17. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
- 17.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 17.2. Não serão considerados em hipótese alguma os feriados estaduais ou municipais das licitantes para contagem dos prazos previstos neste edital. Serão apenas considerados os feriados em que não ocorra expediente no IFPR – CÂMPUS LONDRINA.
- 17.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 17.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 17.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 17.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 17.6.1. valor unitário ou maior percentual de desconto;
 - 17.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 17.6.3. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 17.7. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 17.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 17.8.1. **valor unitário ou maior percentual de desconto;**
 - 17.8.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 17.8.3. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
 - 17.8.4. Marca;
 - 17.8.5. Fabricante;
 - 17.8.6. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 17.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 17.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 17.11. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante indicar na proposta prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade e devidamente justificado o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.
- 17.12. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 17.13. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 17.14. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 17.14.1. As licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.

- 17.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação aplicada.
- 17.16. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 17.17. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 17.18. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão e aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação
- 17.19. A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 17.20. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

SEÇÃO XI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro (a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.
19. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro (a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
20. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro (a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO XII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

21. O Pregoeiro (a) examinará as propostas apresentadas pelos licitantes e poderá desclassificar motivadamente aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
22. A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
23. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
24. Somente os licitantes com propostas classificadas, isto é, aquelas que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, participarão da fase de lances.
25. Serão classificadas as propostas de preços que descreverem os materiais compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que comprovem, sempre que possível, que estas apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção dos materiais.

SEÇÃO XIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

26. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
27. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
 - 27.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
28. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
29. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
30. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
31. Durante a fase de lances, o Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja

- manifestamente inexecutável.
32. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
 33. No caso de a desconexão do Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br ou no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
 34. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
 36. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

SEÇÃO XIV – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
38. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 38.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, será classificada em primeiro lugar.
 - 38.2. Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 38.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
 - 38.4. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 38.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.
 - 38.6. Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, a participação será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. A PARTIR DE R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de todos os portes, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

SEÇÃO XV - DA NEGOCIAÇÃO

1. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições

diversas das previstas neste Edital.

- 1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

2. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em virtude do menor valor ofertado, terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
 - 2.1. O Pregoeiro (a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
 - 2.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
 - 2.3. O Pregoeiro (a) poderá solicitar a apresentação de descritivo complementar e/ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio *via chat*, estabelecendo prazo para tal;
 - 2.4. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, será desclassificado.
3. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar para que apresente, sempre que possível, a certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, de que os materiais são compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; que possuem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.
4. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro (a).
 - 4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Londrina, aos cuidados do Pregoeiro (a), na **Rua João XXIII - 600 - Jardim Dom Bosco – CEP: 86.060-370 - Londrina - Paraná.**
5. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
6. Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o pregoeiro (a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo.**
7. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, os preços unitários e totais de cada item; fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada pelo responsável legal da empresa.
8. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do **prazo** estipulado pelo pregoeiro (a), na forma a seguir:
 - 8.1. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro (a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais

- assinados;
- 8.2. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre as 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro (a) no chat do Pregão Eletrônico.
 - 8.3. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
 - 8.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
 - 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 - 8.5.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 8.5.2. Consultas aos órgãos, agências de controle entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
 - 8.5.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - 8.5.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 8.5.5. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - 8.5.6. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
 - 8.5.7. Estudos setoriais;
 - 8.5.8. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
 - 8.5.9. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;
 - 8.5.10. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.
 - 8.6. Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro;
 - 8.7. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.
 - 8.8. O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XVII - DA HABILITAÇÃO

9. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 9.1. Sicafe, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
 - 9.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
 - 9.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.
 - 9.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
10. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
12. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à

- habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
13. O SICAF será utilizado para aferição da habilitação jurídica e da regularidade fiscal federal e trabalhista por meio de consulta “on line”.
 14. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
 15. Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, juntamente com a documentação complementar descrita no **itens 58, 59, 62, e 63** no momento da apresentação da PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS pela opção enviar anexo, conforme **item 49**.
 - 15.1. O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.
 16. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **regularidade trabalhista**:
 - 16.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 17. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação econômico-financeira**:
 - 17.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 18. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação econômico-financeira**, **caso não se comprove pelo SICAF**:
 - 18.1. Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - 18.1.1. Poderá ser apresentado balanço intermediário para a comprovação da qualificação econômico-financeira.
 - 18.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - 18.2.1. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.
 - 18.2.2. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.
 19. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:
 - 19.1. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, quando forem iguais ou inferiores a 1 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);
 20. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação técnico-operacional**:
 - 20.1. Atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviço compatível com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se forem cumpridos os prazos de execução, e qualidade dos serviços. É vedada a apresentação de atestado de capacidade técnica assinado pela própria licitante.
 21. **Declaração de Concordância (anexo IV).**

22. O Pregoeiro (a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
23. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
24. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
25. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
26. Em se tratando de matriz todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ.
27. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial e de acordo com o seu próprio CNPJ.
28. Os tributos, especialmente INSS e FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filial, a apresentação da regularidade fiscal poderá se dar em nome da matriz.
29. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 29.1. Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis.
 - 29.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
 - 29.3. As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro (a) durante a sessão.
30. Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro (a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descritas no Termo de Referência e no presente instrumento convocatório e seus anexos.
31. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XVIII – DOS RECURSOS

32. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
33. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 33.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 33.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 33.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
34. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
35. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

36. O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, ou itens individuais.
37. A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro (a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que este ato caberá à autoridade competente para homologação.
38. A homologação do presente Pregão compete ao Reitor do Instituto Federal do Paraná.
39. No momento da Homologação, a autoridade competente disporá da ferramenta de formação de Cadastro Reserva do Comprasnet, no qual os licitantes observada a sequência de classificação poderão registrar o interesse destes em cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
40. Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230.

SEÇÃO XX – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

41. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, enviará aos **licitantes** classificados em primeiro lugar a Ata de Registro de Preço assinada.
 - 41.1. A declaração de concordância (**anexo IV**) substituirá a necessidade dos licitantes classificados em primeiro lugar em assinarem a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a concordância expressa quanto a minuta da Ata de Registro de Preço (**anexo III**).
42. Será incluído eletronicamente na respectiva ata, no momento da homologação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013, com vistas a formação do **cadastro de reserva**.
43. A ordem de inclusão no cadastro de reserva observará a sequência de classificação no certame.
44. Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
45. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XXI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

46. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XXII – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

47. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.
48. A Nota de Empenho só será emitida após comprovação das regularidades trabalhista, perante o SICAF, consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ainda verificar-se-á por outros meios (se necessário) se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.
49. As Notas de Empenho deverão conter expressamente as especificações contidas no art. 55 da Lei Nº 8.666/93, a fim de assegurar a garantia os serviços e equipamentos adquiridos.

SEÇÃO XXIII – DOS LOCAIS DE ENTREGA

50. O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, conforme rol exemplificativo que segue abaixo.
51. Em virtude da expansão do IFPR, em breve novos Campus serão inaugurados, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

| UNIDADES | LOCALIZAÇÃO |
|---------------------------------|---|
| Campus Assis Chateaubriand | Av. Cívica, S/N - Jd América. CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR |
| Campus Astorga | Rodovia PR 454, s/n. CEP: 86730-00 - Astorga/PR. |
| Campus Barracão | Rodovia PRT163 KM 01 CEP 85700-000 Barracão PR |
| Campus Campo Largo | Rua Engenheiro Tourinho, 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140- Campo Largo/PR |
| Campus Capanema | Rua Cariri, s/n - Centro. CEP: 85760-00 - Capanema/PR |
| Campus Cascavel | Av. das Pombas, 2020 - Floresta. CEP: 85814-800 - Cascavel/PR |
| Campus Coronel Vivida | Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra CEP 85550-000 Coronel Vivida/ Paraná |
| Campus Colombo | Rua Antônio Chemim, 28 - Roça Grande. CEP: 83403-515 - Colombo/PR |
| Campus Curitiba | Rua João Negrão, 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR |
| Campus EAD | Av. Salgado Filho, 1200- Guabirota. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR |
| Campus EAD | Rua Emilio Bertolini, 48 B - Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR |
| Curitiba - Educação à Distância | Av. Salgado Filho, 1050 – Guabirota. CEP: 81510-000 |
| Curitiba - Reitoria | Rua Voluntários da Pátria, 475. Ed. ASA – Centro. CEP: 80020-000. |
| Curitiba – Reitoria | Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR CEP 82530-230 |
| Campus Foz do Iguaçu | Av. Araucária, 480 - Vila A. CEP: 85500-000 - Foz do Iguaçu/PR. |
| Campus Goioerê | Rodovia PR 180, s/n - Trevo UEM. CEP: 87360-000 - Goioerê/PR |
| Campus Irati | Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde. CEP: 84500-000 - Irati/PR |
| Campus Ivaiporã | Rodovia PR 466, s/n - Gleda Pindaúva, Seção C. CEP: 86870-000 - Ivaiporã/PR. |
| Campus Jacarezinho | Av. Dr. Tito, s/n - Jd. Panorama. CEP: 86400-000 - Jacarezinho/PR |
| Campus Jaguariaíva | Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR |
| Campus Londrina | Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR |
| Campus Palmas | Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo Codapar. CEP: 8555-970 - Palmas/PR |
| Campus Paranaguá | Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro. CEP: 83215-750 - Paranaguá/PR |
| Campus Paranavaí | Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jd. das Nações. CEP: 87703-536 - Paranavaí/PR |
| Campus Pinhais | Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1615 - Jardim Amélia. CEP: 83330-00 - Pinhais/PR |
| Campus Pitanga | Rua José de Alencar, s/n - Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR |
| Campus Quedas do Iguaçu | Estrada Municipal, s/n - Linha Tapuí. CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR |
| Campus Telêmaco Borba | Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP 84269-090 - Telêmaco Borba/PR |
| Campus Umuarama | Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP 87507-013 - Umuarama/PR |
| Campus União da Vitória | Av. Paula de Freitas, s/n - São Braz. CEP: 84600-000 - União da Vitória/PR |

SEÇÃO XXIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

52. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA.
53. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
 - 53.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF;
 - 53.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
54. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
55. O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.
56. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
57. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
58. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.
 - 58.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - 58.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

SEÇÃO XXV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

59. Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, durante a vigência do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;
60. Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.
61. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Ata de Registro de Preços.
62. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.
63. Providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução da Ata de Registro de Preços, prestando os devidos esclarecimentos ao setor

de fiscalização da CONTRATANTE.

64. Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
65. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
66. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.
67. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
68. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.
69. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.
70. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
71. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
72. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
73. Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.

SEÇÃO XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

74. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/equipamentos.
75. Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
76. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.
77. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
78. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.
79. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas da Ata de Registro de Preços.
80. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.
81. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXVII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

82. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).
83. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº

- 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 84.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
- 85.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013). A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
- 86.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):
- a.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
 - b.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
 - c.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

SEÇÃO XXVIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

- 87.** O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 87.1.** A pedido, quando:
- 87.1.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 87.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 87.2.** Por iniciativa do IFPR, quando:
- 87.2.1.** O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
 - 87.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - 87.2.3.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 87.2.4.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - 87.2.5.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
 - 87.2.6.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 88.** O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 89.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 89.1.** Por decurso do prazo de vigência;
 - 89.2.** Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

- 90.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 90.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 90.2.** apresentar documentação falsa;
 - 90.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 90.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 90.5. não manter a proposta;
- 90.6. cometer fraude fiscal;
- 90.7. comportar-se de modo inidôneo;
91. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
92. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho (NE);
 - c. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
 - d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
 - e. cancelamento do respectivo registro na Ata.
93. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
94. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
95. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
96. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

SEÇÃO XXX – DISPOSIÇÕES FINAIS

97. Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 97.1. A anulação do **Pregão** induz à do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;
- 97.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço.
98. É facultado ao **Pregoeiro (a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
99. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 99.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
100. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
101. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
102. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
103. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
104. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre

os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

105. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
106. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
107. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro(a).

SEÇÃO XXXI – DO FORO

108. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Londrina, 26 de setembro de 2018.

Marcelo Assis de Almeida
Pregoeiro
Portaria Nº 855 de 02 de Agosto de 2017

Ciente e de acordo:

ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
ODACIR ANTÔNIO ZANATTA
Reitor Pro tempore
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar, para possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de **INFRAESTRUTURA - CONSUMO**, necessários a atender as demandas dos diversos Campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto n° do **Decreto n.º 7.892/2013** e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.
- 2.1. Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2018, da Reitoria e demais Campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais para atender as atividades Pedagógicas dos diversos Campi do IFPR.
- 2.2. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas do Instituto Federal do Paraná, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, sala de professores, produção e pesquisa. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consuma menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável. O IFPR vem a cada dia ampliando suas ações, com a demanda de novas unidades e cursos de nível nacional. Desta forma, trata-se de aquisição de materiais/equipamentos diversos necessários ao desenvolvimento de um ensino nacional de qualidade.
- 2.3. Preços, se enquadram no Art. 3º e seus incisos, bem como no Art. 9º, II, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo de itens a serem utilizados; redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e entregas parceladas.
- 2.4. As fundamentações individuais de compra requisitadas por Campus/órgão participante, estão em anexo ao presente processo licitatório.
- 2.5. Julga-se pertinente a contratação pleiteada neste certame por meio do Sistema de Registro de Preços pois, permitirá que a Reitoria e os Campi do IFPR adquiram os materiais de forma conjunta e de acordo com demanda, buscando-se, inclusive:
- 2.5.1. Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;
- 2.5.2. Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;
- 2.5.3. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar maior volume licitado com a unificação dos pedidos com as necessidades de cada unidade a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;
- 2.5.4. Suprir as dificuldades decorrentes da falta previsibilidade do consumo (por não haver condições de identificar exatamente a demanda).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.

3.1. Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

3.2.

4. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

4.1. Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”, conforme tabela I que segue.

4.2. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

4.3. “Cota Principal” ITEM 232, do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

4.4. “Cota Reservada” ITEM 353 – Fica reservado a Cota do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

4.5. “Cota Principal” ITEM 241, do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

4.6. “Cota Reservada” ITEM 354 – Fica reservado a Cota do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

4.7. “Cota Principal” ITEM 242, do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

4.8. Cota Reservada” ITEM 355 – Fica reservado a Cota do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

4.9. Para as “Cotas Reservadas” os interessados deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota

4.10. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente aos Itens 232, 241 e 242, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do artigo 18-E da mesma lei complementar

4.11. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial poderá ser apresentada separadamente da proposta principal, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressaltando o seguinte:

5. Se não houver competidor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao item a ela reservado, ou não houver proposta válida para a cota reservada, será ela adjudicada ao vencedor da cota principal e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado.

5.1. Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, a participação será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, Para os itens e/ou grupos de itens com valores totais A PARTIR DE R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de todos os portes, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

TABELA I – ITENS E QUANTIDADES

| ITEM | DENOMINAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR MÉDIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---|---|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 X 3,6 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | ABRAÇADEIRA DE NYLON, TIPO COM RANHURAS, PARA AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E TRAVAMENTO DEFINITIVO. MATERIAL: POLIAMIDA 6.6. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 140 MM; LARGURA 3,6 MM; DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 36 MM. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 12,17 | R\$ 1.083,13 | 89 |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 X 4,8 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | ABRAÇADEIRA DE NYLON, TIPO COM RANHURAS, PARA AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E TRAVAMENTO DEFINITIVO. MATERIAL: POLIAMIDA 6.6. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 250 MM; LARGURA 4,8 MM. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 14,90 | R\$ 1.490,00 | 100 |
| 3 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 X 3,6 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | ABRAÇADEIRA DE NYLON, TIPO COM RANHURAS, PARA AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E TRAVAMENTO DEFINITIVO. MATERIAL: POLIAMIDA 6.6. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 300 MM; LARGURA 3,6 MM; DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 36 MM. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 45,04 | R\$ 10.494,32 | 233 |
| 4 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COR DIVERSAS, COMPATÍVEL COM VÁLVULA DECA. | ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA, MATERIAL METÁLICO COM CANOPLA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. COMPATÍVEL COM VÁLVULA DECA. | UNIDADE | R\$ 81,67 | R\$ 8.167,00 | 100 |

| | | | | | | |
|---|---|--|---------|------------|---------------|-----|
| 5 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COR DIVERSAS, COMPATÍVEL COM VÁLVULA DOCOL. | ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA, MATERIAL METÁLICO COM CANOPLA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. COMPATÍVEL COM VÁLVULA DOCOL. | UNIDADE | R\$ 34,63 | R\$ 8.726,76 | 252 |
| 6 | ACOPLAMENTO ELÁSTICO DE GARRAS 2,3 KGF.M | ACOPLAMENTO ELÁSTICO DO TIPO COM GARRAS, COMPOSTO POR DOIS CUBOS SIMÉTRICOS FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO CINZENTO COM ACABAMENTO PINTADO EM ESMALTE EPÓXI E UM ELEMENTO ELÁSTICO ALOJADO ENTRE ELES, FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. NÃO DEVE NECESSITAR DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICAÇÃO. DIÂMETRO MÁXIMO PARA A FURAÇÃO DE NO MÍNIMO 22 MM. TORQUE NOMINAL DE PELO MENOS 2,3 KGF.M, COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE PELO MENOS 12500RPM. DESALINHAMENTO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 0,5 MM (AXIAL), 0,5 MM (RADIAL) E 1,5 GRAUS (ANGULAR). | UNIDADE | R\$ 285,78 | R\$ 20.861,94 | 73 |
| 7 | ADAPTADOR "T" COM TRÊS ENTRADAS, CONECTORES DE ATÉ 250 V | ADAPTADOR "T" COM TRÊS ENTRADAS, CONECTORES DE ATÉ 250 V, PROTEÇÃO REMOVÍVEL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. | UNIDADE | R\$ 14,33 | R\$ 3.625,49 | 253 |
| 8 | ADAPTADOR 2P+T PARA TOMADAS PADRÃO ANTIGO PARA NOVO | ADAPTADOR PARA TOMADAS 2P+T PADRÃO ANTIGO PARA NOVO. CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO PADRÃO ANTIGO. PADRÃO NBR 14136. CORRENTE MÁXIMA: 10 A. TENSÃO DE ENTRADA: 127V / 1.270 W E 220V / 2.200 W. | UNIDADE | R\$ 5,37 | R\$ 1.090,11 | 203 |
| 9 | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 25 MM X 3/4". COR MARROM. | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 25 MM X 3/4". COR MARROM. | UNIDADE | R\$ 0,97 | R\$ 689,67 | 711 |

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 10 | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC 32 MM X 1", COR MARROM. | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 32 MM X 1". COR MARROM. | UNIDADE | R\$ 1,48 | R\$ 489,88 | 331 |
| 11 | ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA CPVC 22 MM | ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA CPVC Ø22 MM, COMPONENTES DA LINHA FABRICADOS DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO), DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15884 | UNIDADE | R\$ 13,19 | R\$ 1.002,44 | 76 |
| 12 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA COM PINCEL, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. | COLA ADESIVA COM PINCEL, À BASE DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS, METILETILCETONA E RESINA DE PVC, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E REPAROS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UNIDADE | R\$ 13,99 | R\$ 2.014,56 | 144 |
| 13 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA SEM PINCEL, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. | COLA ADESIVA SEM PINCEL, À BASE DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS, METILETILCETONA E RESINA DE PVC, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E REPAROS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UNIDADE | R\$ 16,61 | R\$ 647,79 | 39 |
| 14 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA, INCOLOR, BISNAGA COM 75 G. | COLA ADESIVA, A BASE DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS, METILETILCETONA E RESINA DE PVC, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E REPAROS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, INCOLOR, BISNAGA COM 75 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UNIDADE | R\$ 4,52 | R\$ 271,20 | 60 |

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 15 | ADESIVO VEDADOR PARA CALHAS, COR: INCOLOR, BISNAGA COM 300 ML/ 280 G | ADESIVO SELANTE DE BORRACHA PARA CALHAS, PARA VEDAÇÃO, UNIÃO DE SUPERFÍCIES E EMENDAS EM GERAL DE CALHAS, RUFOS, COIFAS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS, JUNTAS DE CONDUTORES DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO, DEVE SER RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS E OZÔNIO. COR: INCOLOR, BISNAGA COM 300 ML/ 280 G | UNIDADE | R\$ 17,12 | R\$ 6.676,80 | 390 |
| 16 | ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA | ALAVANCA FRONTAL INCLINADA PARA CAIXA ACOPLADA. MODELO UNIVERSAL. | UNIDADE | R\$ 18,72 | R\$ 692,64 | 37 |
| 17 | ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" EM AÇO | ALICATE DE BICO MEIA CANA 6", EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COM ACABAMENTO CROMADO, CABO ISOLADO 1000 V, FORJADA EM AÇO CR-V DIN 31 CRV3, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS TÊMPERA TOTAL NO CORPO, TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE, EMPUNHADURA EM PVC E BORRACHA, CONFORME A DIN 5745 | UNIDADE | R\$ 27,97 | R\$ 1.538,35 | 55 |
| 18 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL RENTE 5" EM AÇO. | ALICATE DE CORTE DIAGONAL RENTE (FLUSH CUT) DE 5", EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, PARA UTILIZAÇÃO EM FIOS DE COBRE, DEVE POSSUIR MOLA PARA ABERTURA, CORTE EM COBRE DE 1,5 MM DIÂMETRO. | UNIDADE | R\$ 20,49 | R\$ 1.536,75 | 75 |
| 19 | ALICATE DE PRESSÃO 10" EM AÇO | ALICATE DE PRESSÃO 10" EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, COM GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, AJUSTE ROSQUEÁVEL DE ABERTURA DO BICO, PARA UTILIZAÇÃO COM SEGURANÇA E FIRMEZA, FIXAR PEÇAS, PRENDER E TRAVAR, DESAPERTAR PARAFUSOS DANIFICADOS, CORTAR TUBULAÇÕES METÁLICAS, CRIMPAR TERMINAIS, DESAPERTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADO DANIFICADO. | UNIDADE | R\$ 34,43 | R\$ 2.031,37 | 59 |

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|------------|--------------|-----|
| 20 | ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ45 CAT.5E E CAT.6 | ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ45 CAT.5E E CAT.6, COM CORPO DE AÇO REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO, COM CORTADOR E DECAPADOR DE FIOS. | UNIDADE | R\$ 24,40 | R\$ 48,80 | 2 |
| 21 | ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO | ALICATE UNIVERSAL 8", TIPO VDE H, AÇO CROMO VANÁDIO, COM O CABO ISOLADO 1000 V, EMPUNHADURA EM PVC E BORRACHA, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200 MM DE COMPRIMENTO E 14 MM DE ESPESSURA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNIDADE | R\$ 30,91 | R\$ 1.700,05 | 55 |
| 22 | ALMOFARIZ DE PORCELANA COM MÃO DE GRAL, CAPACIDADE DE 2500 ML | ALMOFARIZ DE PORCELANA COM MÃO DE GRAL, CAPACIDADE DE 2500 ML | UNIDADE | R\$ 321,69 | R\$ 3.538,59 | 11 |
| 23 | ANCINHO SOLDADO COM 5 DENTES COM CABO PLÁSTICO, TAMANHO: 300 X 110 MM | ANCINHO SOLDADO COM 5 DENTES, EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO EM HORTICULTURA, FRUTICULTURA E JARDINAGEM EM GERAL, TAMANHO: 300 X 110 MM | UNIDADE | R\$ 16,64 | R\$ 366,08 | 22 |
| 24 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, COR: PRETA, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, EM BORRACHA, COR: PRETA, DIMENSÕES: 100 MM OU 4". | UNIDADE | R\$ 1,78 | R\$ 169,10 | 95 |
| 25 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, COR: PRETA, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2" | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, EM BORRACHA, COR: PRETA, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2". | UNIDADE | R\$ 1,26 | R\$ 107,10 | 85 |
| 26 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | ANEL DE VEDAÇÃO PARA USO EM VASO SANITÁRIO QUE EVITA EMANAÇÃO DE ODORES | UNIDADE | R\$ 7,80 | R\$ 1.497,60 | 192 |
| 27 | ARAME LISO GALVANIZADO 14, ROLO COM 1 KG | ARAME LISO GALVANIZADO 14, DIÂMETRO DE 2,10 MM, PARA USO EM TELAS DE ALAMBRADO E OUTROS USOS INDUSTRIAIS, ROLO COM 1 KG | QUILO | R\$ 11,16 | R\$ 580,32 | 52 |
| 28 | ARAME RECOZIDO TRANÇADO BWG 18, DIÂMETRO: 1,24 MM, EMBALAGEM COM 1 KG | ARAME RECOZIDO TRANÇADO, BWG 18, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82, PROPORCIONA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO ATÉ 40 KGF/MM². PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL NA AMARRAÇÃO DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO. DIÂMETRO: 1,24 MM, EMBALAGEM COM 1 KG | UNIDADE | R\$ 8,57 | R\$ 497,06 | 58 |

| | | | | | | |
|----|---|---|---------|------------|---------------|-----|
| 29 | ARCO DE SERRA FIXO 12" | ARCO DE SERRA FIXO 12", COM CABO ANATÔNICO, DEVE ACOMPANHAR 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTE RÁPIDO, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA, COMPRIMENTO DE 12" | UNIDADE | R\$ 28,47 | R\$ 1.992,90 | 70 |
| 30 | AREIA FINA, EMBALAGEM DE 25 KG | AREIA COM GRANULOMETRIA FINA, TIPO MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM REBOCO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS PARA REVESTIMENTO, EMBALAGEM COM 25 KG. ATENDER NBR'S: 7214 E 7215. | PACOTE | R\$ 404,00 | R\$ 1.212,00 | 3 |
| 31 | AREIA GROSSA, EMBALAGEM DE 25 KG | AREIA COM GRANULOMETRIA GROSSA, TIPO MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRAPISOS E CONCRETOS, EMBALAGEM COM 25 KG. ATENDER NBR'S: 7214 E 7215. | PACOTE | R\$ 404,00 | R\$ 1.212,00 | 3 |
| 32 | AREIA MÉDIA FINA, EMBALAGEM DE 25 KG | AREIA COM GRANULOMETRIA MÉDIA FINA, TIPO MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM USO GERAL EM CONCRETO, MASSAS, ACABAMENTO E ARGAMASSAS, EMBALAGEM COM 25 KG. ATENDER NBR'S: 7214 E 7215. | PACOTE | R\$ 404,00 | R\$ 51.712,00 | 128 |
| 33 | AREIA MÉDIA GROSSA, EMBALAGEM DE 25 KG | AREIA COM GRANULOMETRIA MÉDIA GROSSA, TIPO MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM EM ESTRUTURAS EM CONCRETO COMO FUNDAÇÕES, PISOS E LAJES, PRÉ-MOLDADOS ENTRE OUTROS ARTEFATOS, EMBALAGEM COM 25 KG. ATENDER NBR'S: 7214 E 7215. | PACOTE | R\$ 404,00 | R\$ 1.212,00 | 3 |
| 34 | AREIA MÉDIA LAVADA, EMBALAGEM COM 20 KG | AREIA MÉDIA LAVADA, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, EMBALAGEM COM 20 KG | PACOTE | R\$ 3,46 | R\$ 404,82 | 117 |
| 35 | AREIA MÉDIA POR M³ | AREIA MÉDIA, PARA A MISTURA DE CONCRETO USADO PARA FAZER CONTRAPISO OU LAJE, MISTURA DA MASSA PARA REBOCO NA PAREDE, MASSA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS OU TIJOLOS, COR: VARIANTES NO TOM DE BEGE, UNIDADE DE MEDIDA M³. | M3. | R\$ 87,53 | R\$ 18.381,30 | 210 |

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|---------------|-----|
| 36 | ARGAMASSA AC-I OU AC1, EMBALAGEM COM 20 KG. | ARGAMASSA COLANTE AC-I OU AC1, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS CLASSIFICADOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUÍMICOS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS, EM ÁREAS SECAS COMO MOLHADAS NO ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS. EMBALAGEM COM 20 KG. | UNIDADE | R\$ 8,90 | R\$ 1.272,70 | 143 |
| 37 | ARRUELA LISA 1/4, PACOTE COM 20 UNIDADES. | ARRUELA LISA 1/4, COMPOSIÇÃO METAL, ESPESSURA 6 MM, PACOTE COM 20 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 4,38 | R\$ 494,94 | 113 |
| 38 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,5 X 36 X 42 CM | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM ALMOFADA, FECHAMENTO COMUM, FORMATO OVAL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,5 X 36 X 42 CM | UNIDADE | R\$ 34,24 | R\$ 15.544,96 | 454 |
| 39 | ASSENTO SANITÁRIO PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) | ASSENTO SANITÁRIO ABERTO PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). MATERIAL POLIPROPILENO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS COR BRANCA. COMPATÍVEL COM A MARCA CELITE E DECA. | UNIDADE | R\$ 391,87 | R\$ 38.011,39 | 97 |
| 40 | AVENTAL EM PVC COR BRANCO 1,20 X 0,70 CM | AVENTAL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMARRAS EM CADARÇO DE ALGODÃO. AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. COM CA. | UNIDADE | R\$ 10,23 | R\$ 317,13 | 31 |
| 41 | BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO 20 X 5 CM | BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BORDAS, DIMENSÕES: 20 X 5 CM. | UNIDADE | R\$ 7,44 | R\$ 245,52 | 33 |

| | | | | | | |
|----|---|---|---------|------------|--------------|----|
| 42 | BANDEJA OU MASSEIRA PARA ARGAMASSA COM ALÇAS, CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 L, COR PRETA. | BANDEJA OU MASSEIRA PARA ARGAMASSA COM ALÇAS, MATERIAL PLÁSTICO EM PVC, PARA PREPARO OU ARMAZENAGEM DE ARGAMASSA, MASSA, CONCRETO E DEMAIS UTILIZAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 37 X 60 CM, CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 L, COM ALÇAS, COR PRETA. | UNIDADE | R\$ 13,16 | R\$ 552,72 | 42 |
| 43 | BARRA DE APOIO (SEGURANÇA) PARA BANHEIRO EM ALUMÍNIO, COR: PRATA ESCOVADO, TAMANHO 400 X 130 MM | BARRA DE APOIO (SEGURANÇA) PARA BANHEIRO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO NO Ø 31,75 MM, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI, LIVRE DE CORROSÃO; INCLUI 4 PARAFUSOS EM AÇO INOX 304, 4 BUCHAS NYLON SX-8 E MANUAL DE INSTALAÇÃO. COR: PRATA ESCOVADO, TAMANHO 400 X 130 MM. | UNIDADE | R\$ 85,16 | R\$ 2.810,28 | 33 |
| 44 | BARRILETE DE PVC PARA ÁGUA DESTILADA 5 L COM TORNEIRA | BARRICA PARA ÁGUA DESTILADA DE PVC BRANCO, COM MARCADOR DE VOLUME, CAPACIDADE DE 5 L, COM TAMPA E TORNEIRA. | UNIDADE | R\$ 180,31 | R\$ 1.983,41 | 11 |
| 45 | BASE PARA CORTE 45 X 60 CM | BASE EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES DE ESTILETE, EM TAMANHO 45 X 60 CM COM QUADRÍCULAS DE ORIENTAÇÃO, E MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS NAS BORDAS. | UNIDADE | R\$ 49,57 | R\$ 594,84 | 12 |
| 46 | BLOCO CROQUIS A2 DE PAPEL SULFURIZÊ/ MANTEIGA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS | BLOCO CROQUIS DE PAPEL SULFURIZÊ/ MANTEIGA, RESISTENTE A RASPAGEM E CORREÇÕES, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS E PH NEUTRO, DIMENSÕES: A2 (420 X 594 MM); GRAMATURA 41 G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. | UNIDADE | R\$ 46,10 | R\$ 414,90 | 9 |

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|--------------|-----|
| 47 | BOMBA DE AR COM PEDAL, PARA CONTROLE DA PRESSÃO ENTRE 0 E 100 PSI/LB. DIMENSÕES APROXIMADAS 7,5 X 13 X 10 CM | BOMBA DE AR COM PEDAL, MANÔMETRO ANALÓGICO PARA CONTROLE DA PRESSÃO ENTRE 0 E 100 PSI/LB. MATERIAL DO CORPO EM AÇO COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA TENDO UM MÍNIMO DE 35 CM DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5 X 13 X 10 CM, PODENDO VARIAR CONFORME A MARCA DO PRODUTO. USADO PARA INFLAR PNEUS DE CARROS, BOIAS, BALÕES, PNEUS DE BICICLETAS, CARRINHOS DE OBRA, DENTRE OUTROS. | UNIDADE | R\$ 76,00 | R\$ 1.368,00 | 18 |
| 48 | BOMBONA/ TAMBOR PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS | BOMBONA/ TAMBOR PLÁSTICO, BOCAL LARGO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL. MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE DE 50 LITROS | UNIDADE | R\$ 154,59 | R\$ 5.410,65 | 35 |
| 49 | BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA | BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA DE VASO SANITÁRIO ACOPLADA, COM ACABAMENTO CROMADO, TIPO: UNIVERSAL/ EXTERNO/ EMBUTIDO, ACIONAMENTO: FRONTAL/ LATERAL/ SUPERIOR. MODELO SUPERIOR. | UNIDADE | R\$ 18,90 | R\$ 2.173,50 | 115 |
| 50 | BROXA RETANGULAR DE CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 7,5 CM | BROXA RETANGULAR DE CERDAS SINTÉTICAS, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E PARA CAIAÇÃO EM SUPERFÍCIES RÚSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 7,5 CM. | UNIDADE | R\$ 9,50 | R\$ 570,00 | 60 |
| 51 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC ROSCÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 50 X 32 MM OU 1.1/2" X 1", COR: BRANCA. | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC ROSCÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 50 X 32 MM OU 1.1/2" X 1", COR: BRANCA. | UNIDADE | R\$ 7,50 | R\$ 202,50 | 27 |
| 52 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 32 X 25 MM OU 1" X 3/4", COR: MARROM. | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 32 X 25 MM OU 1" X 3/4", COR: MARROM, | UNIDADE | R\$ 0,81 | R\$ 115,02 | 142 |

| | | | | | | |
|----|---|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 53 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 40 X 32 MM OU 1.1/4" X 1", COR: MARROM. | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 40 X 32 MM OU 1.1/4" X 1", COR: MARROM, | UNIDADE | R\$ 1,86 | R\$ 264,12 | 142 |
| 54 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 60 X 50 MM OU 2" X 1.1/2", COR: MARROM. | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 60 X 50 MM OU 2" X 1.1/2", COR: MARROM, | UNIDADE | R\$ 5,92 | R\$ 544,64 | 92 |
| 55 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO LONGA, DIMENSÕES: 50 X 25 MM OU 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM. | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 50 X 25 MM OU 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM, | UNIDADE | R\$ 3,81 | R\$ 236,22 | 62 |
| 56 | BUCHA NYLON Nº 10, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | BUCHA NYLON COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 10, MATERIAL EM NYLON, PARAFUSO, EM AÇO CARBONO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA. O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. . DIÂMETRO DO FURO: 10 MM. COR CINZA, EMBALAGEM COM 25 UNIDADE. | PACOTE | R\$ 26,26 | R\$ 3.387,54 | 129 |

| | | | | | | |
|----|--|---|--------|-----------|--------------|-----|
| 57 | BUCHA NYLON Nº 10, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | BUCHA NYLON COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 10, MATERIAL EM NYLON, PARAFUSO, EM AÇO CARBONO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. DIÂMETRO DO FURO: 10 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADE. | KIT | R\$ 10,16 | R\$ 2.001,52 | 197 |
| 58 | BUCHA NYLON Nº 4, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | BUCHA NYLON COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 4, MATERIAL EM NYLON, PARAFUSO, EM AÇO CARBONO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. . DIÂMETRO DO FURO: 4 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. | PACOTE | R\$ 6,36 | R\$ 76,32 | 12 |

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|-------------|--------------|-----|
| 59 | BUCHA NYLON Nº 6, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | BUCHA NYLON COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 6, MATERIAL EM NYLON, PARAFUSO, EM AÇO CARBONO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. . DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. | PACOTE | R\$ 5,26 | R\$ 4.655,10 | 885 |
| 60 | BUCHA NYLON Nº 8, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | BUCHA NYLON COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 8, MATERIAL EM NYLON, PARAFUSO, EM AÇO CARBONO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. DIÂMETRO DO FURO: 8 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. | UNIDADE | R\$ 4,79 | R\$ 4.363,69 | 911 |

| | | | | | | |
|----|---|---|--------|-----------|--------------|-----|
| 61 | BUCHA NYLON Nº 8, SEM PARAFUSO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | BUCHA NYLON SEM PARAFUSO Nº 8, MATERIAL EM NYLON, APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. DIÂMETRO DO FURO: 8 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 7,56 | R\$ 960,12 | 127 |
| 62 | BUCHA NYLON Nº 8, SEM PARAFUSO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | BUCHA NYLON SEM PARAFUSO Nº 8, MATERIAL EM NYLON, APLICAÇÃO EM CONCRETO, MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS, DESDE TIJOLOS, MADEIRAS ATÉ CONCRETO CELULAR. PERMITE UMA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS "DENTES" E ALETAS" QUE EVITAM O IRO DA BUCHA, O "PESCOÇO" DEVE SER LIVRE DE PRESSÕES DE EXPANSÃO O QUE IMPEDE O ACHATAMENTO DO REBOCO E DETERIORAÇÃO DO AZULEJO. DIÂMETRO DO FURO: 8 MM, COR CINZA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PACOTE | R\$ 13,21 | R\$ 1.268,16 | 96 |

| | | | | | | |
|----|--|---|--------|------------|--------------|----|
| 63 | CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | CABO FLEXÍVEL 10,0 MM COM SUPORTE DE TENSÃO 450V/ 750V, CORPO FORMADO POR CONDUTOR DE COBRE NÚ E ISOLAÇÃO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) EM DUPLA CAMADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE DE 80° EM CONFORMIDADE COM A NORMA 247-3, ANTICHAMA, RESISTÊNCIA À ÁGUA: AD1 E AD2 (OCASIONALMENTE), PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | PACOTE | R\$ 420,04 | R\$ 7.560,72 | 18 |
| 64 | CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | CABO FLEXÍVEL COM SUPORTE DE TENSÃO 450V/ 750V, CORPO FORMADO POR CONDUTOR DE COBRE NÚ E ISOLAÇÃO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) EM DUPLA CAMADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE DE 80° EM CONFORMIDADE COM A NORMA 247-3, ANTICHAMA, RESISTÊNCIA À ÁGUA: AD1 E AD2 (OCASIONALMENTE), PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | PACOTE | R\$ 91,23 | R\$ 4.105,35 | 45 |
| 65 | CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM SUPORTE DE TENSÃO 450V/ 750V, CORPO FORMADO POR CONDUTOR DE COBRE NÚ E ISOLAÇÃO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) EM DUPLA CAMADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE DE 80° EM CONFORMIDADE COM A NORMA 247-3, ANTICHAMA, RESISTÊNCIA À ÁGUA: AD1 E AD2 (OCASIONALMENTE), PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | PACOTE | R\$ 165,60 | R\$ 5.133,60 | 31 |

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|------------|---------------|-----|
| 66 | CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | CABO FLEXÍVEL 6,0 MM COM SUPORTE DE TENSÃO 450V/ 750V, CORPO FORMADO POR CONDUTOR DE COBRE NÚ E ISOLAÇÃO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) EM DUPLA CAMADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE DE 80° EM CONFORMIDADE COM A NORMA 247-3, ANTICHAMA, RESISTÊNCIA À ÁGUA: AD1 E AD2 (OCASIONALMENTE), PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | PACOTE | R\$ 257,60 | R\$ 11.849,60 | 46 |
| 67 | CADEADO 50 MM | CADEADO 50 MM COM CORPO DE LATÃO E HASTE DE AÇO TEMPERADO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PAR DE CHAVES PARA A FECHADURA DO MESMO. | UNIDADE | R\$ 26,77 | R\$ 5.380,77 | 201 |
| 68 | CAIBRO EM MADEIRA PINUS, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 10 X 300 CM | CAIBRO EM MADEIRA PINUS BENEFICIADA, COR: CRU, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 10 X 300 CM | UNIDADE | R\$ 8,32 | R\$ 915,20 | 110 |
| 69 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A). | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A). | UNIDADE | R\$ 36,70 | R\$ 2.899,30 | 79 |
| 70 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A). | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A). | UNIDADE | R\$ 60,86 | R\$ 2.860,42 | 47 |
| 71 | CAIXA SIFONADA REDONDA COM GRELHA EM PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 100 X 50 MM | CONJUNTO CAIXA SIFONADA COM GRELHA, MATERIAL EM PVC, PARA INSPEÇÃO DE GORDURAS COM FECHO HÍDRICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 100 X 50 MM | UNIDADE | R\$ 9,61 | R\$ 115,32 | 12 |

| | | | | | | |
|----|---|---|---------|-----------|--------------|-------|
| 72 | CAL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | CAL LÍQUIDO, ADITIVO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA MELHOR TRABALHABILIDADE A ARGAMASSAS E REBOCOS. DEVE PERMITIR ADERÊNCIA, COESÃO, AUSÊNCIA DE FISSURAS E MENOR EXSUDAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE SER CURTIDA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE: 1,03 G/CM ³ ; APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO E ISENTO DE CLORETOS; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | LITRO | R\$ 19,27 | R\$ 231,24 | 12 |
| 73 | CAL VIRGEM, EMBALAGEM COM 20 KG | CAL VIRGEM, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM COM 20 KG. CONFORME: NBR 6453:88 | QUILO | R\$ 7,76 | R\$ 892,40 | 115 |
| 74 | CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO, DIÂMETRO DO ARO: 3,25" X 8" | CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO, EM BORRACHA PURA, BICO DA CÂMARA DE AR TIPO "GROSSO", PRESSÃO MÁXIMA DE 25 LBF/ POL ² , PARA USO EM CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE CARGA, DE TRANSPORTE, DIÂMETRO DO ARO: 3,25" x 8" | UNIDADE | R\$ 9,90 | R\$ 485,10 | 49 |
| 75 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 10 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS E FITA ADESIVA DUPLA FACE, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL. PARA UTILIZAÇÃO NA PASSAGEM DE FIOS. DIMENSÕES: 10 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | UNIDADE | R\$ 3,52 | R\$ 4.892,80 | 1.390 |
| 76 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 20 X 10 X 2000 MM, COR BRANCA | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS E FITA ADESIVA DUPLA FACE, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL. PARA UTILIZAÇÃO NA PASSAGEM DE FIOS. PODENDO SER CHAMADO SISTEMA X OU DUPLA FACE STECK OU CANALETA INSTALA FÁCIL. DIMENSÕES: 10 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | UNIDADE | R\$ 9,60 | R\$ 8.352,00 | 870 |

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 77 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 50 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS E FITA ADESIVA DUPLICA FACE, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL. PARA UTILIZAÇÃO NA PASSAGEM DE FIOS. DIMENSÕES: 50 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | UN. | R\$ 35,44 | R\$ 6.202,00 | 175 |
| 78 | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL 25 MM, COR MARROM. | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL, TIPO SOLDÁVEL, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, BITOLA DE 25 MM. IDEAL PARA A INTERRUPTÃO DO FLUXO DE ÁGUA. | UNIDADE | R\$ 1,23 | R\$ 178,35 | 145 |
| 79 | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM. | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL, TIPO SOLDÁVEL, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, BITOLA DE 50 MM. IDEAL PARA A INTERRUPTÃO DO FLUXO DE ÁGUA. | UNIDADE | R\$ 5,99 | R\$ 407,32 | 68 |
| 80 | CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, CORES DIVERSAS | CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, RIGIDEZ DIELETRICA, COM TRÊS NERVURAS NO CASCO, SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA A COROA, COM CARNEIRA JUGULAR COM CINTA DUPLA DE FIXAÇÃO. CARNEIRA AJUSTÁVEL POR CATRACA GIRATÓRIA, TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR, DUPLADA COM ESPUMA MULTIPERFURADA EM POLIÉSTER, JUGULAR QUE ENCAIXA A SUSPENSÃO EM TECIDO ELÁSTICO COM DISPOSITIVOS AJUSTÁVEIS NAS EXTREMIDADES COM COMPONENTES NÃO METÁLICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVE CONTER CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 31,38 | R\$ 3.200,76 | 102 |

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 81 | CHAVE TESTE COM PONTA CHATA 1/8 X 3" | CHAVE DE TESTE COM LÂMPADA DE NEON, 100 A 500 VOLTS, COM HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO PONTA FOSFATIZADA CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE CIRCUITO ATRAVÉS DE BOTÃO NA EXTREMIDADE DO CABO, PONTA CHATA 1/8 X 3". | UNIDADE | R\$ 12,11 | R\$ 738,71 | 61 |
| 82 | CHUMBADOR CBA, COM PARAFUSO "PARABOLT", DIMENSÕES: 1/2" X 5.1/2" | CHUMBADOR CBA, COM PARAFUSO "PARABOLT", CHUMBADOR DE EXPANSÃO CONTROLADA POR TORQUE, COMPOSTO POR PARAFUSO SEXTAVADO, UMA ARRUELA, JAQUETA E CONE, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ELETROCALHA), HIDRÁULICAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E GÁS. DIMENSÕES: 1/2" X 5.1/2" | UNIDADE | R\$ 3,27 | R\$ 1.406,10 | 430 |
| 83 | CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - CP-II - E32, EMBALAGEM DE 50 KG | CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - CP-II - E32, À BASE DE POZOLANICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO COMO PISOS, LAJES E VIGAS, EMBALAGEM DE 50 KG | UNIDADE | R\$ 20,60 | R\$ 4.696,80 | 228 |
| 84 | COLA DE SILICONE ACÉTICO COM BICO DE APLICAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 ML / 274 G | COLA DE SILICONE ACÉTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS PROPENSAS A UMIDADE COMO BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO. PARA SELAGEM DE PIAS, BACIAS, BOX DE BANHEIROS, JUNTAS DE AZULEJOS, VIDROS, JANELAS E ENCANAMENTO, CONTENHA FUNGICIDA, EMBALAGEM COM BICO DE APLICAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 ML / 274 G | UNIDADE | R\$ 11,79 | R\$ 4.032,18 | 342 |
| 85 | COLA PARA MADEIRA, TUBO COM 250 G. | COLA PARA MADEIRA, ADESIVO À BASE DE PVA, PARA COLAGENS E REPAROS DE MÓVEIS, ENCAIXES, TACOS, MONTAGEM DE CONJUNTOS DE MADEIRA E APLICAÇÕES DE LAMINAÇÃO A FRIO, ADESÃO A MATERIAIS POROSOS, TAIS COMO CONCRETO, TECIDO, COURO, TÊXTEIS, MADEIRA, PAPELÃO E FELTRO. TUBO COM 250 G. | UNIDADE | R\$ 9,29 | R\$ 1.300,60 | 140 |

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----------|--------------|-------|
| 86 | COLHER DE PEDREIRO 9" COM CANTO REDONDO EM AÇO E CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS 228,6 X 112 X 357 MM | COLHER DE PEDREIRO 9" COM CANTO REDONDO EM AÇO CARBÔNICO E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 228,6 X 112 X 357 MM | PEÇA | R\$ 19,20 | R\$ 614,40 | 32 |
| 87 | CONCHA ARREDONDADA PARA CONCRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 CM | CONCHA ARREDONDADA PARA CONCRETO, EM AÇO CARBONO ZINCADO, PARA FÔRMA DE 10 X 20 CM, SLUMP TEST E USO GERAL. | UNIDADE | R\$ 47,83 | R\$ 573,96 | 12 |
| 88 | CONDULETE PVC MÚLTIPLO OU TIPO "X" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | CONDULETE PARA ELETRODUTO, MÚLTIPLO OU TIPO "X", TIPO ROSCADO, EM PVC RÍGIDO, COM 5 (CINCO) SAÍDAS, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 11,13 | R\$ 5.398,05 | 485 |
| 89 | CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM, CORES: PRETO COM AMARELO OU LARANJA COM BRANCO | CONE DE SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, BASE QUADRADA E FENDAS PARA INSERÇÃO DE FITA ZEBRADA, PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE OBRAS, TRÂNSITO E PRÁTICAS ESPORTIVAS, CORES: PRETO COM FAIXA AMARELA OU LARANJA COM FAIXA BRANCA, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. ALTURA ENTRE 70 E 80 CM. | UNIDADE | R\$ 20,64 | R\$ 3.839,04 | 186 |
| 90 | CONE DE VEDAÇÃO PARA OBTURADOR COAXIAL PARA CAIXA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE | CONE DE VEDAÇÃO PARA OBTURADOR COAXIAL PARA CAIXA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE | UNIDADE | R\$ 20,88 | R\$ 417,60 | 20 |
| 91 | CONECTOR PARA CONDULETE, PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO | CONECTOR PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 0,81 | R\$ 874,80 | 1.080 |

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 92 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 20A E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | CONJUNTO COM CONDULETE PARA ELETRODUTO, TIPO "C", EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 20A E TAMPA. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 24,03 | R\$ 2.282,85 | 95 |
| 93 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 INTERRUPTOR COM TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | CONJUNTO COM CONDULETE PARA ELETRODUTO, TIPO "C", EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 INTERRUPTOR E TAMPA. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | KIT | R\$ 23,01 | R\$ 1.840,80 | 80 |
| 94 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 10A E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | CONJUNTO COM CONDULETE PARA ELETRODUTO, TIPO "C", EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 10A E TAMPA. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 24,03 | R\$ 4.325,40 | 180 |
| 95 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | CONJUNTO COM CONDULETE PARA ELETRODUTO, TIPO "C", EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | KIT | R\$ 27,71 | R\$ 2.632,45 | 95 |

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|------------|--------------|-----|
| 96 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | CONJUNTO COM CONDULETE PARA ELETRODUTO, TIPO "C", EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | KIT | R\$ 27,78 | R\$ 3.055,80 | 110 |
| 97 | CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO NA BACIA EM PVC, CORES DIVERSAS. | CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO NA BACIA, EM POLIPROPILENO (PP), COMPOSTO POR PARAFUSOS, BORBOLETAS E CAPAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS 80 X 30 X 100 MM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. COMPATÍVEL COM ASSENTOS: TPK/AS, TPV/PP, TMT/K, TSL/K, TTH/K, TTP/K, TVT/K, TAR/AS, TAH/K e TLU/K. | KIT | R\$ 9,01 | R\$ 630,70 | 70 |
| 98 | CONJUNTO DE PESO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE BALANÇA DE PRECISÃO | CONJUNTO DE PESO PADRÃO, COM PESOS ENTRE 1G E 200 G PARA CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS DE PRECISÃO | UNIDADE | R\$ 991,25 | R\$ 2.973,75 | 3 |
| 99 | CONTROLE DE VELOCIDADE UNIVERSAL, COR BRANCA | CONTROLE DE VELOCIDADE UNIVERSAL PARA VENTILADORES, ACIONAMENTO TIPO ROTATIVO BIVOLT SOBREPOR, COR BRANCA. | UNIDADE | R\$ 21,65 | R\$ 4.416,60 | 204 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 100 | CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 46 X 15 X 115 MM | CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO, COM RELÓGIO DE PRECISÃO, TIMER DE LIGA/ DESLIGA, FUNÇÕES COMO: ESFRIAR, AQUECER, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA, DIRECIONAMENTO DAS ALETAS DE VENTILAÇÃO E CONTROLE DA TEMPERATURA, TELA DE LCD, DISTÂNCIA DE CONTROLE MAIS DE 8 M. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DC 3 V, MODELO DA PILHA AAA. DEVE ATENDER AS SEGUINTE MARCAS: AGRATTO, KOMECO, ELGIN, HOSS, SPRINGER, TOTAL LINE, SANYO, CONSUL, ENTRE OUTRAS. COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 46 X 15 X 115 MM | UNIDADE | R\$ 40,89 | R\$ 4.293,45 | 105 |
| 101 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 100 ML | COPO BECKER (BEQUER), EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ESCALA EM ALTO REVELO E SILK-SCREEN, BICO PROJETADO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE 100 ML | UNIDADE | R\$ 3,68 | R\$ 184,00 | 50 |
| 102 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 1000 ML | COPO BECKER (BEQUER), EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ESCALA EM ALTO REVELO E SILK-SCREEN, BICO PROJETADO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE 1000 ML | UNIDADE | R\$ 10,92 | R\$ 524,16 | 48 |
| 103 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 400 ML | COPO BECKER (BEQUER), EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ESCALA EM ALTO REVELO E SILK-SCREEN, BICO PROJETADO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE 400 ML | UNIDADE | R\$ 6,87 | R\$ 343,50 | 50 |
| 104 | CORANTE LÍQUIDO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 50 ML | CORANTE LÍQUIDO, NÃO LAVÁVEL COM FUNGICIDA, PARA UTILIZAÇÃO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 50 ML DE CORANTE EM 3,6 LITROS DE TINTA, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM DE 50 ML | UNIDADE | R\$ 6,19 | R\$ 773,75 | 125 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|------------|--------------|-------|
| 105 | CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADO 12 MM, CORES DIVERSAS. | CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADO 12 MM, EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | METRO | R\$ 4,45 | R\$ 6.185,50 | 1.390 |
| 106 | COROA DIAMANTADA Ø 52 MM INTERNA PARA FURADEIRA COM HASTE Ø 3/8" (9,5 MM) | COROA DIAMANTADA Ø 52 MM, COM HASTE Ø 3/8" (9,5 MM) E COMPRIMENTO DE 100 MM PARA ADAPTAÇÃO EM FURADEIRA, ESPECIAL PARA USO NA EXTRAÇÃO DE C.P DE CONCRETO, DESTINADO AO ENSAIO DE ARRANCAMENTO. CONFORME NBR 13528 | UNIDADE | R\$ 422,67 | R\$ 3.381,36 | 8 |
| 107 | CORTADOR DE VIDRO COM RESERVATÓRIO PARA ÓLEO | CORTADOR DE VIDRO PROJETADO COM RODEL DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM RESERVATÓRIO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE INJEÇÃO DE QUEROSENE QUE POSSUI A FUNÇÃO DE LUBRIFICAR, FACILITANDO O CORTE DO VIDRO. | UNIDADE | R\$ 21,53 | R\$ 193,77 | 9 |
| 108 | COTOVELO PARA CANALETA, EM PVC, TIPO "SISTEMA X", COR: BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 MM | COTOVELO PARA CANALETA, TIPO "SISTEMA X", COR: BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 MM | UNIDADE | R\$ 0,91 | R\$ 304,85 | 335 |
| 109 | COXIM DE BORRACHA PARA AGITADOR DE PENEIRAS QUADRADAS | COXIM DE BORRACHA PARA AGITADOR ELETROMECAÂNICA DE PENEIRAS QUADRADAS DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 50 X 10 CM. | UN. | R\$ 173,93 | R\$ 173,93 | 1 |
| 110 | CURVA 45° ESGOTO, TIPO LONGA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | CURVA 45° ESGOTO EM PVC, TIPO LONGA, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 23,54 | R\$ 588,50 | 25 |
| 111 | CURVA 90° ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | CURVA 90° ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 18,38 | R\$ 1.562,30 | 85 |
| 112 | CURVA 90° ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2" | CURVA 90° ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 3,45 | R\$ 483,00 | 140 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 113 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU PRETO | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, ANTICHAMA, DEVE POSSUIR ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA A UNIÃO DE ELETRODUTOS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU PRETO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 1,96 | R\$ 333,20 | 170 |
| 114 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 1/2" OU 20 MM, COR: BRANCO OU PRETO | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, ANTICHAMA, DEVE POSSUIR ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA A UNIÃO DE ELETRODUTOS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES. DIMENSÕES: 1/2" OU 20 MM, COR: BRANCO OU PRETO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 13,40 | R\$ 1.072,00 | 80 |
| 115 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 3/4", COR: BRANCO OU PRETO | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, ANTICHAMA, DEVE POSSUIR ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA A UNIÃO DE ELETRODUTOS, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES. DIMENSÕES: 3/4", COR: BRANCO OU PRETO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 3,09 | R\$ 648,90 | 210 |
| 116 | DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 27 CM | DESEMPENADEIRA DENTADA, EM CHAPA DE AÇO ENCRUADO DE 0.6 MM, BANHADO EM VERNIZ PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO, PERFIL DENTADO NO COMPRIMENTO E NA LARGURA DA FERRAMENTA, DENTES E VÃOS UNIFORMES DE 8 MM DE ESPAÇAMENTO, CABO DE MADEIRA COM FORMATO ANATÔMICO, SUPORTE COM TRATAMENTO GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 27 CM | PEÇA | R\$ 12,04 | R\$ 288,96 | 24 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|---------------|-----|
| 117 | DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM COM 300 ML | DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR CANUDO EXTENSOR. PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, EMBALAGEM COM 300 ML | UNIDADE | R\$ 5,89 | R\$ 2.273,54 | 386 |
| 118 | DISCOS DE NEOPRENE Ø 5 X 10 CM PARA USAR JUNTO COM PRATOS | DISCOS DE NEOPRENE Ø 5 X 10 CM PARA USAR JUNTO COM PRATOS, UTILIZADOS PARA REGULARIZAR AS IMPERFEIÇÕES DOS CORPOS DE PROVA EM CONCRETO E ARGAMASSA, SEM A NECESSIDADE DE CAPEAMENTO. CONFORME: ASTM C1231; AASHTO T851, T22. | UNIDADE | R\$ 18,57 | R\$ 204,27 | 11 |
| 119 | DOBRADIÇA PARA PORTA COM ANEL EM AÇO, DIMENSÕES: 3.1/2" X 3" | DOBRADIÇA PARA PORTA COM ANEL, MATERIAL EM AÇO CARBONO CROMADO, PARA UTILIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PORTAS PESADAS, DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: 3.1/2" X 3" | UNIDADE | R\$ 19,34 | R\$ 1.334,46 | 69 |
| 120 | ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 X 3000 MM | ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO ZINCADO, PARA PASSAGEM DE CIRCUITOS OU SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFÔNICA. DIMENSÕES: 100 X 50 X 3000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,65 MM | UNIDADE | R\$ 52,11 | R\$ 13.548,60 | 260 |
| 121 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 MM | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO ZINCADO, PARA PASSAGEM DE CIRCUITOS OU SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, DADOS. DIMENSÕES: 100 X 50 MM | UNIDADE | R\$ 7,34 | R\$ 2.202,00 | 300 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|--------------|-----|
| 122 | ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, DIMENSÕES: 1/2" X 50 CM, COR: BRANCA | ENGATE FLEXÍVEL, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPLE PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO, COM VEDANTE QUE PERMITE A ADEQUADA VEDAÇÃO NA ENTRADA E SAÍDA DA LIGAÇÃO FLEXÍVEL. CONJUNTO COMPOSTO POR PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPLE, TERMINAIS COM "ABAS" QUE FACILITAM A INSTALAÇÃO. DIMENSÕES: 1/2" X 50 CM, COR: BRANCA | UNIDADE | R\$ 5,55 | R\$ 555,00 | 100 |
| 123 | ESCALÍMETRO TRIANGULAR - Nº1, TAMANHO: 30 CM. | ESCALÍMETRO (ESCALA) TRIANGULAR, COM ESCALAS 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100 E 1:125. ESCALAS TRIANGULARES DE PRECISÃO, INJETADAS COM LATERAIS COLORIDAS PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS ESCALAS, DEVE SER COMPOSTA APENSAS POR NÚMEROS INTEIROS. TAMANHO: 30 CM. MODELO DE REFERÊNCIA: 7830/1 | UNIDADE | R\$ 35,22 | R\$ 422,64 | 12 |
| 124 | ESCOVA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 CM | ESCOVA, MATERIAL DAS CERDAS AÇO CARBONO TEMPERADO COM 4 FILEIRAS DE ARAME, MATERIAL DO CABO MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 CM. | UNIDADE | R\$ 12,50 | R\$ 500,00 | 40 |
| 125 | ESPAÇADOR INTERMEDIÁRIO AVULSO PARA USO NO PEDESTAL, ESPESSURA DE 20 MM | ESPAÇADOR INTERMEDIÁRIO AVULSO PARA USO NO PEDESTAL, ESPESSURA DE 20 MM. (PEDESTAL PARA CORPOS DE PROVA Ø 10 X 20 CM COM PRATO RETIFICADO) | UN. | R\$ 743,53 | R\$ 743,53 | 1 |
| 126 | ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4.3/4" OU 120 MM | ESPÁTULA DE AÇO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, COLA PLÁSTICA, TEXTURAS, ARGAMASSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4.3/4" OU 120 MM | UNIDADE | R\$ 6,39 | R\$ 421,74 | 66 |
| 127 | ESPELHO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRACO, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE. | ESPELHO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRACO, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE. | UNIDADE | R\$ 77,29 | R\$ 2.009,54 | 26 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 128 | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, TUBO DE 300 ML | ESPUMA EXPANSIVA, COMPOSTA POR POLIURETANO, PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E BATENTES, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TÉRMICO, TUBULAÇÕES DE ÁGUA, ACÚSTICO E PREENCHIMENTOS DE ESPAÇOS EM GERAL. TUBO DE 300 ML | UNIDADE | R\$ 17,93 | R\$ 2.241,25 | 125 |
| 129 | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, TUBO DE 750 ML | ESPUMA EXPANSIVA, COMPOSTA POR POLIURETANO, PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E BATENTES, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TÉRMICO, TUBULAÇÕES DE ÁGUA, ACÚSTICO E PREENCHIMENTOS DE ESPAÇOS EM GERAL. TUBO DE 750 ML. | UNIDADE | R\$ 32,34 | R\$ 3.395,70 | 105 |
| 130 | ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1,5 MM, DIMENSÕES: 60 X 40 MM, ROLO DE 500 G | ESTANHO EM FIO PARA SOLDA, ESPESSURA DE 1,5 MM. MATERIAL COMPOSTO DE 60% ESTANHO (SN) E 40% CHUMBO (PB), UTILIZADO PARA SOLDAGEM, DIMENSÕES: 60 x 40 MM, ROLO DE 500 G. | UNIDADE | R\$ 57,60 | R\$ 2.016,00 | 35 |
| 131 | ESTILETE DE PRECISÃO, PONTA TIPO BISTURI | ESTILETE DE PRECISÃO, PONTA TIPO BISTURI, CORTE PRECISO, CABO EM ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. COM HASTE TEXTURIZADA PARA PROPORCIONAR MELHOR ADERÊNCIA, E TAMPINHA PROTETORA DA LÂMINA PARA EVITAR ACIDENTES E COM 2 LAMINAS DE REFIL, PARA CORTE PRECISO DE PAPÉIS. | UNIDADE | R\$ 10,83 | R\$ 628,14 | 58 |
| 132 | EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 3 METROS | EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL AÇO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR. COMPRIMENTO 3 METROS. | UNIDADE | R\$ 42,74 | R\$ 2.051,52 | 48 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|--------------|------------------|-----|
| 133 | FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO EM INOX | FECHADURA PARA PORTA, TESTA E CONTRATESTA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO POLIDO, COM ESPELHO, MAÇANETA TIPO FACA, PARA EMBUTIR NA MOLDURA DA PORTA. KIT COMPOSTO: MÁQUINA, 2 CHAVES E MANUAL DE INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DISTÂNCIA DOS FUROS DA TESTA 156 MM; BROCA OU MÁQUINA: 40 MM. FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO INTENSO. GRAU DE SEGURANÇA: MÁXIMA. RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: 1801/01/09/11/17 DA STAM. | UNIDADE | R\$ 42,46 | R\$ 13.247,52 | 312 |
| 134 | FECHADURA EXTERNA COM ROSETA REDONDA EM INOX | FECHADURA PARA PORTA, TESTA E CONTRATESTA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO POLIDO, MAÇANETA E ROSETA NO FORMATO REDONDO, PARA EMBUTIR NA MOLDURA DA PORTA. KIT COMPOSTO: MÁQUINA, 2 CHAVES E MANUAL DE INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DISTÂNCIA DOS FUROS DE 156 MM; BROCA OU MÁQUINA: 40 MM. FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO INTENSO. GRAU DE SEGURANÇA: MÁXIMA. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: GRAU 01. MODELO DE REFERÊNCIA: 803/01 DA STAM | UNIDADE | R\$ 34,09 | R\$ 3.409,00 | 100 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 135 | FECHADURA INTERNA COM ESPELHO EM INOX | FECHADURA PARA PORTA, TESTA E CONTRA-TESTA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO POLIDO, COM ESPELHO, MAÇANETA TIPO FACA, PARA EMBUTIR NA MOLDURA DA PORTA. KIT COMPOSTO: MÁQUINA, 2 CHAVES E MANUAL DE INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DISTÂNCIA DOS FUROS DA TESTA 156 MM; BROCA OU MÁQUINA: 40 MM. FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO MODERADO. GRAU DE SEGURANÇA: MÁXIMA. RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: 813-03 DA STAM. | UNIDADE | R\$ 38,84 | R\$ 7.612,64 | 196 |
| 136 | FECHADURA TUBULAR CILÍNDRICA PARA DIVISÓRIAS, COM ACABAMENTO CROMADO, COR BRANCA. | FECHADURA TUBULAR CILÍNDRICA 90 MM PARA DIVISÓRIAS, ROTOR EM LATÃO DE 5 PINOS, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO MAÇANETAS E ESPELHOS EM AÇO GALVANIZADO, COM TRAVAMENTO NO CENTRO DA MAÇANETA, COR BRANCA. MODELO DE REFERÊNCIA 90 - VOUGA | UNIDADE | R\$ 39,70 | R\$ 8.932,50 | 225 |
| 137 | FECHADURA/ TRAVA EXTERNA TETRA REDONDA EM INOX | FECHADURA/ TRAVA PARA PORTA, TESTA E CONTRA-TESTA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, PARA EMBUTIR NA MOLDURA DA PORTA. KIT COMPOSTO: MÁQUINA, 2 CHAVES E MANUAL DE INSTALAÇÃO. BROCA OU MÁQUINA: 30 MM. FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO INTENSO. GRAU DE SEGURANÇA: MÁXIMA. RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: 1001 DA STAM | UNIDADE | R\$ 34,20 | R\$ 4.514,40 | 132 |
| 138 | FIO DE NYLON Ø 0,90 MM X 100 M | FIO 100% POLIAMIDA (NYLON) COPOLÍMERO COM ADITIVO ANTI-UV, BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E AO NÓ, FLEXIBILIDADE, MACIEZ E REGULARIDADE RIGOROSA. RESISTÊNCIA: 85,1 LBS (38,6 KG), DIÂMETRO: 0,90 MM, CARRETEL: 100 M. | UNIDADE | R\$ 8,47 | R\$ 169,40 | 20 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----------|---------------|-----|
| 139 | FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | UNIDADE | R\$ 3,50 | R\$ 1.176,00 | 336 |
| 140 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO. | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO. | UNIDADE | R\$ 46,63 | R\$ 4.196,70 | 90 |
| 141 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO | UNIDADE | R\$ 58,73 | R\$ 8.280,93 | 141 |
| 142 | FITA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8 CM X 5 METROS | FITA ANTIDERRAPANTE AUTO ADESIVA, PARA APLICAÇÃO EM PISOS ESCORREGADIOS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8 CM X 5 METROS | UNIDADE | R\$ 17,60 | R\$ 12.320,00 | 700 |
| 143 | FITA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES: 19 MM X 0,40 MM X 30 M. | FITA DE AÇO CARBONO PERFURADO, COM ACABAMENTO ZINCADO. INDICADA PARA SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE TUBOS, FORROS, LUMINÁRIAS, ENTRE OUTROS. RESISTENTE A OXIDAÇÃO/CORROSÃO. DIMENSÕES: 19 MM X 0,40 MM X 30 M. | UNIDADE | R\$ 80,25 | R\$ 882,75 | 11 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|-----------|---------------|-------|
| 144 | FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ROLO DE 19 MM X 20 M, COR: PRETO. | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, EM PVC COM ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V E 80°C. ROLO 19 MM X 20 M E ESPESSURA MINIMA DE: 0,18 MM, COR: PRETO. MODELO DE REFERÊNCIA: 3M, PIRELLI OU SIMILAR. | UNIDADE | R\$ 15,60 | R\$ 23.010,00 | 1.475 |
| 145 | FITA PARA SINALIZAÇÃO/ DEMARCAÇÃO, COM ADESIVO, ROLO DE 48 MM X 30 M, CORES DIVERSAS. | FITA PLÁSTICA ADESIVA, EM FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO SOLVENTE, PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES, ÁREAS DE RISCO, COM ADERÊNCIA EM PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS. CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA, ZEBRADA (AMARELO E PRETO), A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. ROLO DE 48 MM X 30 M | UNIDADE | R\$ 27,87 | R\$ 696,75 | 25 |
| 146 | FITA PARA SINALIZAÇÃO/ DEMARCAÇÃO, SEM ADESIVO, ROLO DE 70 MM X 200 M, COR: ZEBRADA (AMARELA E PRETO). | FITA PLÁSTICA SEM ADESIVO, EM POLIPROPILENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS, PARA SINALIZAÇÃO/ DEMARCAÇÃO, ROLO DE 70 MM X 200 M , COR: ZEBRADA (AMARELA E PRETO). | UNIDADE | R\$ 13,88 | R\$ 3.220,16 | 232 |
| 147 | FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18 MM X 25 M, COR BRANCO | FITA VEDA ROSCA, EM TEFLON, PARA VEDAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA QUENTE E FRIA, ROLO DE 18 MM X 25 M, COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 5,45 | R\$ 6.621,75 | 1.215 |
| 148 | FIXADOR/ TRAVA DE PORTA COM PRESSÃO PARA PISO EM AÇO | FIXADOR DE PORTA COM PRESSÃO PARA PISO, EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NIQUELADO, APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA NO PISO. | UNIDADE | R\$ 8,00 | R\$ 1.040,00 | 130 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|---------------|-------|
| 149 | FORRO DE PVC, DUPLO FRISADO COM INSTALAÇÃO, ESPESSURA DE 7 MM, COR: BRANCO | FORRO EM PVC RÍGIDO, DUPLO FRISADO, ENCACHE MACHO E FÊMEA, ESPESSURA DE 7 MM, COM INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 1 ANO DE GARANTIA DA MÃO DE OBRA. NÃO PROPAGA FOGO (AUTO EXTINGUÍVEL), DISPENSA PINTURA, RESISTENTE À UMIDADE, POSSUI ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO PARCIAL, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO. COR: BRANCO | M2 | R\$ 14,93 | R\$ 21.200,60 | 1.420 |
| 150 | FRASCOS DE LE CHATELIER EM VIDRO, COM ESMERILHADA E GRADUAÇÕES DE 0,1 ML, CAPACIDADE DE 250 ML | FRASCOS DE LE CHATELIER, EM VIDRO, COM ESMERILHADA E GRADUAÇÕES DE 0,1 ML, PARA DETERMINAÇÃO DO PESO ESPECÍFICO DO CIMENTO OU OUTROS MATERIAIS FINOS, CAPACIDADE DE 250 ML. CONFORME NORMAS: NBR NM 23 E DNER-ME 085. | UNIDADE | R\$ 199,65 | R\$ 1.996,50 | 10 |
| 151 | GOIVA PARA TELHADO 6 MM, EM FIBROCIMENTO, COR: CINZA, DIMENSÕES 110 X 42 CM | GOIVA PARA TELHADO, EM FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM ACABAMENTO RÚSTICO, COR: CINZA, DIMENSÕES 110 X 42 CM, ESPESSURA DE 6 MM., | UNIDADE | R\$ 38,97 | R\$ 1.948,50 | 50 |
| 152 | JALECO 7/8 MANGA LONGA 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TAMANHOS DIVERSOS | JALECO 7/8, MANGA LONGA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOLSOS (02 NA FRENTE, NA PARTE INFERIOR E 01 NA FRENTE NO LADO SUPERIOR ESQUERDO) LOGO DO IFPR EM SILK SCREEN NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, COR: BRANCO, TAMANHOS P, M, G, GG, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR | UNIDADE | R\$ 65,27 | R\$ 27.935,56 | 428 |
| 153 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 7,03 | R\$ 1.096,68 | 156 |
| 154 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 2,21 | R\$ 101,66 | 46 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|----------|------------|-----|
| 155 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 2,27 | R\$ 399,52 | 176 |
| 156 | JOELHO 45°, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 45°, MATERIAL EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | UNIDADE | R\$ 2,94 | R\$ 238,14 | 81 |
| 157 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO. | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 3,52 | R\$ 249,92 | 71 |
| 158 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO. | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 1,93 | R\$ 262,48 | 136 |
| 159 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO. | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 2,83 | R\$ 350,92 | 124 |
| 160 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 75 MM OU 3", COR BRANCO. | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 75 MM OU 3", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 7,80 | R\$ 163,80 | 21 |
| 161 | JOELHO 90°, PVC ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4", COR AZUL. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90°, MATERIAL EM PVC ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO. DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4", COR AZUL | UNIDADE | R\$ 3,52 | R\$ 633,60 | 180 |
| 162 | JOELHO 90°, PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2", COR AZUL | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90°, MATERIAL EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO. DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2", COR AZUL | UNIDADE | R\$ 4,58 | R\$ 233,58 | 51 |
| 163 | JOELHO 90°, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90°, MATERIAL EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | UNIDADE | R\$ 2,07 | R\$ 136,62 | 66 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|--------------|---------------|----|
| 164 | JOGO BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS EM AÇO | JOGO BROCAS PARA CONCRETO E ALVENARIA, EM AÇO, COM 5 PEÇAS DE: 4, 5, 6, 8 E 10 MM. | KIT | R\$ 28,64 | R\$ 2.033,44 | 71 |
| 165 | JOGO DE CHAVE HEXAGONAL, TIPO ALLEN COM 9 PEÇAS EM AÇO | JOGO DE CHAVE HEXAGONAL, TIPO ALLEN EM "L", EM AÇO CROMO - VANÁDIO, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO, COM 9 PEÇAS DE: 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0 – 8,0 – 10 MM | UNIDADE | R\$ 46,87 | R\$ 1.218,62 | 26 |
| 166 | JOGO DE ESQUADROS 32 CM | JOGO COMPOSTO POR 01 ESQUADRO DE ÂNGULOS 45°/45°/90° E 01 ESQUADRO DE 30°/60°/90°. COM ÂNGULOS PRECISOS, FABRICADOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 2 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS RETAS E SEM ESCALA. | UNIDADE | R\$ 48,73 | R\$ 2.582,69 | 53 |
| 167 | JOGO DE LIMA AGULHA, PARA SERRALHEIRO, COM 12 PEÇAS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 150 MM. | JOGO DE LIMA TIPO AGULHA, COM CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA, COM 12 PEÇAS: 01 CHATA PARALELA BASTARDA; 01 CHATA PARALELA MURÇA; 01 CHATA BASTARDA AFILADA; 01 CHATA MURÇA AFILADA; 01 FACA MURÇA AFILADA; 01 MEIA CANA MURÇA AFILADA; 01 TRIANGULAR MURÇA AFILADA; 01 REDONDA MURÇA AFILADA; 01 OVAL MURÇA AFILADA; 01 QUADRADA MURÇA AFILADA; 01 AMÊNDOA MURÇA AFILADA; 01 BARRETE MURÇA AFILADA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 150 MM. | KIT | R\$ 54,58 | R\$ 1.746,56 | 32 |
| 168 | JOGO DE PENEIRAS GRANULOMETRICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Ø 8" X 2" | JOGO DE PENEIRAS GRANIOMÉTRICAS PRODUZIDAS COM CAIXILHO REDONDO EM AÇO INOX E MALHAS AÇO INOX. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. TAMANHOS: Ø 8" X 2". CONFORME NORMAS: NBR NM ISO 3310/1 CONTENDO 15 PENEIRAS COM AS SEGUINTE GRANULOMETRIAS 75 MM, 50 MM, 37,5 MM, 25 MM, 19 MM, 9,5 MM, 4,75 MM, 2,36 MM, 2 MM, 1,18 MM, 600 MM, 425 MM, 300 MM, 150 MM, 75 MM, TAMPA E FUNDO. | UNIDADE | R\$ 3.782,53 | R\$ 22.695,18 | 6 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|---------------|---------------|----|
| 169 | JOGO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS QUADRADAS, EM AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM, 50 MM, 37,5 MM, 25 MM, 19 MM, 9,5 MM, 4,75 MM, 2,36 MM E FUNDO DE 50 X 50 X 10 CM. | JOGO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS, COM CAIXILHO QUADRADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, QUE PERMITE TROCA DE TELA. DIMENSÃO DAS PENEIRAS: 75 MM, 50 MM, 37,5 MM, 25 MM, 19 MM, 9,5 MM, 4,75 MM, 2,36 MM E DEVE POSSUIR TAMPA DE 50 X 50 X 10 CM. CONFORME NORMA: NBR ISO NM 3310/1 | KIT | R\$ 15.804,50 | R\$ 15.804,50 | 1 |
| 170 | JOGO DE PONTEIRAS PHILIPS 1/4", PH2 X 50 A 55 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | JOGO DE PONTEIRAS PHILIPS, COM ENCAIXE SEXTAVADO 1/4", EM AÇO CROMO VANÁDIO OU CROMO MOLIBDÊNIO, PARA UTILIZAÇÃO EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS, DIMENSÕES: PH2 X 50 A 55 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | UNIDADE | R\$ 12,60 | R\$ 592,20 | 47 |
| 171 | JUNÇÃO SIMPLES EM PVC COM REDUÇÃO 100 MM – 50 MM | JUNÇÃO SIMPLES COM REDUÇÃO 100 MM – 50 MM - PVC, APLICAÇÃO: ESGOTO | UNIDADE | R\$ 9,55 | R\$ 219,65 | 23 |
| 172 | KIT DE ENGATE PARA TRANSFERÊNCIA DE AR, GASES, LÍQUIDOS E EM SISTEMAS DE AR-COMPRESSÃO | KIT DE ENGATE COM 2 (DOIS) ENGATES RÁPIDO FÊMEA, FABRICADO EM AÇO, SÃO UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE AR, GASES OU LÍQUIDOS E EM SISTEMAS DE AR-COMPRESSÃO, DIÂMETRO INTERNO: 1/4", VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA, MOLAS: AÇO DIN 17223/64C, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 250 LBS/POL2/ 16BAR, VAZÃO: 0,96 NM3/MINIMA (6 KGF/CM² PRESS.); 2 (DOIS) ADAPTADORES TIPO ROSCA PARA ENGATE RÁPIDO; TIPO: MACHO, ENCAIXE DE 1/4" BSP, TAMANHO: 40 MM. | KIT | R\$ 35,57 | R\$ 1.173,81 | 33 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|---------------|-----|
| 173 | KIT DE PINTURA PARA COMPRESSOR DE AR COM 6 PEÇAS | KIT DE PINTURA, PARA PINTAR, CALIBRAR, ENCHER, SOPRAR E PULVERIZAR, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRESSORES DE BAIXA VAZÃO COM TODOS OS ENGATES NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMPRESSOR, COMPOSTO DE 6 PEÇAS: 1 CALIBRADOR DE PNEU COM MANÔMETRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO; 1 PISTOLA PARA LIMPEZA; 1 MANGUEIRA COM ENGATE RÁPIDO DE NO MÍNIMO 5 M DE COMPRIMENTO; 1 PISTOLA PULVERIZADORA; 1 PISTOLA DE PINTURA E 1 BICO DE ENCHER BOLA. | KIT | R\$ 251,98 | R\$ 6.803,46 | 27 |
| 174 | KIT REBITADOR MANUAL COM 70 REBITES | KIT DE FERRAMENTAS ADEQUADO PARA MONTAGENS RÁPIDAS. REBITADOR: EM ALUMÍNIO INJETADO, COM FUSO E PONTEIRAS EM AÇO CARBONO, CABOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 34 X 25 X 4.5 CM. REBITES, EMBALAGEM COM 70 UNIDADES DE: 20 REBITES 2.4 X 8.6 MM; 20 REBITES 3.2 X 10 MM; 15 REBITES 4.0 X 12 MM; 15 REBITES 4.8 X 16 MM. DEVE ACOMPANHAR MALETA PLÁSTICA COM COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DOS REBITES E REBITADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 7 X 25 X 36 CM. MODELO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA | KIT | R\$ 166,17 | R\$ 12.130,41 | 73 |
| 175 | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2", COMPATÍVEL COM VÁLVULA DOCOL | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2". COMPATÍVEL COM VÁLVULA DOCOL. | KIT | R\$ 32,94 | R\$ 11.364,30 | 345 |
| 176 | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2". COMPATÍVEL COM VÁLVULA DECA. | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2". COMPATÍVEL COM VÁLVULA DECA. | UNIDADE | R\$ 38,30 | R\$ 4.213,00 | 110 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-------|
| 177 | KIT RODÍZIO EM SILICONE PARA CADEIRAS OU POLTRONAS COM 5 UNIDADES | <p>KIT RODÍZIO EM SILICONE PARA CADEIRAS OU POLTRONAS COM 5 UNIDADES.</p> <p>RODÍZIO EM PU UTILIZADO PARA CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS OU POLTRONAS COM BASE GIRATÓRIAS</p> <p>E ESTRELA. SISTEMA ANTI-RISCO QUE NÃO DANIFICA O PISO. CAPACIDADE: CARGA MÁXIMA POR RODÍZIO: 50KG. O KIT COM 5 RODINHAS SUPORTA ATÉ 250KG.</p> | KIT | R\$ 29,33 | R\$ 4.047,54 | 138 |
| 178 | LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL EM AÇO, DIMENSÕES 12" X 1/2" COM 24 DENTES POR POLEGADA | LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL EM AÇO, DIMENSÕES 12" X 1/2" COM 24 DENTES POR POLEGADA | UNIDADE | R\$ 5,95 | R\$ 6.658,05 | 1.119 |
| 179 | LAVATÓRIO COM COLUNA, EM LOUÇA, COR: BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LAVATÓRIO 20 X 56 X 46 CM E COLUNA 65 X 25 X 20. | LAVATÓRIO COM COLUNA, EM CERÂMICA COM ACABAMENTO BRILHANTE, O LAVATÓRIO DEVE SER EM FORMATO RETANGULAR COM ENCAIXE NA COLUNA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LAVATÓRIO 20 X 56 X 46 CM E COLUNA 65 X 25 X 20. DEVERÁ TER GARANTIA DE 60 MESES COMPLETOS, A PARTIR DO FORNECIMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNIDADE | R\$ 94,15 | R\$ 3.012,80 | 32 |
| 180 | LIXA D'ÁGUA 120, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM. | LIXA D'ÁGUA GRANULOMETRIA 120, PARA LIXAMENTO A SECO OU ÚMIDO EM MATERIAIS COMO METAIS, MADEIRAS E POLÍMEROS, FOLHAS COM DIMENSÃO APROXIMADA: 225 X 275 MM | UNIDADE | R\$ 1,53 | R\$ 1.300,50 | 850 |
| 181 | LIXA DE PAPEL PARA MADEIRA N° 120, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | LIXA COM COSTADO DE PAPEL, USADA EM LIXAMENTOS DE PAREDES, MADEIRAS E USO EM GERAL, NA PREPARAÇÃO DE PINTURAS DE AMBIENTES, GRANA 120. DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 x 275 MM. | UNIDADE | R\$ 0,76 | R\$ 380,00 | 500 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|---------------|------------------|-----|
| 182 | LIXA PANO FERRO/ METAL N° 100, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL, FERRO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E PINTURA VELHA, GRANA 100. DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | UNIDADE | R\$ 2,31 | R\$ 1.732,50 | 750 |
| 183 | LIXA PANO FERRO/ METAL N° 150, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL, FERRO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E PINTURA VELHA, GRANA 150. DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | UNIDADE | R\$ 1,94 | R\$ 1.067,00 | 550 |
| 184 | LIXA PANO FERRO/ METAL N° 80, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL, FERRO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E PINTURA VELHA, GRANA 80. DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | UNIDADE | R\$ 1,86 | R\$ 548,70 | 295 |
| 185 | LIXEIRA COM TAMPA, COR BRANCO GELO OU CINZA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 42 CM | LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM TAMPA, EM POLIPROPILENO INJETADO, COR BRANCO GELO OU CINZA, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. CAPACIDADE DE 60 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 42 CM. | UNIDADE | R\$ 117,93 | R\$ 11.793,00 | 100 |
| 186 | LONA COM ILHOSES METÁLICOS EM POLIETILENO, COR AZUL, DIMENSÕES 12 X 10 M | LONA EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 150 MICRAS, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM CANTOS E BORDAS REFORÇADAS E CANTOS COM ILHOSES METÁLICOS, COR AZUL, DIMENSÕES 12 X 10 M | UNIDADE | R\$ 509,33 | R\$ 24.447,84 | 48 |
| 187 | LONA PLÁSTICA, COR PRETA, DIMENSÕES: 6 M X 100 M, 60 KG | LONA PLÁSTICA, PARA COBERTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONTRA CHUVA E A POEIRA, MÓVEIS, REFORMAS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS. COR PRETA, DIMENSÕES: 6 M X 100 M, 60 KG | UNIDADE | R\$ 556,35 | R\$ 26.148,45 | 47 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 188 | LUVA DE ALGODÃO TRICOTADO COM PIGMENTO EM PVC TAMANHO ÚNICO | LUVA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO. PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. TAMANHO ÚNICO. | UNIDADE | R\$ 4,33 | R\$ 350,73 | 81 |
| 189 | LUVA DE RASPA DE COURO, PUNHO DE 20 CM | PAR DE LUVA DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR COM PROTETOR DE ARTÉRIA, COSTURA EM LINHA DE NYLON OU ALGODÃO, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE SOLDAS, ATIVIDADES ABRASIVAS COM ESFORÇO MECÂNICO, AGRÍCOLA, METALÚRGICOS, MADEIREIRAS E SERVIÇOS GERAIS. | UNIDADE | R\$ 11,76 | R\$ 1.023,12 | 87 |
| 190 | LUVA DE SEGURANÇA, EM LÁTEX NATURAL, COM PUNHO PICOTADO, COR: VERDE, TAMANHO: 7(P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG) | PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PARA TRABALHADOS SECOS E/ OU MOLHADOS. COR: VERDE, TAMANHO: 7(P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG) | UNIDADE | R\$ 8,09 | R\$ 728,10 | 90 |
| 191 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.1/4" OU 40 MM | LUVA PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, PARA JUNÇÃO DE DUAS PONTAS ROSCÁVEIS, COM BOLSA, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.1/4" OU 40 MM, COR: BRANCA OU PRETO. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 4,63 | R\$ 1.389,00 | 300 |
| 192 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" OU 16 MM | LUVA PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, PARA JUNÇÃO DE DUAS PONTAS ROSCÁVEIS, COM BOLSA, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" OU 16 MM, COR: BRANCA OU PRETO. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 2,20 | R\$ 286,00 | 130 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 193 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3/4" OU 25 MM | LUVA PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, PARA JUNÇÃO DE DUAS PONTAS ROSCÁVEIS, COM BOLSA, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3/4" OU 25 MM, COR: BRANCA OU PRETO. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 1,63 | R\$ 1.189,90 | 730 |
| 194 | LUVA PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1.1/2" OU 50 MM, COR MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE 6 M COM PONTA E BOLSA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SER SOFRER CORROSÃO, PARA A JUNÇÃO DE DUAS PONTAS SOLDÁVEIS, DIMENSÕES: 1.1/2" OU 50 MM, COR MARROM. | UNIDADE | R\$ 4,17 | R\$ 316,92 | 76 |
| 195 | LUVA PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1/2" OU 20 MM, COR MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA SOLDÁVEL, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA JUNÇÃO DE DUAS PONTAS SOLDÁVEIS, DIMENSÕES: 1/2" OU 20 MM, COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 0,62 | R\$ 80,60 | 130 |
| 196 | LUVA PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR MARROM | CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE 6 M COM PONTA E BOLSA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SER SOFRER CORROSÃO, PARA A JUNÇÃO DE DUAS PONTAS SOLDÁVEIS, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR MARROM. | UNIDADE | R\$ 0,88 | R\$ 762,08 | 866 |
| 197 | MANGUEIRA DE NÍVEL, EM PVC, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 1/4" X 3 MM | MANGUEIRA DE NÍVEL, EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) 100% VIRGEM, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL EM CONSTRUÇÃO CIVIL E IRRIGAÇÃO. COR CRISTAL, DIMENSÕES: 1/4" X 3 MM | METRO | R\$ 1,49 | R\$ 181,78 | 122 |
| 198 | MANGUEIRA PARA JARDINAGEM, COM ENGATE E ESGUICHO, DIMENSÕES: 1/2" X 2,5 MM, ROLO DE 30 M | MANGUEIRA PARA JARDINAGEM, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO, E EXTERNA EM PVC, COM ENGATE E ESGUICHO, DIMENSÕES: 1/2" X 2,5 MM, ROLO DE 30 M | UNIDADE | R\$ 82,17 | R\$ 410,85 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|------------|---------------|-----|
| 199 | MANGUEIRA/ TUBO PARA IRRIGAÇÃO EM POLIETILENO (PEAD), DIMENSÕES: 3/4" X 3 MM - ROLO COM 100 M | MANGUEIRA/ TUBO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA UTILIZAÇÃO NA IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE, CAPTAÇÃO E SISTEMAS DE ÁGUA, DIMENSÕES: 3/4" X 3 MM - ROLO COM 100 M | UNIDADE | R\$ 257,77 | R\$ 3.608,78 | 14 |
| 200 | MANTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVA | MEMBRANA ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE ASFALTO COM ALTO TEOR DE ELASTÔMEROS, PROPICIANDO PERMANENTE ADESIVIDADE. RECOBERTA COM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, POSSIBILITA SUA UTILIZAÇÃO DE FORMA ABRANGENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PROPORCIONANDO SOLUÇÃO IMEDIATA EM GOTEIRAS E INFILTRAÇÕES. | METRO | R\$ 207,28 | R\$ 36.688,56 | 177 |
| 201 | MÁQUINA DE CHAPISCO MANUAL E TEXTURA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. | MÁQUINA DE CHAPISCO MANUAL E TEXTURA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO DE REFERÊNCIA: VONDER | UNIDADE | R\$ 101,90 | R\$ 305,70 | 3 |
| 202 | MARRETA OITAVADA EM AÇO 2,5 KG COM CABO LONGO | MARRETA OITAVADA EM AÇO FORJADO, COM CABO LONGO EM FIBRA COM EMPUNHADURA DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA. PESO DA MARRETA: 2.5 KG, TAMANHO MÍNIMO DO CABO 790 MM | PEÇA | R\$ 43,60 | R\$ 1.351,60 | 31 |
| 203 | MASSA ADESIVA EPÓXI, EMBALAGEM COM 100 G | MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM METAL, VIDRO, MADEIRA, CERÂMICA, CIMENTO, MÁRMORE E PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 G, DIVIDIDO EM DUAS BARRAS, QUE MISTURADAS NA MESMA QUANTIDADE FORMAM O ADESIVO QUE SOLDA, MOLDA, FIXA, VEDA E RECONSTRÓI. | UNIDADE | R\$ 8,14 | R\$ 879,12 | 108 |
| 204 | MASSA CORRIDA PARA PAREDE TIPO "PVA", COR BRANCA, LATA COM 18 LITROS. | MASSA CORRIDA PARA PAREDE TIPO "PVA", EM RESINA À BASE DE ÁGUA VINÍLICA (PVA), PARA UTILIZAÇÃO EM REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BOCÓS DE CONCRETO E MASSA FINA, COR BRANCA, LATA COM 18 LITROS. | UNIDADE | R\$ 75,39 | R\$ 7.237,44 | 96 |
| 205 | MECANISMO DE COMANDO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE | MECANISMO DE COMANDO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE | UNIDADE | R\$ 45,37 | R\$ 226,85 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|------------|---------------|-----|
| 206 | MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA, VÁLVULA DE DESCARGA 1/2" | MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA, PARA BAIXA E ALTA PRESSÃO, SISTEMA UNIVERSAL, INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXA ACOPLADA, SISTEMA TELESCÓPICO PARA REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI VÁLVULA ANTI-RETORNO. ROSCA DE ENTRADA 1/2" | UNIDADE | R\$ 41,87 | R\$ 8.248,39 | 197 |
| 207 | MEIA CANA, EM PVC, TIPO "FLEXÍVEL", COR: BRANCA, DIMENSÕES: 32 MM X 6 M. | MEIA CANA, EM PVC, TIPO "FLEXÍVEL", COM ACABAMENTO MOLDURADA, PARA FORRO PVC, DEVE TER A PARTE CÔNCAVA EXPOSTA, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 32 MM X 6 M, ESPESSURA DE 8 MM. | UNIDADE | R\$ 22,13 | R\$ 3.695,71 | 167 |
| 208 | MICTÓRIO INDIVIDUAL COM DESCARGA DE PRESSÃO, EM LOUÇA, COR: BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 62 X 38 X 35 CM | MICTÓRIO INDIVIDUAL, EM CERÂMICA, COM KIT DE FIXAÇÃO, SIFÃO EM ALUMÍNIO CROMADO DE 14 CM APROXIMADAMENTE E DESCARGA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO HORIZONTAL EM MATERIAL CROMADO. COR: BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 62 x 38 x 35 CM | UNIDADE | R\$ 405,83 | R\$ 32.060,57 | 79 |
| 209 | MISTURADOR (BATEDOR) DE ARGAMASSA PARA USO EM FURADEIRA PROFISSIONAL | MISTURADOR (BATEDOR) DE ARGAMASSA PARA USO EM FURADEIRA PROFISSIONAL, PARA MISTURAR ARGAMASSA, TINTAS, REJUNTES, IMPERMEABILIZANTES, EM MISTURAS DE 10 A 20 KG, COM EFEITO DE BAIXO PARA CIMA, COM ENCABADOURO SEXTAVADO, MATERIAL EM AÇO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DA HASTE DE 550 A 650 MM, DIÂMETRO DA HASTE ENTRE 9 A 11 MM, DIÂMETRO DA HÉLICE DA EXTREMIDADE DE 95 A 105 MM. | UNIDADE | R\$ 33,61 | R\$ 168,05 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|------------|---------------|-----|
| 210 | MOLA AÉREA PARA PORTA, EM ALUMÍNIO, TIPO HIDRÁULICO MA 200/ 4, COR PRATA. | MOLA AÉREA PARA PORTA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, TIPO HIDRÁULICO MA 200/ 4, DEVE POSSUIR SISTEMA "RACK-AND-PINION" QUE PERMITE O CONTROLE HIDRÁULICO TOTAL A PARTIR DE 180° (ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA), PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS DE MADEIRA, CORTA FOGO, DE FERRO E ALUMÍNIO DE ATE 1,10 M DE LARGURA, COR PRATA. | UNIDADE | R\$ 229,21 | R\$ 42.862,27 | 187 |
| 211 | NÍVEL DE ALUMÍNIO 14", COM BASE MAGNÉTICA, COR: AMARELO, DIMENSÕES APROXIMAS: 14" - 355 MM, 49 X 20 MM | NÍVEL DE ALUMÍNIO, PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL, VERTICAL E 45°, COM 3 BOLHAS, COM CORPO EM ALUMÍNIO E BASE MAGNÉTICA, COM ESCALA DE MEDIDA NA BASE, EM CENTÍMETROS, MILÍMETROS E POLEGADAS. COR: AMARELO, DIMENSÕES APROXIMAS: 14" - 355 MM, 49 X 20 MM. MODELO DE REFERÊNCIA: VONDER | UNIDADE | R\$ 36,60 | R\$ 768,60 | 21 |
| 212 | OBTURADOR COAXIAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE. | OBTURADOR COAXIAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE. | UNIDADE | R\$ 43,10 | R\$ 215,50 | 5 |
| 213 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, INCOLOR. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E SÃO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. CA 26910. | UNIDADE | R\$ 3,51 | R\$ 175,50 | 50 |
| 214 | ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO | ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR, QUE PROTEJA CONTRA PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS. | UNIDADE | R\$ 7,75 | R\$ 2.177,75 | 281 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|------------|--------------|-----|
| 215 | PÁ CORTADEIRA QUADRADA METÁLICA, COM CABO EM "Y", TAMANHO DO CABO: 70 E 75 CM. | PÁ CORTADEIRA QUADRADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 20 X 27,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ACOPLADO DE ORIGEM RENOVÁVEL, TAMANHO DO CABO: 70 E 75 CM COM TERMINAÇÃO EM "Y", DEVE POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ANTI OXIDAÇÃO E CORROSÃO. | UNIDADE | R\$ 29,68 | R\$ 1.929,20 | 65 |
| 216 | PÁ JARDINEIRA, COM CABO EM "Y", TAMANHO DO CABO: 70 A 75 CM | PÁ JARDINEIRA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 16 X 41 CM, COM DE MADEIRA ACOPLADO DE ORIGEM RENOVÁVEL, TAMANHO DO CABO: 70 A 75 CM COM TERMINAÇÕES EM "Y", DEVE POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ANTI OXIDAÇÃO E CORROSÃO. | UNIDADE | R\$ 48,63 | R\$ 2.042,46 | 42 |
| 217 | PÁ MEIA LUA METÁLICA, CABO CABO EM "Y", TAMANHO DO CABO: 70 A 75 CM | PÁ FORMATO MEIA-LUA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 19 X 32 CM, COM CABO DE MADEIRA ACOPLADO DE ORIGEM RENOVÁVEL, TAMANHO DO CABO: 70 A 75 CM COM TERMINAÇÃO EM "Y", DEVE POSSUIR ACABAMENTO PINTADO ANTI OXIDAÇÃO E CORROSÃO. | UNIDADE | R\$ 31,18 | R\$ 1.247,20 | 40 |
| 218 | PAPEL DE PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,53 X 10 M | PAPEL DE PAREDE COM LISTRAS COLORIDAS, ANTITÓXICO E ANTIMOFO, PODEM SER LIMPADOS COM ÁGUA, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,53 X 10 M. | UNIDADE | R\$ 196,30 | R\$ 1.963,00 | 10 |
| 219 | PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EM AÇO, DIMENSÕES: 4 X 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO PARA MADEIRA, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM BICROMATIZADO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA USO EM MADEIRAS LEVES (PINUS, AGLOMERADOS) E MDF, DIMENSÕES: 4 X 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 2,99 | R\$ 400,66 | 134 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|--------|----------|------------|-----|
| 220 | PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EM AÇO, DIMENSÕES: 4 X 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO PARA MADEIRA, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM BICROMATIZADO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA USO EM MADEIRAS LEVES (PINUS, AGLOMERADOS) E MDF, DIMENSÕES: 4 X 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 5,91 | R\$ 354,60 | 60 |
| 221 | PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EM AÇO, DIMENSÕES: 4 X 45 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO PARA MADEIRA, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM BICROMATIZADO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA USO EM MADEIRAS LEVES (PINUS, AGLOMERADOS) E MDF, DIMENSÕES: 4 X 45 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 7,76 | R\$ 333,68 | 43 |
| 222 | PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EM AÇO, DIMENSÕES: 4,5 X 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO PARA MADEIRA, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM BICROMATIZADO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA USO EM MADEIRAS LEVES (PINUS, AGLOMERADOS) E MDF, DIMENSÕES: 4,5 X 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 5,86 | R\$ 193,38 | 33 |
| 223 | PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EM AÇO, DIMENSÕES: 4,5 X 40 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO PARA MADEIRA, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM BICROMATIZADO, FENDA TIPO "CRUZADA/ PHILLIPS", CABEÇA TIPO "CHATA", PONTEIRA TIPO "PONTA AGULHA, PARA USO EM MADEIRAS LEVES (PINUS, AGLOMERADOS) E MDF, DIMENSÕES: 4,5 X 40 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 8,38 | R\$ 427,38 | 51 |
| 224 | PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL | PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL. COMPLETO, COM 2 PARAFUSOS, RUELAS E BUCHAS. USADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO E BACIA SANITÁRIA(PIA DE BANHEIRO).POSSUI UM COMPRIMENTO DE 8,5 CM E USADO NA BUCHA 12. | KIT | R\$ 1,75 | R\$ 385,00 | 220 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 225 | PARAFUSO SEXTAVADO, COM PORCA E ARRUELA, EM AÇO, DIMENSÕES: 3/16" X 1.1/2", PACOTE COM 5 UNIDADES | PARAFUSO SEXTAVO, COM PORCA E ARRUELA, MATERIAL EM AÇO, COM, CABEÇA TIPO "PANELA", ENCAIXE TIPO "FENDA SIMPLES", DIMENSÕES: 3/16" X 1.1/2", PACOTE COM 5 UNIDADES | PACOTE | R\$ 7,66 | R\$ 4.442,80 | 580 |
| 226 | PARAFUSO SEXTAVADO, COM PORCA E ARRUELA, EM AÇO, DIMENSÕES: 3/8" X 2", PACOTE COM 2 UNIDADES | PARAFUSO SEXTAVO, COM PORCA E ARRUELA, MATERIAL EM AÇO, COM, CABEÇA TIPO "PANELA", ENCAIXE TIPO "FENDA SIMPLES", DIMENSÕES: 3/8" X 2", PACOTE COM 2 UNIDADES | UNIDADE | R\$ 11,93 | R\$ 4.414,10 | 370 |
| 227 | PARAFUSO SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, EM AÇO, DIMENSÕES: 1/4" X 50 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO SEXTAVO, COM ROSCA SOBERBA, MATERIAL EM AÇO CARBONO, ENCAIXE TIPO "FENDA SIMPLES", DIMENSÕES: 1/4" X 50 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 21,30 | R\$ 2.534,70 | 119 |
| 228 | PARAFUSO SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, EM AÇO, DIMENSÕES: 1/4" X 75 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARAFUSO SEXTAVO, COM ROSCA SOBERBA, MATERIAL EM AÇO CARBONO, ENCAIXE TIPO "FENDA SIMPLES", DIMENSÕES: 1/4" X 75 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 24,07 | R\$ 2.816,19 | 117 |
| 229 | PASTILHA DE ALUMÍNIO ARRANCAMENTO MANUAL 50 X 50 X 25 MM | PASTILHA PARA ENSAIO DE ARRANCAMENTO 50 MM, EM ALUMÍNIO, DEVE POSSUIR UM FURO CENTRAL COM ROSCA M 8 X 1,25 MM. DIMENSÕES: 50 X 50 X 25 MM | UNIDADE | R\$ 46,00 | R\$ 3.128,00 | 68 |
| 230 | PEDRA BRITADA Nº 0 OU PEDRISCO, POR KG | PEDRA BRITADA Nº 0 OU PEDRISCO, MATERIAL MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, VIGAS, LAJES PRÉ-MOLDADAS, TUBOS, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, JATEAMENTO EM TÚNEIS E ACABAMENTO EM GERAL. DIMENSÕES DA BRITA DE 4,8 MM A 9,5 MM, POR KG | QUILO | R\$ 78,58 | R\$ 5.814,92 | 74 |
| 231 | PEDRA BRITADA Nº 01, SACO DE 20 KG | PEDRA BRITADA Nº 1, MATERIAL MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM COLUNAS, VIGAS E LAJES. DIMENSÕES DA BRITA DE 9,5 MM A 19 MM, SACO DE 20 KG | UNIDADE | R\$ 3,73 | R\$ 462,52 | 124 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|----------------|-------|
| 232 | PEDRA BRITADA Nº 1, POR M³ - COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | PEDRA BRITADA Nº 1, MATERIAL MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM COLUNAS, VIGAS E LAJES. DIMENSÕES DA BRITA DE 9,5 MM A 19 MM, POR M³ - COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | M3 | R\$ 75,25 | R\$ 150.500,00 | 2.000 |
| 233 | PERFIL "H" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 35 X 19 X 3000 MM | PERFIL "H" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES: 35 X 19 X 3000 MM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 12,65 | R\$ 2.150,50 | 170 |
| 234 | PERFIL "U" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 35 X 20 X 3000 MM | PERFIL "U" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES: 35 X 20 X 3000 MM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 9,32 | R\$ 1.398,00 | 150 |
| 235 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1" | PINCEL/ TRINCHA, EM CERDA GRIS E CABO EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, RUGOSAS E ÁSPERAS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS OU LATÉX. DIMENSÕES: 1", CABO COM 25 CM. | UNIDADE | R\$ 1,88 | R\$ 345,92 | 184 |
| 236 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1.1/2" | PINCEL/ TRINCHA MÉDIA, EM CERDA GRIS E CABO EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO BORDAS DE PAREDES, RODAPÉS, TETOS, PORTAS E JANELAS NA APLICAÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS OU LATÉX. DIMENSÕES: 1.1/2". | UNIDADE | R\$ 8,50 | R\$ 569,50 | 67 |
| 237 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1/2" | PINCEL/ TRINCHA, EM CERDA GRIS E CABO EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO BORDAS DE PAREDES, RODAPÉS, TETOS, PORTAS E JANELAS NA APLICAÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS OU LATÉX. DIMENSÕES: 1/2". | UNIDADE | R\$ 1,73 | R\$ 243,93 | 141 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|----------------|-------|
| 238 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 2" | PINCEL/ TRINCHA, EM CERDA GRIS E CABO EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO BORDAS DE PAREDES, RODAPÉS, TETOS, PORTAS E JANELAS NA APLICAÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS OU LATÉX. DIMENSÕES: 2". | UNIDADE | R\$ 4,71 | R\$ 687,66 | 146 |
| 239 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 3" | PINCEL/ TRINCHA, EM CERDA GRIS E CABO EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO BORDAS DE PAREDES, RODAPÉS, TETOS, PORTAS E JANELAS NA APLICAÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS OU LATÉX. DIMENSÕES: 3". | UNIDADE | R\$ 9,52 | R\$ 1.437,52 | 151 |
| 240 | PISO EM CERÂMICA, TIPO EXTRA, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, DIMENSÕES: 45 X 45 CM | PISO EM CERÂMICA, TIPO EXTRA, ANTIDERRAPANTE MICRO RELEVO, PARA USO INTERNO E EXTERNO. COR BRANCO, DIMENSÕES: 45 X 45 CM, COM ESPESSURA 7,5 MM. | M2 | R\$ 13,07 | R\$ 5.620,10 | 430 |
| 241 | PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) PARA CALÇADAS, COR: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 20 X 10 CM. COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | PISO INTERTRAVADO, EM CONCRETO COM ACABAMENTO RÚSTICO, PRÉ-MOLDADO, PARA PISO EXTERNOS, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL. COR: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 20 x 10 CM. COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | M2 | R\$ 45,50 | R\$ 174.265,00 | 3.830 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|---------------|------------------|-----|
| 242 | <p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS INTERNAS EM AÇO, DIMENSÕES: 10 X 76 CM.</p> <p>COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> | <p>FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO, COM NO MÍNIMO 0,5 MM DE ESPESSURA, COM ESCRITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E LOGOTIPO DO IFPR NA COR PRETA/ VERMELHA/ VERDE, CONFORME FONTE DE LETRA E ARTE DA PLACA A SER ENVIADO PELO REQUERENTE NO ATO DA CONFECCÃO. DEVE POSSUIR QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS DISPOSTOS EM ATÉ 2,5 CM DAS EXTREMIDADES. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA DE 10 CM X LARGURA DE 76 CM, CONTENDO 760 CM² DE AÇO (ALTURA X LARGURA). O ACABAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS E REBARBAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> | UNIDADE | R\$ 275,33 | R\$ 92.235,55 | 335 |
|-----|---|---|---------|---------------|------------------|-----|

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----------------|------------------|-----|
| 243 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EM AÇO, DIMENSÕES: 50 X 70 CM. | FORNECIMENTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO INOX ANTIFERRUGINOSO. FOTO CORROSÃO COLORIDO. DIMENSÕES - ESPESSURA: 2 MM – LARGURA: 50 CM – ALTURA: 70 CM. LETRAS TEXTO: ARIAL (ABCD – ABCD – 1234), TAMANHO PROPORCIONAL À DIMENSÃO DA PLACA. FONTE PRETA. LOGOMARCA DO IFPR COLORIDA, LOCALIZADA NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO. INSCRIÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE BLOCOS A SEREM DEFINIDAS. A PLACA DEVERÁ CONTER 04 FUROS, UM EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DEVERÁ INCLUIR PARAFUSOS DE ACABAMENTO, COM BUCHAS PARA FIXAÇÃO. O ACABAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS E REBARBAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UNIDADE | R\$ 1.088,33 | R\$ 78.359,76 | 72 |
| 244 | PLACA ESPUMA (FOAM BOARD OU FOAMCORE), CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADOS 29,7 X 42 CM (TIPO A3), ESPESSURA 5 MM | PLACA DE ESPUMA SINTÉTICA LAMINADA (FOAM BOARD OU FOAMCORE), COBERTO COM PAPEL OU PLÁSTICO NOS DOIS LADOS. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. TAMANHO APROXIMADOS 29,7 X 42 CM (TIPO A3), ESPESSURA 5 MM | UNIDADE | R\$ 6,17 | R\$ 617,00 | 100 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|---------------|------------------|----|
| 245 | <p>PLACA RODOVIÁRIA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES: 130 X 80 CM.</p> | <p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA RODOVIÁRIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM CHAPA PLANA DE AÇO ZINCADA N° 16. O VERSO DA CHAPA SERÁ REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140° C; COR DA PLACA EM VERDE EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I, BORDAS E LETRAS NA COR BRANCA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III; A PLACA DEVERÁ SER INSTALADA COM DOIS SUPORTES QUE DEVERÃO APRESENTAR SECCÃO QUADRADA DE 10 CM DE LADO, COMPRIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO E CONFORME MANUAL BRASILEIRO DE TRÂNSITO. OS SUPORTES DEVEM SER CONFECCIONADOS COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, SERRADA, APARELHADA E DEVIDAMENTE TRATADA COM MATERIAL PROTETOR HIDROSSOLÚVEL. OS POSTES DEVEM SER PINTADOS COM DUAS DEMÃOS, COM TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA E AFIXADOS EM CONCRETO ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO EM 75 CM NO MÍNIMO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PLACA NOS SUPORTES, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM SER GALVANIZADOS INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DEPOSIÇÃO DE ZINCO MÍNIMA DE 350 G/M², NA ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MICRA, CONFORME NBR 7397. A ARTE E A INSTALAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÃO SER REALIZADAS CONFORME NORMAS ABNT E O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. AS INSCRIÇÕES DA PLACA SERÃO ENVIADAS PELO CAMPUS DEMANDANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. GARANTIA</p> | UNIDADE | R\$ 861,00 | R\$ 55.965,00 | 65 |
|-----|--|--|---------|---------------|------------------|----|

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|------------|---------------|-------|
| 246 | PNEU PARA CARRINHO DE TRANSPORTE | PNEU COM CÂMARA PARA CARRINHO DE TRANSPORTE, ARO 8 3.50X8 - 4 LONAS. | UNIDADE | R\$ 41,98 | R\$ 5.373,44 | 128 |
| 247 | PORCA TORNEADA ZINCADA 1/4" | PORCA TORNEADA ZINCADA 1/4", PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE METAL OU MADEIRA EM GERAL. | UNIDADE | R\$ 35,98 | R\$ 55.049,40 | 1.530 |
| 248 | PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA SÓLIDA, COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 80 CM | PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA SÓLIDA, COM BATENTE DE 6 CM, PIVOTANTE COM PUXADOR EM ALUMÍNIO POLIDO E FECHADURA COM TRICO REVERSÍVEL PARA ESQUERDA E DIREITA, ACIONAMENTO DO TRINCO COM CHAVE, DISTÂNCIA DE BROCA DE 40 MM. COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 80 CM | UNIDADE | R\$ 672,60 | R\$ 15.469,80 | 23 |
| 249 | PORTA DE GIRO EM MADEIRA, TAMANHO DE 70 A 80 CM X 2,10 M | PORTA DE GIRO EM MADEIRA, COM PREENCHIMENTO EM FORMATO DE COLMEIA, SEM TEXTURIZAÇÃO, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. TAMANHO DE 70 A 80 CM X 2,10 M | UNIDADE | R\$ 296,63 | R\$ 6.525,86 | 22 |
| 250 | PREGO COM CABEÇA DUPLA, EM AÇO, TAMANHO 17 X 17, PACOTE DE 1 KG | PREGO COM CABEÇA DUPLA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA CAIXARIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. TAMANHO 15 X 18, PACOTE DE 1 KG | PACOTE | R\$ 12,50 | R\$ 937,50 | 75 |
| 251 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 15 X 15, PACOTE DE 1 KG | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA PEQUENOS REPAROS E TRABALHOS DE FIXAÇÃO COM PRECISÃO. TAMANHO 15 X 15, PACOTE DE 1 KG | PACOTE | R\$ 11,09 | R\$ 609,95 | 55 |
| 252 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 15 X 18, PACOTE DE 1 KG | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA RIPAS, TELHADOS E CAIXARIAS PARA FRUTAS E VERDURAS. TAMANHO 15 X 18, PACOTE DE 1 KG | PACOTE | R\$ 12,96 | R\$ 324,00 | 25 |
| 253 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 17 X 27, PACOTE DE 1 KG | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA ESCORAMENTOS DE CAIBROS E CAIXAS/ FÔRMAS PARA CONCRETO. TAMANHO 17 X 27, PACOTE DE 1 KG | PACOTE | R\$ 8,82 | R\$ 414,54 | 47 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 254 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO: 17 X 21, PACOTE DE 1 KG. | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA ESCORAMENTOS DE CAIBROS E CAIXAS/ FÔRMAS PARA CONCRETO. TAMANHO 17 X 21, PACOTE DE 1 KG | PACOTE | R\$ 11,16 | R\$ 78,12 | 7 |
| 255 | PREGO PARA TELHADO, COM ARRUELA DE BORRACHA, TAMANHO: 18 X 36, PACOTE DE 500 G. | PREGO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO, EM AÇO BAIXO CARNO COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CABEÇA SOLDADA, CORPO ESPIRALADO, ARRUELA EM BORRACHA FLEXÍVEL, QUE NÃO DEVE RESSECAR COM A AÇÃO DO TEMPO. TAMANHO: 18 X 36, PACOTE DE 500 G. | PACOTE | R\$ 15,13 | R\$ 196,69 | 13 |
| 256 | PROTETOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO | PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO NO CANAL AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE SILICONE TIPO FARMACÊUTICO FISIOLÓGICAMENTE INERTE; TAMANHO ÚNICO; PLUGUES NO FORMATO DE PINOS COM TRÊS DISCOS CONCÊNTRICOS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS ENTRE 8 MM E 11 MM; NEUTRO E ANTIALÉRGICO; CORDÃO DE ALGODÃO; ATENUAÇÃO: 16DB (MRRSF). | UNIDADE | R\$ 6,34 | R\$ 1.172,90 | 185 |
| 257 | PUXADOR DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS COM ACABAMENTO CROMADO | PUXADOR DE PLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, EM FORMATO CÔNCAVO/ ABAULADO, PARA UTILIZAÇÃO EM MÓVEIS. TAMANHO: LARGURA PODERÁ VARIAR ENTRE 5 E 16 MM; COMPRIMENTO ENTRE 12 E 20 CM E FURO ENTRE 96 E 115 MM, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 5,25 | R\$ 1.995,00 | 380 |
| 258 | QUEROSENE 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, EMBALAGEM COM 900 ML | QUEROSENE 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM COM 900 ML. | UNIDADE | R\$ 16,13 | R\$ 2.129,16 | 132 |
| 259 | RALO QUADRADO PARA BANHEIRO EM INOX, DIMENSÕES 10 X 10 CM | RALO QUADRADO PARA BANHEIRO EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES 10 X 10 CM E ESPESSURA DE 3 MM | UNIDADE | R\$ 49,65 | R\$ 4.965,00 | 100 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 260 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES: 75 X 50 MM OU 3" X 2" | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, FAZ LIGAÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÁGUA DE DIÂMETROS DIFERENTES, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO. COR BRANCA, DIMENSÕES: 75 X 50 MM OU 3" X 2" | UNIDADE | R\$ 5,05 | R\$ 126,25 | 25 |
| 261 | REGADOR DE PLÁSTICO, COR PRETO, CAPACIDADE 10 LITROS | REGADOR EM POLIPROPILENO COM BICO TIPO CHUVEIRO, COM ALÇA INTEIRA, PARA USO EM JARDINAGEM E DEMAIS USOS, COR PRETO, CAPACIDADE 10 LITROS | UNIDADE | R\$ 17,93 | R\$ 609,62 | 34 |
| 262 | REGISTRO DE GAVETA VOLANTE, EM FERRO, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" | REGISTRO DE GAVETA, EM FERRO, COM LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARA USO EM PONTOS HIDRÁULICOS DE RESIDÊNCIAS EM GERAL EM ÁGUA QUENTE E FRIA. DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" | UNIDADE | R\$ 47,16 | R\$ 3.914,28 | 83 |
| 263 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA, BITOLA DE 25 MM OU 3/4" | REGISTRO DE PRESSÃO EM POLIACETAL ANTI UV COM PLÁSTICO DE ENGENHARIA E COM CANOPLA CROMADA, BITOLA DE 25 MM OU 3/4" | UNIDADE | R\$ 68,83 | R\$ 9.154,39 | 133 |
| 264 | REJUNTE FLEXÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, RESINAS ESPECIAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG | PACOTE | R\$ 5,89 | R\$ 294,50 | 50 |
| 265 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF2, COR AZUL OU BRANCA. | RESPIRADOR DESCARTÁVEL DE AR TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, EM FORMATO MOLDÁVEL COM CLIQUE NASAL E ESPUMA INTERNA, CLASSE PFF2, COR AZUL OU BRANCA, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR | UNIDADE | R\$ 1,63 | R\$ 211,90 | 130 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|-----------|--------------|-----|
| 266 | RIPA EM MADEIRA DE PINUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 5 X 300 CM | RIPA EM MADEIRA DE PINUS BENEFICIADA, LIVRE DE NÓS E IMPERFEIÇÕES, ARMAZENADA EM BLOCO, EMBALADO COM FITAS DE CINTAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 5 X 300 CM. | UNIDADE | R\$ 2,13 | R\$ 2.098,05 | 985 |
| 267 | RODO/ FRISO DE PORTA FRISO, EM ALUMÍNIO, TAMANHO: 100 CM | RODO/ FRISO DE PORTA, EM ALUMÍNIO E BORRACHA VEDAÇÃO, ACOMPANHA ROLDANA, PARAFUSO PARA FIXAÇÃO E MOLAS, PARA USO EM PORTAS DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO, DEVE IMPEDIR A ENTRADA DE INSETOS E ROEDORES, PROTEGE DAS CHUVAS E CHUVISCOS E POEIRAS, TAMANHO: 100 CM. | UNIDADE | R\$ 7,16 | R\$ 572,80 | 80 |
| 268 | ROLDANA METÁLICA PARA POÇO COM GANCHO, DIÂMETRO DE 16 CM | ROLDANA PARA POÇO TIPO CARRETLHA, EM FERRO, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO COM UM CORDA OU CABO DE IÇAR MATERIAIS DIVERSOS DENTRO DO LIMITE DE PESO ESTIPULADO, DIÂMETRO DE 16 CM | UNIDADE | R\$ 41,48 | R\$ 373,32 | 9 |
| 269 | ROLO DE ESPUMA 23 CM, COM SUPORTE E CABO, PARA PINTURA EM GERAL. | ROLO DE ESPUMA, EM POLIÉSTER DE 23 CM, PARA USO EM PITURAS DE METAIS E MADEIRA DE SUPERFÍCIES LISAS, RUGOSAS E ÁSPERAS, COM SUPORTE E CABO, FÁCIL LIMPEZA COM ÁGUA CORRENTE E SABÃO NEUTRO. | UNIDADE | R\$ 12,83 | R\$ 1.757,71 | 137 |
| 270 | ROLO DE ESPUMA 5 CM, COM SUPORTE E CABO, PARA PINTURA EM GERAL. | ROLO DE ESPUMA, EM POLIÉSTER DE 5 CM, PARA USO EM PITURAS DE METAIS E MADEIRA DE SUPERFÍCIES LISAS, COM SUPORTE E CABO, FÁCIL LIMPEZA COM ÁGUA CORRENTE E SABÃO NEUTRO. | UNIDADE | R\$ 3,00 | R\$ 489,00 | 163 |
| 271 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO LEGÍTIMA 15CM | ROLO PARA PINTURA. ROLO DE PELE LEGÍTIMA DE LÃ DE CARNEIRO. LÃ 15CM COM CABO. ALTURA DA LÃ 22 A 25MM. ANTI RESPINGO. APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E RUGOSAS. | UNIDADE | R\$ 18,47 | R\$ 2.234,87 | 121 |
| 272 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO LEGÍTIMA 23CM | ROLO PARA PINTURA. ROLO DE PELE LEGÍTIMA DE LÃ DE CARNEIRO. LÃ 23CM COM CABO. ALTURA DA LÃ 22 A 25MM. ANTI RESPINGO. APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E RUGOSAS. | UNIDADE | R\$ 29,93 | R\$ 2.184,89 | 73 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 273 | ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGÍTIMA 9CM | ROLO PARA PINTURA. ROLO DE PELE LEGÍTIMA DE LÃ DE CARNEIRO. LÃ 9CM COM CABO. ALTURA DA LÃ 22 A 25MM. ANTI RESPINGO. APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E RUGOSAS. | UNIDADE | R\$ 11,51 | R\$ 1.266,10 | 110 |
| 274 | SERROTE EM LÂMINA DE AÇO 12" X 305 MM | SERROTE EM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, COM 9 DENTES POR POLEGADA. TAMANHO: 12" X 305 MM | UNIDADE | R\$ 54,93 | R\$ 384,51 | 7 |
| 275 | SERROTE EM LÂMINA DE AÇO 18" X 457 MM | SERROTE EM LÂMINA EM AÇO, COM ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, COM 7 DENTES POR POLEGADA. TAMANHO: 18" X 457 MM. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. | UNIDADE | R\$ 31,45 | R\$ 314,50 | 10 |
| 276 | SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO, EM PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 66 CM | SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO PIAS DE COZINHA EM GERAL. COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 66 CM | UNIDADE | R\$ 8,57 | R\$ 2.022,52 | 236 |
| 277 | SIFÃO SANFONADO, EM PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 40 CM | SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ. COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 40 CM | UNIDADE | R\$ 8,30 | R\$ 1.145,40 | 138 |
| 278 | SOLVENTE (THINNER) 900 ML | SOLVENTE (THINNER), EMBALAGEM 900 ML. | UNIDADE | R\$ 15,20 | R\$ 3.480,80 | 229 |
| 279 | SOLVENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM COM 900 ML | SOLVENTE AGUARRÁS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE, EMBALAGEM COM 900 ML. | UNIDADE | R\$ 11,00 | R\$ 1.617,00 | 147 |
| 280 | SOLVENTE/ DILUENTE PARA RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 900 ML | SOLVENTE/ DILUENTE PARA RESINA ACRÍLICA, PARA REMOÇÃO E DILUIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 900 ML | UNIDADE | R\$ 12,60 | R\$ 466,20 | 37 |
| 281 | SUPORTE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA, TIPO "U", ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 MM | SUPORTE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA, TIPO "U", CONFECCIONADA EM AÇO ZINCADO, DIMENSÕES: 100 X 50 MM. | UNIDADE | R\$ 6,87 | R\$ 3.709,80 | 540 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 282 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | TAMPA CEGA PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 4,67 | R\$ 513,70 | 110 |
| 283 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 1.1/4" OU 40 MM, COR: BRANCO OU PRETO. | TAMPA CEGA PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS. DIMENSÕES: 1.1/4" OU 40 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 3,93 | R\$ 1.234,02 | 314 |
| 284 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | TAMPA CEGA PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS. DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 4,67 | R\$ 607,10 | 130 |
| 285 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE ZINCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | TAMPA CEGA PARA CONDULETE, EM ALUMÍNIO ZINCADO COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | UNIDADE | R\$ 5,43 | R\$ 2.036,25 | 375 |
| 286 | TAMPA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM ESPELHO, COMPATÍVEL MONTANA ELEGANCE. | TAMPA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM ESPELHO, COMPATÍVEL MONTANA ELEGANCE. | UNIDADE | R\$ 45,51 | R\$ 1.183,26 | 26 |
| 287 | TAMPÃO PARA CONDULETE EM PVC, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA | TAMPÃO PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, TIPO ROSCADO, ANTICHAMAS. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 4,43 | R\$ 1.727,70 | 390 |
| 288 | TAMPÃO PARA CONDULETE EM PVC, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: BRANCO OU CINZA | TAMPÃO PARA CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, TIPO ROSCADO, ANTICHAMAS. DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 4,43 | R\$ 1.329,00 | 300 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|--------------|-----|
| 289 | TAMPÃO PARA CONDULETE ZINCADO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | TAMPÃO PARA CONDULETE, EM ALUMÍNIO ZINCADO COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, TIPO ROSCADO. DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | UNIDADE | R\$ 4,82 | R\$ 4.169,30 | 865 |
| 290 | TARJETA FIO (TRINCO) PARA PORTA, EM AÇO, TAMANHO: 76 MM. | TARJETA FIO (TRINCO) PARA PORTA, REDONDO, EM AÇO ZINCADO, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, PARA USO COMO TRINCA PARA PORTAS EM GERAL, TAMANHO 76 MM. | UNIDADE | R\$ 4,88 | R\$ 488,00 | 100 |
| 291 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1.1/2" OU 50 MM, COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ 90°, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1.1/2" OU 50 MM, COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 9,67 | R\$ 1.121,72 | 116 |
| 292 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ 90°, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 3,10 | R\$ 313,10 | 101 |
| 293 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ 90°, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 8,56 | R\$ 1.934,56 | 226 |
| 294 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 X 25 MM/ 1" X 3/4", COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ DE REDUÇÃO, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 X 25 MM/ 1" X 3/4", COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 6,41 | R\$ 487,16 | 76 |
| 295 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 25 MM/ 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ DE REDUÇÃO, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 25 MM/ 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 8,37 | R\$ 552,42 | 66 |
| 296 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 32 MM/ 1.1/2" X 1", COR: MARROM. | CONEXÃO HIDRÁULICA, TÊ DE REDUÇÃO, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 32 MM/ 1.1/2" X 1", COR: MARROM. | UNIDADE | R\$ 11,52 | R\$ 864,00 | 75 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|------------|----|
| 297 | TÊ PARA ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 X 100 MM/ 4" X 4", COR BRANCA | TÊ PARA ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 X 100 MM/ 4" X 4", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 14,42 | R\$ 490,28 | 34 |
| 298 | TÊ PARA ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 X 50 MM/ 4" X 2", COR BRANCA | TÊ PARA ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 X 50 MM/ 4" X 2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 13,35 | R\$ 307,05 | 23 |
| 299 | TÊ PARA ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 150 X 150 MM/ 6" X 6", COR BRANCA | TÊ PARA ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 150 X 150 MM/ 6" X 6", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 45,10 | R\$ 451,00 | 10 |
| 300 | TÊ PARA ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 40 X 40 MM/ 1.1/2" X 1.1/2", COR BRANCO | TÊ PARA ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 40 X 40 MM/ 1.1/2" X 1.1/2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 2,25 | R\$ 126,00 | 56 |
| 301 | TÊ PARA ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 50 X 50 MM/ 2" X 2", COR BRANCO | TÊ PARA ESGOTO EM PVC, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 50 X 50 MM/ 2" X 2", COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 7,72 | R\$ 123,52 | 16 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|------------|---------------|--------|
| 302 | TELA DE SOMBREAMENTO 70% (SOMBRITE), ROLO DE 3 X 20 METROS COR PRETA | TELA DE SOMBREAMENTO (SOMBRITE) 70%, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM PROTEÇÃO "UV" DE ALTA DURABILIDADE, PARA UTILIZAÇÃO NA PROTEÇÃO DE CULTIVO DE HORTALIÇAS, VIVEIRO DE MUDAS, SOMBREAMENTO PARA ANIMAIS, ROLO COM 3 X 50 M. COR PRETA. | UNIDADE | R\$ 441,67 | R\$ 12.366,76 | 28 |
| 303 | TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO, COR: CINZA, DIMENSÕES 2,44 X 1,10 M | TELHA ONDULADA, EM FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM ACABAMENTO RUSTICO, COR: CINZA, DIMENSÕES 2,44 X 1,10 M E ESPESSURA DE 6 MM. GARANTIA DE 60 MESES COMPLETOS, A PARTIR DO FORNECIMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNIDADE | R\$ 53,97 | R\$ 2.698,50 | 50 |
| 304 | TEXTURA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS. | TEXTURA ACRÍLICA PARA PAREDE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, ACABAMENTO FOSCO, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, MASSA ACRÍLICA E MASSA CORRIDA, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 18 LITROS. | UN. | R\$ 152,37 | R\$ 4.875,84 | 32 |
| 305 | TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS, TIPO VEDAÇÃO, DIMENSÃO 9 X 14 X 19 CM | TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS, TIPO VEDAÇÃO, EM ARGILA, DIMENSÃO 9 X 14 X 19 CM | UNIDADE | R\$ 0,53 | R\$ 7.632,00 | 14.400 |
| 306 | TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PARA PAREDES, ACABAMENTO ACETINADO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. | TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PARA PAREDES, À BASE DE RESINA DE DISPERSÃO AQUOSA, ANTI-MANCHA, ACABAMENTO ACETINADO, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. | UNIDADE | R\$ 87,95 | R\$ 31.486,10 | 358 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|---------------|------------------|-----|
| 307 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS. | TINTA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA PARA PAREDE, 1º LINHA. COMPOSTO DE RESINA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 18 LITROS. | UNIDADE | R\$ 130,76 | R\$ 38.835,72 | 297 |
| 308 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. | TINTA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA PARA PAREDE, 1º LINHA. COMPOSTO DE RESINA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. | UNIDADE | R\$ 41,57 | R\$ 4.863,69 | 117 |
| 309 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS. | TINTA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA PARA PAREDE, 1º LINHA. COMPOSTO DE RESINA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 18 LITROS. | UNIDADE | R\$ 336,22 | R\$ 26.561,38 | 79 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|------------|---------------|-----|
| 310 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 18 LITROS | TINTA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA PARA PISO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS, ANTI-MOFO, PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO, PISOS, CONCRETOS, ESCADAS, VARANDAS. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. EMBALAGEM COM 18 LITROS. | UNIDADE | R\$ 180,31 | R\$ 8.474,57 | 47 |
| 311 | TINTA EMBORRACHADA COM ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 L | TINTA EMBORRACHADA À BASE D'ÁGUA COM ACABAMENTO FOSCO, SEM CHEIRO, ANTIMOFO, LAVÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ALVENARIA E TELHADO, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, LATA DE 18 L | UNIDADE | R\$ 370,85 | R\$ 33.747,35 | 91 |
| 312 | TINTA EPÓXI COM ABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 L | TINTA EPÓXI À BASE D'ÁGUA, MONOCOMPONENTE, COM ABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, LATA DE 3,6 L | UNIDADE | R\$ 205,54 | R\$ 24.459,26 | 119 |
| 313 | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, ACABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, ACABAMENTO BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. | UNIDADE | R\$ 88,26 | R\$ 16.063,32 | 182 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|-----------|--------------|----|
| 314 | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, ACABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 900 ML. | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, ACABAMENTO BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, EMBALAGEM COM 900 ML. | UNIDADE | R\$ 29,96 | R\$ 2.846,20 | 95 |
| 315 | TINTA FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COR: INCOLOR, GALÃO DE 3,6 LITROS | TINTA FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, COMPOSTO A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES CAIADAS, DESCASCADAS OU FISSURADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E PISOS CIMENTADOS, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COR: INCOLOR, GALÃO DE 3,6 LITROS. | UNIDADE | R\$ 39,77 | R\$ 3.261,14 | 82 |
| 316 | TINTA FUNDO PROTETOR ANTIOXIDANTE PARA METAIS "ZARCÃO", COR: ALARANJADO, GALÃO DE 1,4 LITROS | TINTA FUNDO PROTETOR ANTIOXIDANTE PARA METAIS "ZARCÃO", COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO MODIFICADO COM RESINA FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS. NÃO CONTÉM BENZENO, PARA UTILIZAÇÃO NA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, NOVAS OU COM INDÍCIOS DE CORROSÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, RENDIMENTO: ATÉ 30 M²/DEMÃO, DEMÃOS: DE 1 A 2 DEMÃOS, SECAGEM: 4 HORAS AO TOQUE, 12 HORAS ENTRE DEMÃOS E 24 HORAS PARA SECAGEM FINAL. COR: ALARANJADO, GALÃO DE 1,4 LITROS. | UNIDADE | R\$ 11,08 | R\$ 797,76 | 72 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|--------------|-----|
| 317 | TINTA SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS | TINTA SELADOR PARA PAREDE, DILUÍVEL EM ÁGUA, PARA USO INTERNO E EXTERNO E APLICAÇÃO EM REBOCO FRACO, CONCRETO NOVO, PINTURAS DESCASCADAS, PAREDES CAIADAS, ARGAMASSA EM GERAL, GESSO E CIMENTO-AMIANTO, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS | UN. | R\$ 33,80 | R\$ 2.399,80 | 71 |
| 318 | TINTA SPRAY MULTIUSO, CORES DIVERSAS, FRASCO COM 200 ML | TINTA SPRAY MULTIUSO COM JATO DIRETO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ACABAMENTO TRANSLÚCIDO, SECAGEM RÁPIDA. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, FRASCO DE 200 ML. | UNIDADE | R\$ 12,53 | R\$ 3.821,65 | 305 |
| 319 | TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" | TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO NYLON, POLIPROPILENO, LATÃO E AÇO INOX, PRESSÃO DE ATÉ 140 M.C.A., MECANISMO DE VEDAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE. | UNIDADE | R\$ 30,43 | R\$ 2.373,54 | 78 |
| 320 | TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, EM METAL, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA | TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, MATERIAL METAL, COM ACABAMENTO CROMADO LISO/ BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM TANQUE E MANGUEIRA, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA | UNIDADE | R\$ 106,83 | R\$ 9.187,38 | 86 |
| 321 | TORNEIRA DE JARDIM, 1/2" TIPO CURTA | TORNEIRA DE JARDIM, BITOLA 1/2", TIPO CURTA, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO. | UNIDADE | R\$ 28,49 | R\$ 2.478,63 | 87 |
| 322 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM JATO DIRETO | TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM ROSCA E JATO DIRETO, EM LATÃO CROMADO. MODELO COMPATÍVEL COM O BEBEDOURO DA MARCA LIBELL, MODELO PRESS BABY. | UNIDADE | R\$ 22,83 | R\$ 4.429,02 | 194 |
| 323 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM CURVA, BOM BICA CURVADA | TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM ROSCA, COM BICA CURVADA, EM LATÃO CROMADO. MODELO COMPATÍVEL COM O BEBEDOURO DA MARCA LIBELL, MODELO PRESS BABY. | UNIDADE | R\$ 25,99 | R\$ 3.274,74 | 126 |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------|---------------|-----|
| 324 | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA MÓVEL, TIPO CROMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 12 X 18 CM | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA MÓVEL QUE IMITA O PESCOÇO DE GANSO, EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS, COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,70 X 15,50 X 5,20 CM | UNIDADE | R\$ 80,43 | R\$ 7.077,84 | 88 |
| 325 | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA RETA, TIPO CROMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2", 4 X 18 CM | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA RETA, EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS, COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO DE 1 VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2", 4 X 18 CM | UNIDADE | R\$ 52,90 | R\$ 4.708,10 | 89 |
| 326 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO CROMADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" X 7,5 CM | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL E AREJADOR EMBUTIDO, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, BICA BAIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" X 7,5 CM | UNIDADE | R\$ 71,18 | R\$ 19.645,68 | 276 |
| 327 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA, TIPO CROMADA, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,70 X 15,50 X 5,20 CM | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA, EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS, COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,70 X 15,50 X 5,20 CM | UNIDADE | R\$ 33,28 | R\$ 1.996,80 | 60 |
| 328 | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO E TRAVA. DIMENSÕES: 19 MM OU 3/4" X 5 M. | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA, COM ALÇA E PRESILHA PARA TRANSPORTE, CORPO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 19 MM OU 3/4" X 5 M. | UNIDADE | R\$ 18,51 | R\$ 1.888,02 | 102 |
| 329 | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO E TRAVA. DIMENSÕES: 25 MM OU 1" X 10 M. | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA, COM ALÇA E PRESILHA PARA TRANSPORTE, CORPO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 25 MM OU 1" X 10 M. | UNIDADE | R\$ 45,75 | R\$ 5.032,50 | 110 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|--------------|-----|
| 330 | TRENA LONGA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DE 50 M. | TRENA LONGA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, COM MANIVELA PARA RETORNO, COMPRIMENTO DE 50 M. | UNIDADE | R\$ 66,97 | R\$ 4.152,14 | 62 |
| 331 | TUBO ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1" X 3 M, COR: PRATA. | TUBO ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM AÇO ZINCADO, SEM LUVA, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS, DIÂMETRO: 1" X 3 M, COR: PRATA. | UNIDADE | R\$ 22,63 | R\$ 3.960,25 | 175 |
| 332 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | TUBO ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, SEM LUVA, ANTI-CHAMAS, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES: 1" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 17,64 | R\$ 2.910,60 | 165 |
| 333 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 20 MM OU 1/2" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | TUBO ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC, SEM LUVA, ANTI-CHAMAS, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2" X 3 M, CORES: BRANCA OU PRETA. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 7,56 | R\$ 869,40 | 115 |
| 334 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 3/4" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | TUBO ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, SEM LUVA, ANTICHAMAS, PARA REDES ELÉTRICAS, AÉREAS, SUBTERRÂNEAS, DIMENSÕES: 3/4" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA. A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 12,74 | R\$ 2.866,50 | 225 |
| 335 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" X 6 M, COR BRANCO | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" X 6 M, COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 53,10 | R\$ 3.770,10 | 71 |
| 336 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 150 MM OU 6" X 6 M, COR BRANCO | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 150 MM OU 6" X 6 M, COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 120,90 | R\$ 7.495,80 | 62 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|------------|---------------|-----|
| 337 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2" X 6 M, COR BRANCO | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 50 MM OU 2" X 6 M, COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 30,61 | R\$ 1.867,21 | 61 |
| 338 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 75 MM OU 3" X 6 M, COR BRANCO | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 75 MM OU 3" X 6 M, COR BRANCO | UNIDADE | R\$ 51,93 | R\$ 675,09 | 13 |
| 339 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2" X 6 M, COR MARROM | TUBO, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA LISTA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS LIMPAS, FLUVIAIS. DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2" X 6 M, COR MARROM | UNIDADE | R\$ 11,23 | R\$ 224,60 | 20 |
| 340 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4" X 6 M, COR MARROM | TUBO, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA LISTA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS LIMPAS, FLUVIAIS. DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4" X 6 M, COR MARROM | UNIDADE | R\$ 12,72 | R\$ 2.480,40 | 195 |
| 341 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" X 6 M, COR MARROM | TUBO, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA LISTA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS LIMPAS, FLUVIAIS. DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" X 6 M, COR MARROM | UNIDADE | R\$ 57,66 | R\$ 3.171,30 | 55 |
| 342 | VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, MATERIAL EM COBRE COM ACABAMENTO CROMADO, BITOLA DE 1/2" | VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, MATERIAL EM COBRE COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM ENGATE FLEXÍVEL, DEVE ACOMPANHAR KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO. BITOLA DE 1/2" | UNIDADE | R\$ 150,15 | R\$ 34.384,35 | 229 |
| 343 | VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO/ CUBA/ BIDÊ, SEM LADRÃO, EM METAL, TIPO UNIVERSAL, DIMENSÕES: 1", 56 X 56 X 97 MM | VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO/ CUBA/ BIDÊ, EM METAL E CROMADO, SEM LADRÃO, COM TAMPÃO METÁLICO, TIPO UNIVERSAL, DIMENSÕES: 1", 56 X 56 X 97 MM. MODELO DE REFERÊNCIA E COMPATÍVEL COM: CELITE, DECA E DOCOL. | UNIDADE | R\$ 48,13 | R\$ 6.449,42 | 134 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|------------|---------------|-----|
| 344 | VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC SOLDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | VÁLVULA DE RETENÇÃO, TIPO UNIVERSAL, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBULAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | UNIDADE | R\$ 38,45 | R\$ 1.922,50 | 50 |
| 345 | VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 77 X 39 X 63,30 CM. | VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETA, EM CERÂMICA COM ACABAMENTO ESMALTADO, ACIONAMENTO DA VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO, SENDO DE 3 LITROS O MENOR BOTÃO E DE 6 LITROS O MAIOR BOTÃO, COM ACABAMENTO CROMADO, TAMPÃO E ASSENTO DE ESPUMA E POLIETILENO. COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 77 X 39 X 63,30 CM. | UNIDADE | R\$ 234,98 | R\$ 15.038,72 | 64 |
| 346 | VASSOURA TIPO GARI, CEPA DE MADEIRA, COM 5 FILEIRAS | VASSOURA COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA DE 1,20 M. 5 FILEIRAS DE CERDA DA CEPA. CEPAS EM MADEIRA COM 65 MM DE LARGURA, 37,5 CM DE COMPRIMENTO E 90 MM DE ALTURA. CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA. | UNIDADE | R\$ 65,28 | R\$ 2.741,76 | 42 |
| 347 | VEDANTE COM ARRUELA PARA TORNEIRA 1/2", EMBALAGEM COM 3 PEÇAS. | VEDANTE EM PVC E ARRUELA EM BORRACHA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS 1/2" PARA EVITAR VAZAMENTOS, EMBALAGEM COM 3 PEÇAS. | PACOTE | R\$ 4,92 | R\$ 1.239,84 | 252 |
| 348 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 1/2" OU 12,5 MM X 12 M | VERGALHÃO, EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 1/2" OU 12,5 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480 | UNIDADE | R\$ 58,97 | R\$ 1.769,10 | 30 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---------|-----------|---------------|-----|
| 349 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M | VERGALHÃO, EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480 | PEÇA | R\$ 7,52 | R\$ 940,00 | 125 |
| 350 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 20 MM X 12 M | VERGALHÃO, EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 3/4" OU 20 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480 | UNIDADE | R\$ 58,97 | R\$ 1.179,40 | 20 |
| 351 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 5/16" OU 8 MM X 12 M | VERGALHÃO, EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 5/16" OU 8 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480 | UNIDADE | R\$ 22,27 | R\$ 2.895,10 | 130 |
| 352 | VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE, LATA DE 900 ML | VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE À BASE DE REINA POLIURETÂNICA, PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS EM MADEIRA COMO PORTAS, JANELAS E PORTAS. LATA DE 900 ML | UNIDADE | R\$ 24,21 | R\$ 1.839,96 | 76 |
| 353 | PEDRA BRITADA Nº 1, POR M³ - EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. | PEDRA BRITADA Nº 1, MATERIAL MINERAL, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM COLUNAS, VIGAS E LAJES. DIMENSÕES DA BRITA DE 9,5 MM A 19 MM, POR M³ - EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. | M3 | R\$ 75,25 | R\$ 26.262,25 | 349 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---------|---------------|-------------------------|-------|
| 354 | <p>PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) PARA CALÇADAS, COR: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 20 X 10 CM. EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.</p> | <p>PISO INTERTRAVADO, EM CONCRETO COM ACABAMENTO RÚSTICO, PRÉ-MOLDADO, PARA PISO EXTERNOS, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL. COR: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 20 x 10 CM. EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.</p> | M2 | R\$ 45,50 | R\$ 45.500,00 | 1.000 |
| 355 | <p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS INTERNAS EM AÇO, DIMENSÕES: 10 X 76 CM. EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.</p> | <p>FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO, COM NO MÍNIMO 0,5 MM DE ESPESSURA, COM ESCRITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E LOGOTIPO DO IFPR NA COR PRETA/ VERMELHA/ VERDE, CONFORME FONTE DE LETRA E ARTE DA PLACA A SER ENVIADO PELO REQUERENTE NO ATO DA CONFECCÃO. DEVE POSSUIR QUATRO FURUS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS DISPOSTOS EM ATÉ 2,5 CM DAS EXTREMIDADES. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA DE 10 CM X LARGURA DE 76 CM, CONTENDO 760 CM² DE AÇO (ALTURA X LARGURA). O ACABAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS E REBARBAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.</p> | UNIDADE | R\$ 275,33 | R\$ 23.403,05 | 85 |
| | | | | TOTAL | R\$ 2.120.886,23 | |

QUANTITATIVOS POR CAMPUS/UNIDADE

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
RELATÓRIO DE DEMANDA POR CAMPUS E ÓRGÃO PARTICIPANTE
PE. 20/2018 - 23411.004707/2018-96

| ITEM | DENOMINAÇÃO | (Q) QUANT | CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND | CAMPUS ASTORGA | CAMPUS BARRAÇÃO | CAMPUS CAMPO LARGO | CAMPUS CAPANEMA | CAMPUS CASCAVEL | CAMPUS COLOMBO | CAMPUS CORONEL VIVIDA | CAMPUS CURITIBA | CAMPUS FOZ DO IGUAÇU | CAMPUS GOIOERÊ | CAMPUS IRATI | CAMPUS IVAIPORÃ | CAMPUS JACAREZINHO | CAMPUS JAGUARIAÍVA | CAMPUS LONDRINA | CAMPUS PALMAS | CAMPUS PARANAGUÁ | CAMPUS PARANAVÁI | CAMPUS PINHAIS | CAMPUS PITANGA | CAMPUS QUEEDAS DO IGUAÇU | CAMPUS TELÊMACO BORBA | CAMPUS UMUARAMA | CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA | EAD | ÓRGÃO PARTICIPANTE - IFRS - CAMPUS SERTÃO |
|------|---|--------------|----------------------------|---|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------|----------------------|----------------|--------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|---------------|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----|---|
| | | | 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 X 3,6 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 89 | 10 | - | 10 | 10 | - | 10 | - | - | - | - | 4 | - | - | 10 | 3 | - | - | 15 | - | - | 5 | 2 | 8 | 2 | - |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 X 4,8 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 100 | 5 | - | 5 | 10 | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | 10 | 3 | - | - | 15 | - | 3 | 5 | 2 | 30 | 2 | - | - | - | - |
| 3 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 X 3,6 MM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 233 | 10 | - | 2 | 10 | 10 | 10 | - | - | - | - | 4 | - | 10 | 10 | 2 | - | - | 15 | 120 | 3 | 5 | 2 | 10 | 2 | 2 | 3 | 3 | - |
| 4 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COR DIVERSAS, COMPATÍVEL COM VÁLVULA DECA. | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | 15 | - | 10 | - | - | - | - |
| 5 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COR DIVERSAS, COMPATÍVEL COM | 252 | 60 | - | 12 | - | 5 | - | - | - | - | - | 20 | - | 30 | - | - | - | 20 | 10 | 10 | - | - | - | 60 | 5 | 20 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|---|----|----|----|----|----|----|---|----|---|-----|----|----|----|----|---|---|--|--|--|--|
| | VÁLVULA DOCOL. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | ACOPLAMENTO ELÁSTICO DE GARRAS 2,3 KGF.M | 73 | - | - | - | - | - | - | - | 8 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 65 | - | - | - | - | - | | | | |
| 7 | ADAPTADOR "T" COM TRÊS ENTRADAS, CONECTORES DE ATÉ 250 V | 253 | 20 | 10 | 25 | - | 50 | 10 | - | - | - | - | - | 10 | - | 5 | 30 | 20 | - | 8 | 15 | - | 10 | 20 | 20 | - | - | | | | | | |
| 8 | ADAPTADOR 2P+T PARA TOMADAS PADRÃO ANTIGO PARA NOVO | 203 | 40 | 20 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | 15 | - | 3 | 20 | - | - | 10 | - | - | 40 | 20 | - | - | | | | | | |
| 9 | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC 25 MM X 3/4", COR MARROM. | 711 | 20 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 30 | 10 | - | - | - | - | 600 | 10 | 10 | 6 | - | | | | | | |
| 10 | ADAPTADOR CURTO, TIPO SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA PARA ÁGUA FRIA, MATERIAL EM PVC 32 MM X 1", COR MARROM. | 331 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | 25 | - | - | - | - | - | 50 | 10 | - | - | - | - | 200 | 10 | 10 | 6 | - | | | | | | |
| 11 | ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA CPVC 22 MM | 76 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 50 | 10 | - | - | | | | | | | |
| 12 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA COM PINCEL, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. | 144 | 5 | - | 5 | - | - | 3 | 5 | - | - | 15 | - | - | 10 | 2 | - | - | 50 | - | 20 | - | - | 10 | 10 | - | 6 | 3 | | | | | |
| 13 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA SEM PINCEL, INCOLOR, EMBALAGEM COM 175 G. | 39 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | - | | | | | | | |
| 14 | ADESIVO (COLA) PARA TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICA, INCOLOR, BISNAGA COM 75 G. | 60 | - | - | - | 4 | - | - | 10 | - | - | 15 | - | - | - | 2 | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 10 | 4 | - | | | | | | | |
| 15 | ADESIVO VEDADOR PARA CALHAS, COR: INCOLOR, BISNAGA COM 300 ML/ 280 G | 390 | 20 | - | - | 20 | 25 | 10 | 5 | - | 25 | 20 | - | 10 | 10 | 30 | - | 10 | 30 | - | 40 | - | 20 | 40 | 50 | 10 | 10 | 5 | | | | | |
| 16 | ALAVANCA DE AÇIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA | 37 | - | - | 2 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | | | | | | | |
| 17 | ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" EM AÇO | 55 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | 3 | 4 | - | 6 | 3 | - | - | 3 | 10 | - | 1 | - | 10 | 5 | 2 | - | | | | | | | |
| 18 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL RENTE 5" EM AÇO. | 75 | - | 2 | - | - | 2 | - | - | - | 3 | 4 | - | 5 | 3 | - | - | 2 | 10 | - | 1 | - | 30 | 5 | 2 | - | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|----|---|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|-----|----|---|----|----|----|----|---|---|----|
| 19 | ALICATE DE PRESSÃO 10" EM AÇO | 59 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 3 | 4 | - | 6 | 3 | - | - | 5 | 10 | - | 1 | 2 | - | 10 | 5 | 2 | - | - | 6 |
| 20 | ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ45 CAT.5E E CAT.6 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - |
| 21 | ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO | 55 | - | 2 | 2 | - | 2 | 1 | - | - | - | 13 | 4 | - | 5 | 3 | - | - | 3 | 10 | - | 1 | 2 | - | - | 5 | 2 | - | - | - |
| 22 | ALMOFARIZ DE PORCELANA COM MÃO DE GRAL, CAPACIDADE DE 2500 ML | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | 4 | 1 | 5 | - | - | - |
| 23 | ANCINHO SOLDADO COM 5 DENTES COM CABO PLÁSTICO, TAMANHO: 300 X 110 MM | 22 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 2 | - | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - |
| 24 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, COR: PRETA, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | 95 | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - |
| 25 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO, COR: PRETA, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2" | 85 | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - |
| 26 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | 192 | 60 | - | 20 | - | - | 5 | - | - | - | 10 | 25 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 20 | - | 10 | 20 | 2 | - | - |
| 27 | ARAME LISO GALVANIZADO 14, ROLO COM 1 KG | 52 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 5 | - | 10 | 5 | 5 | - | - | - | - | 6 | 5 | 5 | - | - | - |
| 28 | ARAME RECOZIDO TRANÇADO BWG 18, DIÂMETRO: 1,24 MM, EMBALAGEM COM 1 KG | 58 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 5 | - | - | 5 | - | - | - | 10 | 7 | 5 | - | - | - | 5 | 5 | 2 | - | - | 12 |
| 29 | ARCO DE SERRA FIXO 12" | 70 | - | - | 1 | - | - | 1 | - | - | - | 10 | - | - | 5 | 4 | - | 4 | 5 | 20 | - | - | 1 | - | 16 | - | 3 | - | - | - |
| 30 | AREIA FINA, EMBALAGEM DE 25 KG | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| 31 | AREIA GROSSA, EMBALAGEM DE 25 KG | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| 32 | AREIA MÉDIA FINA, EMBALAGEM DE 25 KG | 128 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 125 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| 33 | AREIA MÉDIA GROSSA, EMBALAGEM DE 25 KG | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - |
| 34 | AREIA MÉDIA LAVADA, EMBALAGEM COM 20 KG | 117 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 50 | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 5 | - | - | 2 | - |
| 35 | AREIA MÉDIA POR M³ | 210 | - | - | - | 20 | 80 | - | - | - | 14 | - | - | - | - | 15 | - | 10 | - | - | - | 15 | - | 50 | 6 | - | - | - | - | - |
| 36 | ARGAMASSA AC-I OU AC1, EMBALAGEM COM 20 KG. | 143 | - | - | - | - | 10 | 3 | - | - | - | 5 | - | - | 5 | - | - | - | 80 | 5 | 5 | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - |
| 37 | ARRUELA LISA 1/4, PACOTE COM 20 | 113 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | 10 | 75 | - | - | - | 10 | 2 | 1 | - | - | - | - |

| | UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----|---|----|---|----|----|----|----|---|----|----|----|---|----|---|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|---|---|---|--|--|--|--|--|--|
| 38 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,5 X 36 X 42 CM | 454 | 30 | - | 20 | - | 20 | 10 | 14 | 15 | - | - | 50 | 10 | - | 30 | - | 50 | 20 | 50 | - | 40 | - | 40 | 5 | 30 | 20 | - | - | - | | | | | | |
| 39 | ASSENTO SANITÁRIO PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) | 97 | 10 | - | 2 | - | 5 | 1 | - | - | - | - | 10 | - | - | 2 | - | - | 20 | 10 | 20 | - | - | 10 | 1 | 4 | 2 | - | - | - | | | | | | |
| 40 | AVENTAL EM PVC COR BRANCO 1,20 X 0,70 CM | 31 | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 20 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 41 | BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO 20 X 5 CM | 33 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 10 | 3 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | | | | | | | | |
| 42 | BANDEJA OU MASSEIRA PARA ARGAMASSA COM ALÇAS, CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 L, COR PRETA. | 42 | - | - | - | - | 5 | 1 | - | - | 5 | 10 | - | - | 2 | - | - | - | - | 3 | 2 | - | - | 4 | - | 5 | 5 | - | - | | | | | | | |
| 43 | BARRA DE APOIO (SEGURANÇA) PARA BANHEIRO EM ALUMÍNIO, COR: PRATA ESCOVADO, TAMANHO 400 X 130 MM | 33 | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | 10 | - | 12 | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | | | | | | | |
| 44 | BARRILETE DE PVC PARA ÁGUA DESTILADA 5 L COM TORNEIRA | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 1 | - | 2 | 1 | 5 | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | | | | | | | | |
| 45 | BASE PARA CORTE 45 X 60 CM | 12 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | | | | | | | | |
| 46 | BLOCO CROQUIS A2 DE PAPEL SULFURIZÉ/ MANTEIGA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS | 9 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | | | | | | | | |
| 47 | BOMBA DE AR COM PEDAL, PARA CONTROLE DA PRESSÃO ENTRE 0 E 100 PSI/LB. DIMENSÕES APROXIMADAS 7,5 X 13 X 10 CM | 18 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 1 | 2 | - | - | - | 2 | - | 1 | 2 | - | - | 1 | - | 2 | 2 | 4 | - | - | | | | | | | | |
| 48 | BOMBONA/ TAMBOR PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS | 35 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 4 | 2 | - | 2 | - | - | - | 2 | 8 | 5 | 10 | - | - | | | | | | | | |
| 49 | BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA | 115 | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | 3 | 20 | 2 | - | - | - | 20 | 15 | - | 10 | - | - | 30 | - | - | - | - | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|---|---|----|----|-----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|----|---|-----|----|----|---|----|-----|----|---|----|---|
| 50 | BROXA RETANGULAR DE CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 7,5 CM | 60 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 10 | - | - | - | 2 | - | 10 | 7 | - | 3 | 2 | - | - | 10 | 4 | - | - | - |
| 51 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC ROSCÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 50 X 32 MM OU 1.1/2" X 1", COR: BRANCA. | 27 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - |
| 52 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 32 X 25 MM OU 1" X 3/4", COR: MARROM. | 142 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 30 | - | - | - | - | - | 10 | 2 | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - |
| 53 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 40 X 32 MM OU 1.1/4" X 1", COR: MARROM. | 142 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 30 | - | - | - | - | - | 10 | 2 | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - |
| 54 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 60 X 50 MM OU 2" X 1.1/2", COR: MARROM. | 92 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - |
| 55 | BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO LONGA, DIMENSÕES: 50 X 25 MM OU 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM. | 62 | 10 | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 10 | - | - | - | 10 | 10 | 10 | 6 | - | - |
| 56 | BUCHA NYLON Nº 10, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 129 | 40 | - | 1 | - | 20 | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 8 | - | - | - | 5 | 50 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - |
| 57 | BUCHA NYLON Nº 10, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 197 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | - | 50 | - | - | - | - | 30 | 5 | - | - | - | - | 50 | 10 | - | 2 | - | - |
| 58 | BUCHA NYLON Nº 4, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 2 | - |
| 59 | BUCHA NYLON Nº 6, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 885 | 100 | - | 5 | 30 | 30 | 300 | - | - | - | - | - | 20 | 20 | 30 | 15 | - | 50 | 5 | 100 | 10 | 10 | - | 20 | 100 | 20 | - | 20 | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|---|---|----|----|-----|----|---|----|---|----|-----|----|----|---|----|----|----|----|----|---|----|----|-----|-----|---|----|
| 60 | BUCHA NYLON Nº 8, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA E PONTA PHILIPS, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | 911 | 200 | - | 5 | - | 20 | 101 | - | - | - | - | - | 200 | 60 | 30 | - | 10 | 15 | - | - | - | - | 40 | 30 | 100 | 100 | - | - |
| 61 | BUCHA NYLON Nº 8, SEM PARAFUSO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 127 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | 2 | - | - | - | 5 | 50 | 10 | - | - | 20 | - | 20 | - | - | |
| 62 | BUCHA NYLON Nº 8, SEM PARAFUSO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 96 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | 2 | - | - | - | 10 | 16 | - | - | - | - | 10 | 20 | 3 | - | - | |
| 63 | CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | 18 | 2 | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 10 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | | |
| 64 | CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | 45 | 2 | - | - | - | 3 | 5 | - | - | - | - | - | - | 7 | 2 | - | 10 | 3 | - | - | 1 | - | - | 5 | 6 | 1 | - | |
| 65 | CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | 31 | 2 | - | - | - | 2 | 3 | - | - | 3 | - | - | - | 6 | - | - | - | 7 | - | - | 1 | - | - | - | 6 | 1 | - | |
| 66 | CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE/ ROLO COM 100 METROS. | 46 | 2 | - | - | - | 2 | 3 | - | - | 3 | - | - | - | 7 | 1 | - | 20 | 7 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | | |
| 67 | CADEADO 50 MM | 201 | 5 | - | 5 | - | - | 6 | 30 | - | - | - | 10 | - | 20 | 20 | 5 | - | 20 | 20 | - | - | - | 10 | 5 | 10 | 20 | - | 15 |
| 68 | CAIBRO EM MADEIRA PINUS, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 10 X 300 CM | 110 | - | - | - | 30 | - | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | | |
| 69 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A). | 79 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 20 | - | - | 5 | - | - | - | - | 30 | - | 10 | - | - | |
| 70 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A). | 47 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 3 | - | - | 5 | - | - | - | - | 15 | - | 10 | - | - | |
| 71 | CAIXA SIFONADA REDONDA COM GRELHA EM PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 100 X 50 MM | 12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|----|---|---|----|----|----|----|---|-----|----|----|----|----|-----|---|-------|-----|-----|---|----|-----|----|-----|----|---|----|---|---|
| 72 | CAL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 5 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | |
| 73 | CAL VIRGEM, EMBALAGEM COM 20 KG | 115 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 10 | 10 | 6 | 20 | - | - | - | 30 | 2 | 5 | - | 10 | - | 15 | - | - | - | 2 | - |
| 74 | CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO, DIÂMETRO DO ARO: 3,25" X 8" | 49 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | 5 | - | 2 | - | - | - | 2 | - | - | 6 | 20 | - | - | 2 | - | |
| 75 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 10 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | 1.390 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | 250 | - | - | - | - | - | - | 1.000 | 10 | - | - | - | - | 10 | 100 | - | - | - | - | |
| 76 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 20 X 10 X 2000 MM, COR BRANCA | 870 | - | - | - | 40 | 10 | - | - | - | 250 | - | - | 40 | 15 | 150 | - | - | 100 | 200 | - | - | 15 | 50 | - | - | - | - | - | |
| 77 | CANALETA TIPO DUPLA FACE, COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 50 X 20 X 2000 MM, COR BRANCA. | 175 | 20 | - | - | - | 20 | 30 | - | - | - | - | - | 30 | 10 | 25 | - | - | 10 | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 20 | - | |
| 78 | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL 25 MM, COR MARROM. | 145 | 20 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 50 | - | - | 20 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 10 | 10 | 10 | - | - | - | |
| 79 | CAP TAMPÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM. | 68 | 20 | - | - | - | - | 3 | 10 | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 5 | 10 | - | - | - | | |
| 80 | CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, CORES DIVERSAS | 102 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | - | - | 3 | - | - | 4 | 5 | 10 | - | - | - | 5 | 20 | 5 | - | - | - | |
| 81 | CHAVE TESTE COM PONTA CHATA 1/8 X 3" | 61 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 15 | - | - | - | 2 | - | 2 | 20 | - | - | - | - | 12 | 5 | - | - | - | - | |
| 82 | CHUMBADOR CBA, COM PARAFUSO "PARABOLT", DIMENSÕES: 1/2" X 5.1/2" | 430 | - | - | - | 30 | - | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 160 | - | - | - | 150 | 40 | - | - | - | - | | |
| 83 | CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - CP-II - E32, EMBALAGEM DE 50 KG | 228 | - | - | - | 15 | - | - | - | - | 25 | 20 | 10 | - | 15 | - | - | 100 | 2 | - | - | 10 | - | 20 | 10 | - | - | 1 | - | |
| 84 | COLA DE SILICONE ACÉTICO COM BICO DE APLICAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 ML / 274 G | 342 | 20 | - | 1 | - | 20 | 5 | 10 | - | - | 25 | - | 10 | 10 | 10 | 5 | 20 | 50 | 15 | - | - | 20 | - | 100 | 10 | 5 | 6 | - | |
| 85 | COLA PARA MADEIRA, TUBO COM 250 G. | 140 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 20 | - | - | 4 | - | - | 10 | 11 | 20 | - | - | - | 30 | 20 | 5 | - | - | | |
| 86 | COLHER DE PEDREIRO 9" COM CANTO REDONDO EM AÇO E CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 228,6 X 112 X 357 MM | 32 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 2 | - | - | 10 | 3 | - | - | 6 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|----|---|---|---|----|----|---|---|---|----|---|---|---|----|----|----|-----|----|---|----|-------|----|---|----|----|---|----|----|
| 87 | CONCHA ARREDONDADA PARA CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 CM | 12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | | |
| 88 | CONDULETE PVC MÚLTIPLO OU TIPO "X" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM. COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | 485 | - | - | - | - | 10 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 20 | 90 | - | - | - | 300 | 5 | - | - | - | - | | |
| 89 | CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM, CORES: PRETO COM AMARELO OU LARANJA COM BRANCO | 186 | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | 15 | 8 | - | 5 | 5 | 8 | - | 10 | 15 | 6 | 20 | - | - | 4 | 15 | 20 | - | 10 | 30 |
| 90 | CONE DE VEDAÇÃO PARA OBTURADOR COAXIAL PARA CAIXA ACOPLADA, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 91 | CONECTOR PARA CONDULETE, PVC RÍGIDO, ANTICHAMAS, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO | 1.080 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 20 | - | - | - | - | 1.000 | 10 | - | - | - | - | | |
| 92 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 20A E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | 95 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 50 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | | |
| 93 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 INTERRUPTOR COM TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | 80 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 50 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | | |
| 94 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM E 01 TOMADA 2P + T 10A E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | 180 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 150 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|----|---|---|----|----|-----|---|---|----|----|----|---|-----|----|-----|----|-----|----|-----|---|-----|----|----|----|---|---|
| 95 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 3/4" OU 25 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | 95 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 50 | - | - | - | - | 5 | 20 | - | - | - |
| 96 | CONJUNTO COM CONDULETE PVC TIPO "C" PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM E 02 INTERRUPTORES E TAMPA, COR BRANCO OU CINZA ESCURO | 110 | 10 | - | - | 5 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 20 | - | 40 | - | - | - | 10 | 5 | - | - | - |
| 97 | CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO NA BACIA EM PVC, CORES DIVERSAS. | 70 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 20 | - | - | - | |
| 98 | CONJUNTO DE PESO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE BALANÇA DE PRECISÃO | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 99 | CONTROLE DE VELOCIDADE UNIVERSAL, COR BRANCA | 204 | - | - | - | 50 | - | 2 | - | - | 50 | - | - | - | - | 15 | - | 10 | 2 | - | 30 | - | - | 45 | - | - | - | |
| 100 | CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 46 X 15 X 115 MM | 105 | 5 | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | 5 | 10 | - | - | - | 60 | - | - | - | |
| 101 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 100 ML | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | - | - | 10 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | |
| 102 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 1000 ML | 48 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | - | - | 5 | - | 3 | - | - | 20 | - | - | - | |
| 103 | COPO BECKER (BEQUER), EM PP, CAPACIDADE DE 400 ML | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 20 | - | - | - | |
| 104 | CORANTE LÍQUIDO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 50 ML | 125 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | 30 | 10 | - | 30 | 10 | 10 | 5 | - | - | 10 | 10 | - | - | |
| 105 | CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADO 12 MM, CORES DIVERSAS. | 1.390 | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | 10 | 20 | - | 300 | - | 100 | - | 100 | 50 | 500 | - | 100 | - | 50 | 60 | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|---|----|---|----|---|----|----|---|---|----|---|---|----|----|---|---|-----|----|----|---|---|---|-----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | COROA DIAMANTADA Ø 52 MM INTERNA PARA FURADEIRA COM HASTE Ø 3/8" (9,5 MM) | 8 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 107 | CORTADOR DE VIDRO COM RESERVATÓRIO PARA ÓLEO | 9 | 2 | - | - | 2 | - | 1 | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 108 | COTOVELO PARA CANALETA, EM PVC, TIPO "SISTEMA X", COR: BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 MM | 335 | - | 20 | - | - | - | 20 | 10 | - | - | 20 | - | - | 10 | - | - | - | 100 | 50 | - | - | - | - | 100 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 109 | COXIM DE BORRACHA PARA AGITADOR DE PENEIRAS QUADRADAS | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 110 | CURVA 45° ESGOTO, TIPO LONGA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | 25 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 111 | CURVA 90° ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" | 85 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 50 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 112 | CURVA 90° ESGOTO, TIPO CURTA, EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2" | 140 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | 50 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 50 | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 113 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU PRETO | 170 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 20 | 80 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 114 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 1/2" OU 20 MM, COR: BRANCO OU PRETO | 80 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 10 | 20 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 115 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, TIPO ROSCÁVEL, EM PVC, DIMENSÕES: 3/4", COR: BRANCO OU PRETO | 210 | - | - | - | 10 | - | 30 | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | 30 | 10 | 50 | - | - | - | 50 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 116 | DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 27 CM | 24 | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|----|---|---|----|----|---|---|----|----|----|---|---|----|----|----|----|----|-----|----|----|---|-----|----|----|----|---|----|----|
| 117 | DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM COM 300 ML | 386 | 20 | 2 | 1 | 20 | 30 | 4 | - | - | 17 | 20 | - | 5 | 10 | 17 | 10 | 20 | 20 | 30 | 10 | 4 | 5 | - | 40 | 30 | 5 | 6 | - | 60 |
| 118 | DISCOS DE NEOPRENE Ø 5 X 10 CM PARA USAR JUNTO COM PRATOS | 11 | - | - | - | - | - | - | - | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 119 | DOBRADIÇA PARA PORTA COM ANEL EM AÇO, DIMENSÕES: 3,1/2" X 3" | 69 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | 10 | - | 9 | - | - | - | 10 | 10 | - | - | - | | |
| 120 | ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 X 3000 MM | 260 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 10 | 90 | - | - | - | 100 | 10 | - | - | - | | |
| 121 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U" INTERNA, ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 MM | 300 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 20 | 200 | - | - | - | - | 30 | - | - | - | | |
| 122 | ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, DIMENSÕES: 1/2" X 50 CM, COR: BRANCA | 100 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 10 | 20 | 10 | - | 40 | |
| 123 | ESCALÍMETRO TRIANGULAR - N°1, TAMANHO: 30 CM. | 12 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 124 | ESCOVA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 CM | 40 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 10 | - | - | - | 10 | - | 10 | 1 | - | - | - | - | - | - | 5 | 3 | - | | |
| 125 | ESPAÇADOR INTERMEDIÁRIO AVULSO PARA USO NO PEDESTAL, ESPESSURA DE 20 MM | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 126 | ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4.3/4" OU 120 MM | 66 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 10 | - | - | - | 5 | - | - | 5 | 12 | 4 | 2 | - | - | - | 5 | 10 | 3 | - | | |
| 127 | ESPELHO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO, COMPATÍVEL COM MONTANA ELEGANCE. | 26 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 128 | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, TUBO DE 300 ML | 125 | 15 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | 15 | - | - | 7 | - | - | - | 15 | 10 | - | 10 | - | 36 | - | - | 3 | - | 12 | |
| 129 | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, TUBO DE 750 ML | 105 | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 15 | - | - | - | 10 | - | 10 | 15 | 10 | - | - | - | 15 | 5 | 10 | - | - | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|----|---|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|----|----|----|----|-------|----|----|---|----|----|---|
| 130 | ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1,5 MM, DIMENSÕES: 60 X 40 MM, ROLO DE 500 G | 35 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 3 | - | - | 2 | - | - | 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | 20 | 2 | 1 | - | - | - | |
| 131 | ESTILETE DE PRECISÃO, PONTA TIPO BISTURI | 58 | - | - | - | - | - | 10 | - | - | 2 | 10 | - | - | - | - | 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | |
| 132 | EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 3 METROS | 48 | - | 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | 13 | - | - | 5 | - | - | - | 5 | 1 | - | 2 | 2 | - | 10 | 2 | 2 | - | - | - | |
| 133 | FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO EM INOX | 312 | - | - | 30 | - | 5 | - | 10 | - | 25 | 5 | - | 20 | - | 20 | - | 20 | 20 | 10 | 10 | 10 | 2 | - | 60 | 50 | 14 | 5 | 6 | - | - |
| 134 | FECHADURA EXTERNA COM ROSETA REDONDA EM INOX | 100 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 20 | 10 | - | - | - | - | 20 | 10 | 10 | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | |
| 135 | FECHADURA INTERNA COM ESPELHO EM INOX | 196 | 20 | - | - | - | 5 | - | 6 | - | - | - | 20 | 20 | - | - | 2 | - | 20 | 10 | 10 | - | 10 | 10 | 50 | 5 | 5 | 3 | - | - | |
| 136 | FECHADURA TUBULAR CILÍNDRICA PARA DIVISÓRIAS, COM ACABAMENTO CROMADO, COR BRANCA. | 225 | 5 | - | 5 | 20 | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | 10 | - | - | 20 | 10 | 10 | 12 | - | - | 100 | 5 | 2 | 6 | - | - | |
| 137 | FECHADURA/ TRAVA EXTERNA TETRA REDONDA EM INOX | 132 | - | - | - | 20 | - | 4 | - | - | 10 | - | - | 15 | - | 10 | - | - | 30 | 20 | 6 | 2 | - | - | 5 | 5 | 5 | - | - | - | |
| 138 | FIO DE NYLON Ø 0,90 MM X 100 M | 20 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 139 | FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | 336 | - | - | - | - | 36 | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - | 40 | 20 | 100 | - | - | 30 | 5 | - | - | - | 10 | - | 15 | 50 | |
| 140 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO. | 90 | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 15 | - | - | - | 5 | 2 | - | 20 | 20 | 5 | - | 5 | - | - | - | - | 3 | - | - | |
| 141 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO | 141 | 15 | - | - | 6 | 10 | - | - | - | - | - | - | 10 | 10 | - | - | - | 10 | - | 4 | - | - | - | 66 | - | - | - | 10 | - | |
| 142 | FITA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8 CM X 5 METROS | 700 | 50 | - | - | - | 10 | 10 | - | - | 10 | 10 | 50 | - | 10 | 40 | 20 | - | 300 | 10 | - | 30 | 5 | - | 100 | 10 | 10 | - | 25 | - | |
| 143 | FITA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES: 19 MM X 0,40 MM X 30 M. | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 4 | - | - | - | 1 | 2 | 2 | - | - | - | |
| 144 | FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ROLO DE 19 MM X 20 M, COR: PRETO. | 1.475 | 30 | - | - | - | 30 | 20 | 30 | - | 22 | 25 | - | 20 | - | - | 10 | - | - | 40 | - | 3 | 10 | 45 | 1.100 | 80 | - | - | 10 | - | |
| 145 | FITA PARA SINALIZAÇÃO/ DEMARCAÇÃO, COM ADESIVO, ROLO DE 48 MM | 25 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------------|----|---|---|----|-----|---|---|---|----|----|-----|----|----|----|----|----|-----|----|---|---|----|-------|-----|----|----|---|-----|----|--|--|--|
| | X 30 M, CORES DIVERSAS. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 146 | FITA PARA SINALIZAÇÃO/ DEMARCAÇÃO, SEM ADESIVO, ROLO DE 70 MM X 200 M, COR: ZEBRADA (AMARELA E PRETO). | 232 | 6 | - | - | 10 | 5 | - | - | - | 10 | 15 | 5 | 5 | 10 | - | 5 | - | 20 | 2 | - | 5 | - | - | 55 | 20 | 20 | 6 | 3 | 30 | | | |
| 147 | FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18 MM X 25 M, COR BRANCO | 1.215 | 30 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 3 | - | 20 | 50 | 20 | 7 | 5 | - | 1.005 | 20 | 20 | 10 | - | - | | | | |
| 148 | FIXADOR/ TRAVA DE PORTA COM PRESSÃO PARA PISO EM AÇO | 130 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 20 | 50 | 10 | - | 10 | - | | | |
| 149 | FORRO DE PVC, DUPLO FRISADO COM INSTALAÇÃO, ESPESSURA DE 7 MM, COR: BRANCO | 1.420 | - | - | - | - | 200 | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | 200 | - | - | - | - | - | 500 | 20 | - | - | 400 | - | | | |
| 150 | FRASCOS DE LE CHATELIER EM VIDRO, COM ESMERILHADA E GRADUAÇÕES DE 0,1 ML, CAPACIDADE DE 250 ML | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 151 | GOIVA PARA TELHADO 6 MM, EM FIBROCIMENTO, COR: CINZA, DIMENSÕES 110 X 42 CM | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 152 | JALECO 7/8 MANGA LONGA 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TAMANHOS DIVERSOS | 428 | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | 10 | - | - | 40 | - | 80 | - | 100 | 2 | - | - | - | - | 2 | 40 | 50 | - | 4 | - | | | |
| 153 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO | 156 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - | 120 | 10 | - | 6 | - | - | | | |
| 154 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO | 46 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 5 | 6 | - | - | | | | |
| 155 | JOELHO 45° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO | 176 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | 120 | 10 | 5 | 6 | - | - | | | | |
| 156 | JOELHO 45°, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | 81 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 20 | 20 | - | - | - | - | - | 10 | 5 | 6 | - | - | | | | |
| 157 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4", COR BRANCO. | 71 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 50 | 10 | - | 6 | - | - | | | | |
| 158 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 40 MM OU 1.1/2", COR BRANCO. | 136 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 10 | - | - | - | 100 | 10 | 5 | 6 | - | - | | | | |

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua Voluntários da Pátria, 475 – 20º andar, sala 2007 - Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-926 - Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|----|----|---|----|---|---|-----|-----|----|---|---|---|---|
| 159 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2", COR BRANCO. | 124 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 100 | 10 | 3 | 6 | - | - |
| 160 | JOELHO 90° ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 75 MM OU 3", COR BRANCO. | 21 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 10 | - | 6 | - | - |
| 161 | JOELHO 90°, PVC ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4", COR AZUL. | 180 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 10 | 50 | - | - | - | - | 100 | 10 | - | - | - | - | |
| 162 | JOELHO 90°, PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2", COR AZUL | 51 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - | - | - | 10 | 5 | 6 | - | - | |
| 163 | JOELHO 90°, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | 66 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 20 | 10 | - | - | - | - | - | - | 10 | - | 6 | - | - | |
| 164 | JOGO BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS EM AÇO | 71 | - | - | - | - | 5 | 1 | - | - | 5 | - | 2 | - | 2 | - | 2 | - | 15 | 1 | 10 | 2 | 1 | 2 | 10 | 12 | - | - | 1 | - |
| 165 | JOGO DE CHAVE HEXAGONAL, TIPO ALLEN COM 9 PEÇAS EM AÇO | 26 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 2 | - | - | 5 | 5 | - | 2 | 1 | 2 | 1 | - | 3 | - | - | - | |
| 166 | JOGO DE ESQUADROS 32 CM | 53 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 2 | - | 40 | - | - | - | - | |
| 167 | JOGO DE LIMA AGULHA, PARA SERRALHEIRO, COM 12 PEÇAS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 150 MM. | 32 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | 10 | 4 | - | - | - | - | 16 | - | - | - | - | - | |
| 168 | JOGO DE PENEIRAS GRANULOMETRICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Ø 8" X 2" | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | |
| 169 | JOGO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS QUADRADAS, EM AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM, 50 MM, 37,5 MM, 25 MM, 19 MM, 9,5 MM, 4,75 MM, 2,36 MM E FUNDO DE 50 X 50 X 10 CM. | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 170 | JOGO DE PONTEIRAS PHILIPS 1/4", PH2 X 50 A 55 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | 47 | - | - | - | 2 | 5 | - | - | - | 4 | - | 2 | - | - | - | 3 | - | - | 4 | - | - | - | - | 22 | - | 5 | - | - | - |
| 171 | JUNÇÃO SIMPLES EM PVC COM REDUÇÃO 100 MM – | 23 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 10 | 5 | - | 6 | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|---|---|----|----|---|---|----|----|---|----|----|----|-----|-----|-----|-----|---|----|-----|-----|----|----|---|---|---|---|
| | APROXIMADAS: 225 X 275 MM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 183 | LIXA PANO FERRO/ METAL Nº 150, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | 550 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | - | - | 100 | - | - | - | - | - | 300 | 50 | 30 | 10 | - | - | | |
| 184 | LIXA PANO FERRO/ METAL Nº 80, DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 X 275 MM | 295 | 10 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 50 | 50 | - | - | 100 | - | - | - | - | 20 | 50 | 10 | - | - | - | | |
| 185 | LIXEIRA COM TAMPA, COR BRANCO GELO OU CINZA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 42 CM | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 20 | 50 | 10 | - | - | - | | | |
| 186 | LONA COM ILHOSES METÁLICOS EM POLIETILENO, COR AZUL, DIMENSÕES 12 X 10 M | 48 | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | 12 | 2 | - | - | - | 1 | - | 5 | 12 | - | - | 2 | 1 | - | 5 | 2 | - | 3 | - |
| 187 | LONA PLÁSTICA, COR PRETA, DIMENSÕES: 6 M X 100 M, 60 KG | 47 | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | 5 | 1 | 1 | - | 30 | - | - | - | 1 | - | 5 | 1 | - | - | - | - | |
| 188 | LUVA DE ALGODÃO TRICOTADO COM PIGMENTO EM PVC TAMANHO ÚNICO | 81 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 80 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 189 | LUVA DE RASPA DE COURO, PUNHO DE 20 CM | 87 | - | - | - | - | 20 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | 10 | - | - | - | 10 | 10 | - | - | 6 | - | - | |
| 190 | LUVA DE SEGURANÇA, EM LÁTEX NATURAL, COM PUNHO PICOTADO, COR: VERDE, TAMANHO: 7(P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG) | 90 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 30 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | |
| 191 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.1/4" OU 40 MM | 300 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 270 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | | |
| 192 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" OU 16 MM | 130 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 100 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | | |
| 193 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, COR: BRANCO OU PRETO, DIMENSÕES | 730 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | 10 | 130 | - | - | - | 550 | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|---|---|---|----|----|-------|---|---|----|----|-------|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|---|---|---|-----|---|
| 231 | PEDRA BRITADA Nº 01, SACO DE 20 KG | 124 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | |
| 232 | PEDRA BRITADA Nº 1, POR M³ - COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | 2.000 | - | - | - | 0 | 0 | - | - | - | - | 0 | 2.000 | - | - | - | 0 | - | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - |
| 233 | PERFIL "H" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 35 X 19 X 3000 MM | 170 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 150 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 234 | PERFIL "U" PARA DIVISÓRIA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 35 X 20 X 3000 MM | 150 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 150 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 235 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1" | 184 | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | 50 | 17 | - | - | - | 10 | - | - | 10 | 20 | 5 | 2 | 3 | 10 | 30 | 5 | 5 | 2 | - | - | |
| 236 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1.1/2" | 67 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | 10 | 2 | - | - | 20 | - | 10 | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - | |
| 237 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 1/2" | 141 | 5 | - | - | - | 5 | - | - | - | 30 | 17 | - | - | - | 10 | 15 | - | - | 22 | 5 | 2 | - | - | 20 | 5 | 5 | - | - | - | |
| 238 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 2" | 146 | 5 | - | - | - | 10 | - | - | - | 30 | 17 | - | - | - | 10 | 10 | - | 10 | 22 | 5 | 2 | 3 | 10 | - | 5 | 5 | 2 | - | - | |
| 239 | PINCEL/ TRINCHA CERDA GRIS 3" | 151 | 5 | - | - | - | 5 | - | - | - | 30 | 17 | - | 40 | - | 10 | - | - | 10 | 2 | 5 | 2 | 3 | 10 | - | 5 | 5 | 2 | - | - | |
| 240 | PISO EM CERÂMICA, TIPO EXTRA, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, DIMENSÕES: 45 X 45 CM | 430 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | - | 300 | |
| 241 | PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) PARA CALÇADAS, COR: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 20 X 10 CM. COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | 3.830 | - | - | - | 30 | - | 1.700 | - | - | - | - | 2.000 | - | - | - | - | - | 0 | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|---|---|---|---|----|---|----|---|-----|-----|---|----|---|----|----|----|----|---|-------|---|----|----|----|---|---|-----|----|
| 242 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS INTERNAS EM AÇO, DIMENSÕES: 10 X 76 CM. COTA PRINCIPAL DO REFERIDO MONTANTE DO OBJETO ESTÁ ABERTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. | 335 | - | - | - | - | 0 | - | 0 | - | - | 100 | - | 50 | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 25 | - | - | - | - | 140 | - |
| 243 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EM AÇO, DIMENSÕES: 50 X 70 CM. | 72 | - | - | - | - | 5 | - | 10 | - | - | 20 | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | 25 | - | - | - | - | 7 | - |
| 244 | PLACA ESPUMA (FOAM BOARD OU FOAMCORE), CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADOS 29,7 X 42 CM (TIPO A3), ESPESSURA 5 MM | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 245 | PLACA RODOVIÁRIA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES: 130 X 80 CM. | 65 | - | - | - | - | 10 | - | 2 | - | - | 10 | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 25 | - | - | - | - | - |
| 246 | PNEU PARA CARRINHO DE TRANSPORTE | 128 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 8 | 4 | - | 2 | - | 80 | 12 | - | - | - | - |
| 247 | PORCA TORNEADA ZINCADA 1/4" | 1.530 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | - | - | 1.500 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 248 | PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA SÓLIDA, COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 80 CM | 23 | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 10 | 5 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - |
| 249 | PORTA DE GIRO EM MADEIRA, TAMANHO DE 70 A 80 CM X 2,10 M | 22 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | - | 2 | - | - | - | - |
| 250 | PREGO COM CABEÇA DUPLA, EM AÇO, TAMANHO 17 X 17, PACOTE DE 1 KG | 75 | 5 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 1 | - | 1 | - | 50 | 1 | 1 | - | - | - | - |
| 251 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 15 X 15, PACOTE DE 1 KG | 55 | 5 | - | - | - | 2 | 2 | - | - | - | 10 | - | - | - | 1 | - | - | 10 | 1 | 5 | 1 | - | 14 | 3 | 1 | - | - | - |
| 252 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 15 X 18, PACOTE DE 1 KG | 25 | - | - | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 10 | 1 | 5 | 1 | 1 | - | - | 2 | 1 | - | - | - |
| 253 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO 17 X 27, PACOTE DE 1 KG | 47 | 5 | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | 10 | 5 | - | 1 | 1 | - | - | 1 | - | - | - | 12 |
| 254 | PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, TAMANHO: 17 X 21, PACOTE DE 1 KG. | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 1 | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|----|---|----|----|---|---|---|----|-----|----|----|----|----|----|----|-----|----|-----|---|----|----|-----|---|----|---|---|
| 255 | PREGO PARA TELHADO, COM ARRUELA DE BORRACHA, TAMANHO: 18 X 36, PACOTE DE 500 G. | 13 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 1 | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - |
| 256 | PROTETOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO | 185 | - | 20 | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | 50 | - | - | - | - | - | 50 | - | - | - | - |
| 257 | PUXADOR DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS COM ACABAMENTO CROMADO | 380 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | 50 | 50 | - | - | - | - | - | 250 | - | - | - | - |
| 258 | QUEROSENE 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, EMBALAGEM COM 900 ML | 132 | - | 20 | - | - | - | - | - | 5 | 10 | - | - | 10 | 30 | 10 | - | - | 20 | - | 2 | - | - | 5 | 20 | - | - | - | - |
| 259 | RALO QUADRADO PARA BANHEIRO EM INOX, DIMENSÕES 10 X 10 CM | 100 | 10 | 5 | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | 10 | - | - | - | 5 | - | 10 | - | - | 30 | 10 | - | - | 10 | - | |
| 260 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES: 75 X 50 MM OU 3" X 2" | 25 | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | |
| 261 | REGADOR DE PLÁSTICO, COR PRETO, CAPACIDADE 10 LITROS | 34 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | 2 | 1 | - | 3 | - | - | - | 3 | - | 1 | - | |
| 262 | REGISTRO DE GAVETA VOLANTE, EM FERRO, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" | 83 | - | - | - | - | 2 | - | 5 | - | - | 5 | 25 | - | - | - | - | 30 | - | - | 2 | - | - | 3 | 5 | 3 | 3 | - | - |
| 263 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA, BITOLA DE 25 MM OU 3/4" | 133 | - | - | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 5 | 25 | 5 | - | - | - | 50 | 5 | - | 5 | - | - | 20 | 5 | 3 | - | - | |
| 264 | REJUNTE FLEXÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 30 | 10 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - |
| 265 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF2, COR AZUL OU BRANCA. | 130 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - |
| 266 | RIPA EM MADEIRA DE PINUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 5 X 300 CM | 985 | - | - | - | 60 | - | - | - | - | 75 | 250 | - | - | - | - | 20 | - | 300 | 30 | 200 | - | 20 | - | 30 | - | - | - | - |
| 267 | RODO/ FRISO DE PORTA FRISO, EM ALUMÍNIO, TAMANHO: 100 CM | 80 | - | - | - | 25 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | 10 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 268 | ROLDANA METÁLICA PARA POÇO COM GANCHO, DIÂMETRO DE 16 CM | 9 | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|----|----|----|-----|---|---|----|----|---|----|---|----|----|----|-----|----|-----|---|----|---|-----|----|----|---|---|----|
| 269 | ROLO DE ESPUMA 23 CM, COM SUPORTE E CABO, PARA PINTURA EM GERAL. | 137 | 5 | - | - | 30 | 10 | 11 | - | - | - | 3 | - | - | - | 5 | 5 | - | 10 | 2 | - | 2 | 10 | 8 | 20 | 5 | 5 | 6 | - | - |
| 270 | ROLO DE ESPUMA 5 CM, COM SUPORTE E CABO, PARA PINTURA EM GERAL. | 163 | 5 | - | - | 30 | 5 | 5 | - | - | 50 | 10 | - | - | - | 5 | 10 | - | - | 2 | - | - | - | - | 30 | - | 5 | 6 | - | - |
| 271 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO LEGÍTIMA 15CM | 121 | 5 | - | - | - | 5 | 5 | - | - | 50 | 10 | - | 5 | - | 2 | - | - | 10 | 2 | 5 | 2 | - | - | 10 | 5 | 5 | - | - | - |
| 272 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO LEGÍTIMA 23CM | 73 | 5 | - | - | - | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | 10 | 2 | 5 | - | - | - | 10 | 5 | 5 | 6 | - | - |
| 273 | ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGÍTIMA 9CM | 110 | 5 | - | - | 30 | - | - | - | - | 50 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - |
| 274 | SERROTE EM LÂMINA DE AÇO 12" X 305 MM | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 275 | SERROTE EM LÂMINA DE AÇO 18" X 457 MM | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 5 | 2 | - | - | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - |
| 276 | SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO, EM PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 66 CM | 236 | 60 | - | 40 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | 10 | 10 | 6 | - | - |
| 277 | SIFÃO SANFONADO, EM PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 40 CM | 138 | 60 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 18 | 10 | 10 | - | - | - |
| 278 | SOLVENTE (THINNER) 900 ML | 229 | 5 | 5 | - | - | 20 | - | - | - | 25 | 20 | - | 10 | - | 20 | - | 10 | 30 | 20 | - | - | - | - | 25 | 15 | - | - | - | 24 |
| 279 | SOLVENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM COM 900 ML | 147 | 5 | 1 | - | 10 | - | - | - | - | - | 6 | - | - | 7 | - | 5 | - | 15 | 20 | - | 5 | 10 | - | 26 | 15 | 10 | - | - | 12 |
| 280 | SOLVENTE/ DILUENTE PARA RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 900 ML | 37 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | 10 | 10 | - | 2 | - | - | - | 5 | - | - | - | - |
| 281 | SUPORTE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA, TIPO "U", ZINCADA, DIMENSÕES: 100 X 50 MM | 540 | - | - | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 | - | 200 | - | - | - | 140 | - | - | - | - | - |
| 282 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | 110 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 283 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 1.1/4" OU 40 MM, COR: BRANCO OU PRETO. | 314 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 184 | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 284 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: BRANCO OU CINZA ESCURO. | 130 | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 50 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|---|----|---|----|---|---|---|----|----|---|----|---|---|----|----|-----|---|---|---|-----|----|----|---|---|---|
| 285 | TAMPA CEGA PARA CONDULETE ZINCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | 375 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 245 | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 286 | TAMPA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM ESPELHO, COMPATÍVEL MONTANA ELEGANCE. | 26 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 287 | TAMPÃO PARA CONDULETE EM PVC, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: BRANCO OU CINZA | 390 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 260 | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 288 | TAMPÃO PARA CONDULETE EM PVC, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: BRANCO OU CINZA | 300 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 160 | - | - | - | 100 | - | 10 | - | - | - |
| 289 | TAMPÃO PARA CONDULETE ZINCADO, TIPO ROSCADO, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: PRATA. | 865 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | 735 | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 290 | TARJETA FIO (TRINCO) PARA PORTA, EM AÇO, TAMANHO: 76 MM. | 100 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | - | 20 | 10 | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - |
| 291 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1.1/2" OU 50 MM, COR: MARROM. | 116 | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | 20 | - | - | - | - | - | 5 | 5 | 6 | - | - |
| 292 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 1" OU 32 MM, COR: MARROM. | 101 | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 10 | - | 6 | - | - |
| 293 | TÊ 90° EM PVC, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 3/4" OU 25 MM, COR: MARROM. | 226 | 50 | - | - | 20 | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 50 | - | - | - | 50 | 10 | 10 | 6 | - | - |
| 294 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 32 X 25 MM/ 1" X 3/4", COR: MARROM. | 76 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - | - | 5 | 5 | 6 | - | - |
| 295 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 25 MM/ 1.1/2" X 3/4", COR: MARROM. | 66 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 20 | - | - | - | - | - | 5 | 5 | 6 | - | - |
| 296 | TÊ DE REDUÇÃO, TIPO SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 32 MM/ 1.1/2" X 1", | 75 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 25 | - | - | - | - | - | 10 | 20 | - | - | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|---|----|----|----|---|---|---|----|----|---|---|---|----|---|----|----|----|----|---|---|----|----|---|----|---|---|---|
| 308 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. | 117 | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 5 | - | - | - | 10 | - | - | 80 | 5 | - | - | - | - | 10 | - | 5 | - | - | - |
| 309 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS. | 79 | - | - | 25 | - | 15 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 |
| 310 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 18 LITROS | 47 | 5 | - | - | 3 | 10 | - | - | - | 3 | 1 | - | - | 3 | - | - | - | 20 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 311 | TINTA EMBORRACHADA COM ACABAMENTO FOSCO, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 L | 91 | 5 | - | - | 16 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 | - | 3 | 50 | 2 | - | - | - | - | - | 2 | 5 | - | - | - | |
| 312 | TINTA EPÓXI COM ABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 L | 119 | - | - | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 8 | - | 80 | 5 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | 3 | - | |
| 313 | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, ACABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. | 182 | - | - | 10 | 8 | 10 | 5 | - | - | 10 | 5 | - | 9 | - | - | - | 40 | 5 | 40 | - | - | - | 5 | 20 | 5 | 10 | - | - | |
| 314 | TINTA ESMALTE SINTÉTICA, ACABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 900 ML. | 95 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - | - | 40 | 5 | - | - | - | - | 10 | - | 5 | - | - | - | |
| 315 | TINTA FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COR: INCOLOR, GALÃO DE 3,6 LITROS | 82 | - | - | 50 | - | - | 2 | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 5 | - | - | - | - | - | 5 | 5 | - | - | - | |
| 316 | TINTA FUNDO PROTETOR ANTIOXIDANTE PARA METAIS "ZARCÃO", COR: ALARANJADO, GALÃO DE 1,4 LITROS | 72 | 5 | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | 10 | 20 | 2 | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | |
| 317 | TINTA SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS | 71 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 20 | 10 | - | - | - | - | 20 | 10 | 5 | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|----|----|----|---|----|---|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|----|
| 318 | TINTA SPRAY MULTIUSO, CORES DIVERSAS, FRASCO COM 200 ML | 305 | 20 | - | - | 40 | - | - | - | - | - | 10 | - | 20 | 15 | 10 | 10 | - | 20 | 25 | - | 5 | - | 10 | 50 | 10 | - | - | - | 60 |
| 319 | TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" | 78 | 5 | - | 2 | - | 8 | - | - | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | 10 | 2 | - | 5 | - | - | 10 | 5 | 4 | - | 2 | - |
| 320 | TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, EM METAL, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA | 86 | 10 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 10 | - | - | 30 | - | - | - | - | - | - | 10 | 3 | 6 | 2 | - |
| 321 | TORNEIRA DE JARDIM, 1/2" TIPO CURTA | 87 | 10 | - | - | - | 10 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | 10 | 2 | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - |
| 322 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM JATO DIRETO | 194 | 10 | - | - | - | 5 | - | - | - | - | 5 | - | 15 | 6 | 10 | 4 | - | 60 | - | - | 10 | 3 | - | 50 | 5 | 10 | - | 1 | - |
| 323 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM CURVA, BOM BICA CURVADA | 126 | 10 | - | - | - | 5 | - | 4 | - | - | 5 | - | 15 | 6 | 10 | 2 | - | 30 | 10 | - | 10 | 3 | - | - | 5 | 10 | - | 1 | - |
| 324 | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA MÓVEL, TIPO CROMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 12 X 18 CM | 88 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 30 | - | - | - | 5 | 10 | 2 | - | - | 20 | 2 | 3 | 6 | - | - |
| 325 | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA RETA, TIPO CROMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2", 4 X 18 CM | 89 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 10 | - | - | 4 | - | 20 | 5 | - | 2 | - | - | 30 | - | 3 | - | - | - |
| 326 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO CROMADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2" X 7,5 CM | 276 | 40 | - | 15 | - | 10 | - | 10 | - | 20 | 5 | - | 10 | 20 | 20 | - | - | 30 | - | 10 | - | 10 | - | 50 | 10 | 10 | 6 | - | - |
| 327 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA, TIPO CROMADA, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,70 X 15,50 X 5,20 CM | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 328 | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO E TRAVA. DIMENSÕES: 19 MM OU 3/4" X 5 M. | 102 | 5 | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 | 50 | - | - | - | - | - | - | - | 8 | - | - | - | - | 6 | 10 | 3 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|---|----|----|----|---|---|----|----|---|---|----|---|---|---|----|----|-----|---|---|---|----|----|----|----|---|---|
| 329 | TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO E TRAVA. DIMENSÕES: 25 MM OU 1" X 10 M. | 110 | 5 | - | - | - | 3 | 2 | - | - | 10 | 50 | - | - | 2 | 3 | 4 | - | - | 6 | - | 1 | - | - | 18 | - | 3 | 3 | - | - |
| 330 | TRENA LONGA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DE 50 M. | 62 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 50 | - | - | - | - | - | - | - | 6 | - | - | - | - | - | 2 | 2 | - | - | - |
| 331 | TUBO ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1" X 3 M, COR: PRATA. | 175 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 110 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - |
| 332 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 1" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | 165 | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 80 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - |
| 333 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 20 MM OU 1/2" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | 115 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 50 | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - |
| 334 | TUBO ELETRODUTO EM PVC, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO: 3/4" X 3 M, COR: BRANCA OU PRETA | 225 | - | - | - | 30 | - | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 50 | - | - | - | 50 | 10 | - | - | - | - |
| 335 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 100 MM OU 4" X 6 M, COR BRANCO | 71 | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 5 | 5 | - | - | - | 5 | 10 | - | 6 | - | - |
| 336 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 150 MM OU 6" X 6 M, COR BRANCO | 62 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 10 | - | - | - | - | 4 | 5 | - | 3 | - | - |
| 337 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2" X 6 M, COR BRANCO | 61 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | 5 | 10 | 5 | 6 | - | - |
| 338 | TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 75 MM OU 3" X 6 M, COR BRANCO | 13 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 5 | - | 3 | - | - |
| 339 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 20 MM OU 1/2" X 6 M, COR MARROM | 20 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 340 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4" X 6 M, COR MARROM | 195 | 10 | - | - | 25 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | 20 | 10 | 10 | - | - | - | 50 | 30 | 10 | 10 | - | - |
| 341 | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" X 6 M, COR MARROM | 55 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | - | 10 | 5 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---|---|---|----|----|---|---|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|---|---|---|
| 342 | VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, MATERIAL EM COBRE COM ACABAMENTO CROMADO, BITOLA DE 1/2" | 229 | 20 | - | - | - | 10 | 3 | - | - | - | 10 | - | 10 | 10 | - | - | - | 40 | 20 | 20 | - | - | - | 50 | 10 | 20 | 6 | - | - |
| 343 | VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO/ CUBA/ BIDÊ, SEM LADRÃO, EM METAL, TIPO UNIVERSAL, DIMENSÕES: 1", 56 X 56 X 97 MM | 134 | - | - | - | 6 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | 30 | - | 50 | 3 | - | - | - | 10 | 5 | - | - | - |
| 344 | VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC SOLDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, DIMENSÕES: 32 MM OU 1", COR MARROM | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - | - | 30 | 5 | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - |
| 345 | VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 77 X 39 X 63,30 CM. | 64 | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 346 | VASSOURA TIPO GARI, CEPA DE MADEIRA, COM 5 FILEIRAS | 42 | - | - | - | - | 6 | - | - | - | 10 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | 10 | 4 | - | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 347 | VEDANTE COM ARRUELA PARA TORNEIRA 1/2", EMBALAGEM COM 3 PEÇAS. | 252 | 20 | - | - | - | - | 20 | - | - | 30 | - | 10 | - | - | - | 50 | 50 | 10 | - | 2 | - | - | 30 | 20 | 10 | - | - | - | |
| 348 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 1/2" OU 12,5 MM X 12 M | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 20 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 349 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M | 125 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 20 | - | - | - | 50 | - | - | - | - | - | |
| 350 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 3/4" OU 20 MM X 12 M | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 351 | VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 5/16" OU 8 | 130 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 5 | 30 | - | 10 | - | 35 | - | - | - | - | - | |

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 6.1. Todos os ITENS descritos na Seção 4 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 6.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 6.3. Todos os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos.
- 6.4. Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);
- 6.5. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.
- 6.6. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220. Ademais, os equipamentos entregues deverão observar a frequência elétrica padronizada no Brasil que é de 60Hz, conforme determina a Lei nº 4.454/1964.
- 6.7. Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela I da Seção 4**.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 7.2. Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).
 - 7.2.1. Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I da Seção 3 (três)**.
- 7.3. Na proposta deverá conter além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:
 - a. Nome do fabricante;
 - b. Modelo;
 - c. Procedência (país de origem e unidade fabril);
 - d. Ano de fabricação.
 - 7.3.1. Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

8. ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

- 8.1. O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na Seção 4, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na no Edital.
- 8.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 60 dias contados da data de emissão do empenho. Prazo maior poderá ser dilatado desde que devidamente justificado pelo licitante e aceito pelo IFPR.
- 8.3. Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.
 - 8.3.1. A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.
- 8.4. Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.
- 8.5. Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº32).
 - 8.5.1. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.
 - 8.5.2. Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam
 - a. Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;
 - b. Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as

- exigências ao produto que contêm;
- c. Recicladas, se a reutilização não for possível.
- 8.6.** Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.
- 8.6.1.** Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.
- 8.7.** Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.
- 8.7.1.** A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 8.8.** O objeto desta licitação será recebido:
- 8.8.1.** **Provisoriamente** pelo Almoxarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
 - 8.8.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 8.8.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Londrina, 26 de setembro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rogério de Sant'Anna Lima
Chefe de Compras e Contratos
IFPR – Campus Londrina
SIAPE: 2190868

Sergio Assis de Almeida
Diretor de Planejamento e Administração
IFPR – Campus Londrina
SIAPE: 1559111

Marcelo Lupion Poleti
Diretor Geral
IFPR – Campus Londrina
SIAPE: 1917752

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 20/2018 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: “conforme Edital”, “atendemos o Edital”, dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

n°:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal:

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: _____ dias.

| Lote | Item | Descrição do Item | Marca/Modelo | Unid. De Fornecimento | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|-------------------|--------------|-----------------------|--------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – INFRAESTRUTURA - CONSUMO

PROCESSO N.º 23411.004707/2018-96

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado seu Reitor Pro Tempore Senhor ODACIR ANTONIO ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de junho de 2016, seção 2, página 14, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 20/2018, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais futuras aquisições de Material de **INFRAESTRUTURA - CONSUMO**, necessários a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 20/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23411.004707/2018-96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A relação do(s) item (ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e qual (is) terá (ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata (proposta definitiva de preço).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, em especial o seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quanto o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração juntos aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no §4º do art. 62, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 60 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF) e as Notas de Empenhos (NE) pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “online” ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições dos materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata ou através de GRU, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUARTA: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUINTA: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- c. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A pedido, quando:

- a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a

comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Por iniciativa do IFPR, quando:

- a. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- b. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a. Por decurso do prazo de vigência;
- b. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

Constará, na ata de registro de preços, por meio do **Anexo V**, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese em que não for enviada a declaração de concordância com a ata de registro de preços (**Anexo IV**) e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS INTEGRANTES.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº 20/2018 e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, que farão parte como **ANEXO DO PRESENTE DOCUMENTO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de 2018.

ODACIR ANTÔNIO ZANATTA
Reitor Pro tempore
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 20/2018 INFRAESTRUTURA - CONSUMO – IFPR

A empresa **[Digite texto]**

Declara para os devidos fins, que:

- 2.1.1 Concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 20/2018 INFRAESTRUTURA – CONSUMO do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal do Paraná;
- 2.1.2 Que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como anexo I da mesma;
- 2.1.3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional **[Digite texto]** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;
- 2.1.4 Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

[Digite texto], ____ de _____ de **[Digite texto]**.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa